



Diário Oficial

Nº 13.334 - Ano LIV

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.558, DE 15 DE MAIO DE 2024

Institui a Rota Turística Natal Iluminado como roteiro turístico natalino da Região Sul do município de Campinas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística Natal Iluminado como um roteiro natalino, cultural, turístico e gastronômico da Região Sul do município de Campinas durante o mês de dezembro.

Parágrafo único. A Rota Turística Natal Iluminado abrange os seguintes locais:

I - a ciclovia da Avenida Baden Powell, no Jardim Nova Europa;

II - a ciclovia da Avenida Washington Luiz;

III - o Parque das Águas, localizado na Avenida Washington Luiz, nº 438, no Parque Jambeiro;

IV - o Parque dos Guarantãs, localizado na Rua Santa Rita do Passa-Quatro, s/nº, no Jardim Nova Europa;

V - a Lagoa do Parque Jambeiro - Praça José Ferreira de Toledo, localizada entre a Rua Eduardo Monkecevic, a Rua Cláudio Geraldo de Godoy e a Rua Edmundo Vosgrau, no Parque Jambeiro;

VI - a Reserva Florestal Serra d'Água, localizada na Rua João Nonato Rosseti, s/nº, no Parque Jambeiro;

VII - o Moinho de Vento, localizado no Swiss Park;

VIII - o Parque Botânico Amador Aguiar, localizado na Avenida Wellman Galvão de França Rangel, s/nº, no Swiss Park.

Art. 2º A Rota Turística Natal Iluminado tem os seguintes objetivos:

I - o incentivo à decoração natalina nos locais que compõem a Rota Turística Natal Iluminado, com decoração iluminada nos parques e nas ruas da Região Sul do município de Campinas;

II - o desenvolvimento econômico do potencial turístico regional;

III - o fortalecimento, a ampliação e o desenvolvimento da produção local nas áreas do turismo cultural e gastronômico durante o período natalino;

IV - o incentivo à realização de feiras natalinas itinerantes durante o período do Natal;

V - o incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionada ao turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de emprego e renda no período natalino.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a firmar parcerias com universidades, com entidades do terceiro setor e com a iniciativa privada a fim de apoiar as atividades da Rota Turística Natal Iluminado, na forma da lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Perminio Monteiro

Protocolado nº 2024/08/4.976

LEI Nº 16.559, DE 15 DE MAIO DE 2024

Institui o Dia de Conscientização sobre as Deficiências Invisíveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o Dia de Conscientização sobre as Deficiências Invisíveis, a ser celebrado anualmente no dia 29 de fevereiro ou, nos anos em que não houver essa data, no dia 1º de março.

Art. 2º O objetivo do Dia de Conscientização sobre as Deficiências Invisíveis é conscientizar a população sobre as deficiências invisíveis, que não são facilmente perceptíveis e que, muitas vezes, são ignoradas ou mal compreendidas.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se deficiências invisíveis aquelas que não são facilmente percebidas, tais como o transtorno do espectro autista, a deficiência mental, a surdez, a baixa visão ou a visão monocular, entre outras.

Art. 4º O Dia de Conscientização sobre as Deficiências Invisíveis será celebrado com atividades que visem conscientizar a população sobre a existência e a importância do diagnóstico e do tratamento das deficiências invisíveis.

Art. 5º O Poder Executivo, em conjunto com órgãos públicos e organizações não governamentais, deverá promover ações para a divulgação sobre as deficiências invisíveis e a conscientização da sociedade sobre essas deficiências.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Carlinhos Camelo

Protocolado nº 2024/08/4.978

LEI Nº 16.560, DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera a Lei nº 15.111, de 11 de dezembro de 2015, que "dispõe sobre a penalidade de multa para quem causar dano ao patrimônio público ou privado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 15.111, de 11 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os infratores desta Lei estarão sujeitos a pena de multa no valor de 1000 (mil)

a 2.000 (duas mil) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs, a ser lavrada de acordo com o dano encontrado pelo agente de fiscalização, independentemente do valor gasto com eventuais serviços de limpeza e restauração do bem.

....." (NR)

Art. 2º Fica acrescido o art. 8º-A à Lei nº 15.111, de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. O Poder Executivo poderá implementar campanhas para que a população denuncie infratores que causem danos ao patrimônio público ou particular.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá recompensar financeiramente os cidadãos que realizarem denúncia que leve à identificação e à aplicação de multas e penalidades cabíveis aos infratores."

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereadores Paulo Gaspar, Edison Ribeiro, Luiz Rossini e Major Jaime

Protocolado nº 2024/08/4.977

LEI Nº 16.561, DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera o art. 4º da Lei nº 14.759, de 28 de fevereiro de 2014, que aprova as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal, fixa a remuneração dos cargos em comissão e estabelece as gratificações de função previstas na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 4º da Lei nº 14.759, de 28 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º Os servidores investidos nas funções gratificadas previstas no Anexo III desta Lei poderão ser substituídos durante seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, devendo a substituição ser remunerada apenas quando for igual ou superior a dez dias consecutivos.

§ 2º No caso de substituição remunerada, o servidor substituído fará jus ao valor da retribuição correspondente ao período em que substituiu o servidor titular, proporcionalmente ao valor da função gratificada, sem prejuízo da remuneração do titular." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Mesa da Câmara

Protocolado nº 24/0/5.312

DECRETO Nº 23.362, DE 15 DE MAIO DE 2024

Declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixas de servidão administrativa em áreas particulares e destinadas à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da região do Parque Imperador e Alphaville Dom Pedro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, letra "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de faixas de servidão administrativa, por via administrativa ou judicial, as faixas necessárias à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da região do Parque Imperador e Alphaville Dom Pedro, a seguir descritas e caracterizadas:

I - FAIXA DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO DO PARQUE IMPERADOR E ALPHAVILLE DOM PEDRO, SITUADA NA GLEBA C, RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SOLAR DO PARATY, SITUADA NO BAIRRO ANHUMAS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 112.978 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE CARLOS GILBERTO SERRA DE CARVALHO PIMENTEL E OUTROS, HERDEIROS OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: Área 04 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P100, de coordenadas N 7.470.374,74 m e E 293.31 3,47 m, situado no limite com a Rua de Servidão, deste, segue com azimute de 124º26'36" e distância de 6,14 m, confrontando neste trecho com a Rua de Servidão, até o vértice P101, de coordenadas N 7.470.371,27 m e E 293.318,53 m; deste, segue com azimute de 226º32'57" e distância de 75,35 m, confrontando neste trecho com a própria área do imóvel e segue confrontando a mesma, até o vértice P102, de coordenadas N 7.470.319,45 m e E 293.263,83 m; deste, segue com azimute de 216º23'45" e distância de 64,46 m, até o vértice P103, de coordenadas N 7.470.267,56 m e E 293.225,58 m; deste, segue com azimute de 266º20'38" e distância de 7,48 m, confrontando neste trecho com o Residencial Jatibela da Gleba 27 até o vértice P104, de coordenadas N 7.470.267,09 m e E 293.218,11 m; deste, segue com azimute de 15º49'27" e distância de 0,78 m, confrontando neste trecho com a própria área do imóvel e segue confrontando a mesma, até o vértice P105, de coordenadas N 7.470.267,84 m e E 293.218,33 m; deste, segue com azimute de 36º23'45" e distância de 69,08 m, até o vértice P106, de coordenadas N 7.470.323,44 m e E 293.259,32 m; deste, segue com azimute de 46º32'57" e distância de 74,60 m, até o vértice P100, de coordenadas N 7.470.374,74 m e E 293.313,47 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Totali-

zando uma área de 853,22 m². A faixa possui uma largura de 6,00m;
 II - FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO DO PARQUE IMPERADOR E ALPHAVILLE DOM PEDRO, SITUADA NA GLEBA B, RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SOLAR DO PARATY, SITUADA NO BAIRRO ANHUMAS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 112.977 DO 10 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO SOLAR DO PARATY E OUTROS, OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: Área 07 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P64 de coordenadas N 7.470.448,27 m e E 293.153,97 m, situado no limite com Rua de Servidão, deste, segue com azimute de 102°19'51" e distância de 602 m, confrontando neste trecho com a Rua de Servidão, até o vértice P65, de coordenadas N 7.470.446,98 m e E 293.159,85 m; deste, segue com azimute de 188°05'24" e distância de 74,37 m, confrontando neste trecho com a própria área da Gleba B até o vértice P66, de coordenadas N 7.470.373,36 m e E 293.149,38 m; deste, segue com azimute de 228°23'11" e distância de 106,38 m até o vértice P67 de coordenadas N 7.470.302,71 m e E 293.069,85 m; deste segue com azimute de 290°28'22" e distância de 6,79 m, confrontando neste trecho com PAN AGROPECUARIA LTDA, até o vértice P68 de coordenadas N 7.470.305,08 m e E 293.063,49 m; deste, segue com azimute de 48°23'11" e distância de 107,36 m, confrontando neste trecho com a própria área da Gleba B, até o vértice P69, de coordenadas N 7.470.376,38 m e E 293.143,75 m; deste, segue com azimute de 8°05'24" e distância de 72,61 m até o vértice P64, de coordenadas N 7.470.448,27 m e E 293.153,97 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Totalizando uma área de 1.082,14 m². A faixa possui uma largura de 6,00m;

III - FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO DO PARQUE IMPERADOR E ALPHAVILLE DOM PEDRO, SITUADA NA ÁREA 2, RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DA GLEBA 01, DESMEMBRADA DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA SÃO QUIRINO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 107.920 DO 10 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DA PAN AGRO PECUÁRIA LTDA E OUTROS, OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: Área 08 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P68, de coordenadas N 7.470.305,08 m e E 293.063,49 m, situado no limite com a Gleba B, segue com azimute de 110°28'22" e distância de 6,79 m, confrontando neste trecho com a Gleba B, até o vértice P67, de coordenadas N 7.470.302,71 m e E 293.069,85 m; deste segue com azimute de 228°23'11" e distância de 25,85 m, confrontando neste trecho com a própria área da PAN AGROPECUARIA LTDA, até o vértice P70, de coordenadas N 7.470.285,54 m e E 293.050,52 m; deste, segue com azimute de 179°48'11" e distância de 224,42 m, até o vértice P71, de coordenadas N 7.470.061,13 m e E 293.051,29 m; deste segue com azimute de 242°01'49" e distância de 81,18 m, até o vértice P72, de coordenadas N 7.470.023,05 m e E 292.979,59 m; deste segue com azimute de 143°11'16" e distância de 173,31 m, até o vértice P73, de coordenadas N 7.469.884,29 m e E 293.083,44 m; deste, segue com azimute de 142°13'12" e distância de 214,21 m, até o vértice P74, de coordenadas N 7.469.714,99 m e E 293.214,67 m; deste, segue com azimute de 232°39'10" e distância de 6,00 m, até o vértice P75, de coordenadas N 7.469.711,35 m e E 293.209,91 m; confrontando neste trecho com a própria área da PAN AGROPECUARIA LTDA, deste segue com azimute de 322°17'04" e distância de 215,12 m, até o vértice P76, de coordenadas N 7.469.881,52 m e E 293.078,31 m; deste, segue com azimute de 323°05'39" e distância de 179,47 m, até o vértice P77, de coordenadas N 7.470.025,03 m e E 292.970,53 m; deste, segue com azimute de 62°01'49" e distância de 84,63 m, até o vértice P78 de coordenadas N 7.470.064,73 m e E 293.045,28 m; deste segue com azimute de 359°48'11" e distância de 223,50 m, até o vértice P79 de coordenadas N 7.470.288,23 m e E 293.044,51 m; deste, segue com azimute de 48°23'11" e distância de 25,38 m, até o vértice P68 de coordenadas N 7.470.305,08 m e E 293.063,49 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Totalizando uma área de 4.300,49 m². A faixa possui uma largura de 6,00m.

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.-SANASA CAMPINAS, Sociedade de Economia Mista, constituída nos termos da Lei nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, a proceder a instituição das faixas de servidão, por via administrativa ou judicial, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica declarada a natureza urgente da instituição das faixas de servidão autorizadas no art. 1º deste Decreto, para fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da instituição das faixas de servidão, autorizadas por este Decreto, correrão por conta de verba própria da SANASA CAMPINAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI SANASA.2022.000018507-51.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.363, DE 15 DE MAIO DE 2024

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de parte do Lote 5, Quadra B, Quarteirão 5493, loteamento Jardim São Domingos, a ser transferida à Municipalidade para compor diretriz viária.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável, a área da faixa destacada do Lote 5, Quadra B, Quarteirão 5493, do loteamento Jardim São Domingos, a ser transferida à Municipalidade para compor diretriz viária, com as seguintes medidas, confrontações e área: partindo do ponto A (X=284479.9 Y=7451294.9) segue em curva de raio 234,00m por 12,20m até o ponto B (X=284491.1 Y=7451300.0), pelo alinhamento da Rua Ricardo de Camargo (antiga Rua Marginal); deflete à direita e segue por 8,45m até o ponto C (X=284496.0 Y=7451293.1), confrontando com o Lote 06; deflete à direita e segue em curva de raio 256,00m por 12,06m até o ponto D (X=284485.6 Y=7451287.0), confrontando com o remanescente do Lote 05; deflete à direita e segue por 9,72m até o ponto A, início desta descrição, confrontando com o Lote 04 e encerrando a área de 109,00m²; - tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A4-1898.

Art. 2º A desapropriação prevista no art. 1º deste Decreto dar-se-á por valor simbólico e formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Registro de Imóveis, com as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.

Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do protocolado nº 2022/11/894.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.364, DE 15 DE MAIO DE 2024

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de parte da Gleba 6, Quadra J, Quarteirão 15040, loteamento Chácaras São Martinho, a ser transferida à Municipalidade para compor diretriz viária.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável, a área da faixa destacada da Gleba 6, Quadra J, Quarteirão 15040, loteamento Chácaras São Martinho, a ser transferida à Municipalidade para compor diretriz viária, com as seguintes medidas, confrontações e área: partindo do Ponto D (X=290310,6 e Y=7458369,2), segue em linha reta por 2,09m até o ponto A (X=290311,1 e Y=7458371,3), confrontando com a Gleba 05 do Ponto D ao A; logo, deflete à direita por 50,00m até o Ponto B (X=290359,8 e Y=7458359,8), pelo alinhamento da Rua (C) Ana Santana Ferreira do Ponto A ao B; logo, deflete à direita por 1,98m até o Ponto C (X=290359,3 e Y=7458357,9), confrontando com a Gleba 07 do Ponto B ao C; logo, deflete à direita por 50,00m até o Ponto D (X=290310,6 e Y=7458369,2), confrontando com o Remanescente da Gleba 06; encerrando a área total de 101,74m²; - tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3-1821.

Art. 2º A desapropriação prevista no art. 1º deste Decreto dar-se-á por valor simbólico e formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Registro de Imóveis, com as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.

Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do protocolado nº 2022/11/11.775.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.365, DE 15 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais).

Considerando os ajustes necessários para adequar as dotações orçamentárias aos objetos das emendas impositivas municipais, conforme SEI nº PMC.2024.00052335-61/SMSP. Considerando a publicação da Lei nº 16.505 de 27/12/2023, que deu nova redação ao

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Artigo 42 da Lei nº 16.424, de 19 de Julho de 2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências”.

Considerando o disposto no artigo 42º, § 2º e § 3º, da Lei nº 16.424 de 19 de Julho de 2023:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL, NO VALOR **R\$ 433.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)**SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO-PROGRAMA VIGENTE, NAS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORD. ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.607	EPI - GERAL - EDVALDO CABELO	RS 30.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.626	EPI- GERAL - LUIZ ROSSINI	RS 41.000,00
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
08.100.607	EPI - GERAL - EDVALDO CABELO	RS 70.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
08.100.615	EPI - GERAL - CARLINHOS CAMELÔ	RS 30.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
08.100.621	EPI - GERAL - LUIZ CIRILO	RS 35.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
08.100.624	EPI - GERAL - CECÍLIO SANTOS	RS 200.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
08.100.626	EPI - GERAL - LUIZ ROSSINI	RS 27.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		RS 433.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02140	DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO	
04.126.2009.1012	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
08.100.624	EPI - GERAL - CECÍLIO SANTOS	RS 100.000,00
097200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.1005.4054	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.500.607	EPI - GERAL - EDVALDO CABELO	RS 100.000,00
231000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
23110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.3014.1135	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.626	EPI - GERAL - LUIZ ROSSINI	RS 68.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.621	EPI - GERAL - LUIZ CIRILO	RS 30.000,00
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORD. ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.621	EPI - GERAL - LUIZ CIRILO	RS 5.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.615	EPI - GERAL - CARLINHOS CAMELÔ	RS 10.000,00
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
08.100.615	EPI - GERAL - CARLINHOS CAMELÔ	RS 20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
08.100.624	EPI - GERAL - CECÍLIO SANTOS	RS 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		RS 433.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos processos SEI nº PMC.2024.00052335-61/SMSP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.366, DE 15 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.875.000,00 (Três milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita ajustar a execução orçamentária para atender aos processos de Mandados Judiciais, Diárias SAEC e Serviços de especialidades,

conforme informação constante no processo SEI nº PMC.2024.00053543-51/SMS. Considerando a necessidade contratação de serviços de suporte técnico e operacional a sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e manutenções e serviços especializados em tecnologia da informação, conforme informação constante no processo SEI nº PMC.2024.00051417-99/SEMURB.

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 3.875.000,00 (Três milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais).**

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.504 de 27 de Dezembro de 2023.

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/ INSUMOS DE SAÚDE.	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA	RS 2.000.000,00
10.302.1004.4037	MANTER Z QUALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSPITALAR	RS 700.000,00

II - nos termos do art. 5º da Lei 16.504 de 27 de Dezembro de 2023.

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.122.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE.	
339014	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 50.000,00
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE.	
339014	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSPITALAR	RS 100.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSPITALAR	RS 800.000,00

311000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
31110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO	
15.126.3031.4293	TECNOLOGIA E INFORMÁTICA - TI	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J.	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 225.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		RS 3.875.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE.	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
01.303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	RS 300.000,00
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/ INSUMOS DE SAÚDE.	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.304.000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RS 2.800.000,00
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE.	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA	RS 400.000,00
10.302.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/ INSUMOS DE SAÚDE.	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSPIT	RS 150.000,00

311000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
31110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO	
15.122.3031.4294	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 116.000,00
15.331.3031.4298	PLANO DE MEDICAMENTOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 109.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		RS 3.875.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do processo SEI nº PMC.2024.00053543-51/SMS e PMC.2024.00051417-99/SEMURB e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.367, DE 15 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 15.950.000,00 (QUINZE MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

- Considerando a necessidade de gerenciamento nas Dotações Orçamentárias da Rede “Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar, dada a dinâmica assistencial do Sistema Único de Saúde - sobretudo no enfrentamento à epidemia de dengue e ao aumento dos novos casos de covid-19,

- Considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º, Inciso III e Artigo 5º da Lei nº 16.504, de 27 de Dezembro de 2023,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 15.950.000,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil reais) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

I - nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023:

583000	REDE MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR “PREFEITO EDVALDO ORSI” - CHPEO	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 700.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 500.000,00
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES - PA'S	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 550.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 500.000,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE “MÁRIO GATTI”	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 4.800.000,00
58308	HOSPITAL PEDIÁTRICO “DR. MÁRIO GATTI” - AMOREIRAS - “MÁRIO GATTINHO”	
10.302.1024.1224	IMPLANT. DO NOVO PS INFANTIL DO HOSPITAL MÁRIO GATTI - “MÁRIO GATTINHO”	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 150.000,00

II - nos termos do Artigo 5º, da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023:

583000	REDE MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58304	HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”	
10.302.1024.1228	AMP. MELHORAR O ATEND. ATRAVÉS DO AUM. DA REDE DE CONVÊNIO E EM.PARL	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.300.604	EPI - SAÚDE - GUSTAVO PETTA	RS 50.000,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE “MÁRIO GATTI”	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	

3.3.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 7.950.000,00
58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 550.000,00
58308	HOSPITAL PEDIÁTRICO "DR. MÁRIO GATTI" AMOREIRAS - "MÁRIO GATTINHO"	
10.302.1024.1224	IMPLANTAÇÃO DO NOVO PS INFANTIL DO HMMG - "MÁRIO GATTINHO"	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		RS 15.950.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR "PREFEITO EDVALDO ORSI" - CHPEO	
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A RMG	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 300.000,00
10.302.1024.1226	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS DIVS. ÁREAS DA RMG - REFORMAS DIVERSAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 500.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.300.604	EPI - SAÚDE - GUSTAVO PETTA	RS 50.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
10.302.1024.1226	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS DIVS. ÁREAS DA RMG - REFORMAS DIVERSAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 2.500.000,00
10.302.1024.1230	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ONCOLOGIA DO HMMG	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 3.400.000,00
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES - PA'S	
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A RMG	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 350.000,00
10.302.1024.1226	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS DIVS. ÁREAS DA RMG - REFORMAS DIVERSAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 250.000,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE "MÁRIO GATTI"	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 3.200.000,00
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 3.400.000,00
58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 1.400.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 450.000,00
58308	HOSPITAL PEDIÁTRICO "DR. MÁRIO GATTI" AMOREIRAS - "MÁRIO GATTINHO"	
10.302.1024.1224	IMPLANTAÇÃO DO NOVO PS INFANTIL DO HMMG - "MÁRIO GATTINHO"	
3.3.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	RS 150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		RS 15.950.000,00

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2024.00001426-57 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo: PMC.2023.00061942-50

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Pregão nº 270/2023 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, publicadas em mídia impressa (jornais), eletrônica (rádio e TV) e online (sites da internet, podcasteblogs).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de **ANULAÇÃO** do Pregão nº 270/23, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 19/04/2024.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Considerando a manifestação da Chapa 2, "Ética Climática e Pacto Global" (PMC.2024.00041458-12), com Carlos Alexandre Silva (Associação HABCAMP) concorrendo à vaga de presidente e Dra. Renata Franco de Paula Gonçalves Moreno (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) concorrendo à vaga de vice-presidente, que aponta eventual nulidade do voto de qualidade da Sra. Presidente em Exercício Maria Helena Novaes Rodrigues (doc. SEI nº 10955157) quando da Assembleia Geral de Eleição para escolha da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, realizada no dia 24 de abril de 2024;

Considerando o teor do Parecer Jurídico (doc. SEI nº 11034008) exarado pelo Senhor Procurador do Município, Dr. André Fabiano Guimarães de Araújo, e posterior despacho do Sr. Secretário Municipal de Justiça, Dr. Peter Panutto, (doc. SEI nº 11034337) que orienta as medidas para o deslinde do impasse criado com o supracitado voto de qualidade considerado ilegal;

Considerando o trecho do Parecer que diz "Ao proferir voto de qualidade após já ter participado da votação, a pessoa que exercia a Presidência do COMDEMA na Assembleia Geral Extraordinária de Eleição para a vaga de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho (Biênio 2024/2025) atuou em evidente contrariedade ao que determina o art. 8º, V, "a" e "f", do Regimento Interno deste colegiado";

Considerando, ainda, que consta do citado Parecer que "(...) o vício de ilegalidade quanto ao objeto não pode ser convalidado. Assim, a Administração Pública tem o dever de declarar a nulidade da eleição realizada em desacordo com a previsão regimental. Essa declaração de nulidade possui eficácia retroativa (ex tunc), de modo que desconstitui os efeitos do ato administrativo eivado de nulidade."

Considerando que o Parecer opina pela **DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA ELEIÇÃO OCORRIDA**, em decisão a ser tomada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e posterior realização de novas eleições.

1 - Declaro NULA a Eleição realizada no dia 24 de abril de 2024, desconstituindo, de forma retroativa os efeitos do ato administrativo eivado de nulidade;

2 - Publique-se;

3 - Encaminhe-se à Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS), para demais providências.

Campinas, 15 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2023.00015550-09

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 127/2024 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado dutado da Policlínica II.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível nos portais eletrônicos licitacoes.campinas.sp.gov.br e www.gov.br/compras-Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90127/2024.

Campinas, 15 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 144/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00116346-88

-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Fornecimento de equipamentos odontológicos -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 10:** 29/05/2024 às 09h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-Unidade **Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90144/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 15 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2023.00121359-79

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 128/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de agulha para biópsia de mama e tecidos moles e kit de agulhas para biópsia de próstata, com pistola disparadora em comodato.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível nos portais eletrônicos licitacoes.campinas.sp.gov.br e www.gov.br/compras-Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90128/2024.

Campinas, 15 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00052484-02

Interessada: Secretaria de Administração

Objeto: TC 357/2023 - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial

Assunto: Proposta de Acordo Administrativo

Diante do parecer jurídico que opinou pela viabilidade jurídica do acordo materializado na minuta doc.11061683, firmado pelo Sr. Sub Procurador Chefe do Núcleo de Licitações, bem como, pelo Senhor Procurador Geral do Município, doc.11103024, presentes as razões de relevante interesse geral, **APROVO** a celebração do compromisso administrativo com a empresa FRX Segurança e Serviços de Limpeza Ltda., CNPJ/MF nº 10.956.877/0001-04.

Publique-se a celebração do Termo de Acordo Administrativo, para a produção de seus efeitos, de acordo com o art. 26, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB.

Campinas, 15 de maio de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00052484-02
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
Termo de Contrato nº 357/2023

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominado **PODER PÚBLICO**, e **FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.877/0001-04., com sede na Rua Galdino Alves nº 170 - Parque Monte Líbano - Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar compromisso administrativo extrajudicial, considerando a provável situação contenciosa na aplicação do direito público e presentes razões de relevante interesse geral, nos termos do artigo 26 da LINDB, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial.

O presente Termo de Acordo Administrativo está relacionado ao processo administrativo PMC.2023.00052484-02, e decorre do não atendimento pleno ao Termo de Acordo Administrativo firmado em 28 de março de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem como objetivo estabelecer obrigações, prazos e penalidades, visando a apresentação da documentação completa dos funcionários e também quanto à complementação de todo o efetivo alocado no contrato, com seus respectivos uniformes, EPIs, mais o cumprimento das obrigações trabalhistas exigidas no contrato administrativo de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza, cujo Termo de Contrato é o de nº 357/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – das obrigações da CONTRATADA:

2.1. Promover a reposição de 2 Postos de Trabalho, cuja vacância foi identificada em 02 de maio de 2024; (Anexo I)

2.2. No caso de novas desistências, faltas ou outro motivo que importe desligamento dos atuais Postos de Trabalho em estado regular, deverá a CONTRATADA realizar, de acordo com as cláusulas do Contrato, a substituição dos desligados por novos empregados com o devido registro trabalhista, uniforme e EPI.

2.3. Manter o efetivo de empregados reserva, ou seja, empregados volantes em quantidade suficiente para substituição das ausências nos postos, que deverão ser cobertas no prazo máximo de duas horas, de acordo com o disposto no contrato;

2.4. Apresentar os registros trabalhistas de 22 empregados, conforme exigidos no Termo de Acordo Administrativo firmado em 28/03/2024, com informações consistentes quanto às datas efetivas de admissão, juntamente com as comprovações do e-social e dos respectivos ASO – Atestados de Saúde Ocupacional; (Anexo II)

2.5. Completar a entrega dos EPIs de 47 empregados, fornecidos parcialmente e identificados em 02 de maio de 2024, conforme Termo de Acordo Administrativo firmado em 28/03/2024; (Anexo III)

2.6. Apresentar a documentação obrigatória juntamente com as medições mensais, a partir da medição de março/2024. (Anexo IV)

2.7. O cumprimento desses itens deverá ser atendido até a data de 30/06/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Das obrigações do Poder Público

3.1. A título de manter o equilíbrio econômico da CONTRATADA, liberar a medição provisória do mês de abril, até as datas estabelecidas contratualmente, autorizando a emissão da respectiva nota fiscal, acompanhada dos documentos constantes do Anexo IV.

CLÁUSULA QUARTA: Das penalidades

4.1. Pelo desatendimento pela CONTRATADA às Cláusulas do Termo de Acordo Administrativo firmado em 28/03/24, fica estabelecida a multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre:

- **Em relação a postos desatendidos:** o valor unitário estabelecido em Contrato para cada Posto, multiplicado pela quantidade de **postos desatendidos**, dividido por 30 dias e multiplicado pela quantidade de dias de desatendimento;
- **Em relação a apresentação dos documentos faltantes de admissão:** o valor unitário estabelecido em Contrato para cada Posto, multiplicado pela quantidade de funcionários sem a documentação completa, dividido por 30 dias e multiplicado pelos dias desatendidos; e,
- **Em relação ao não fornecimento dos EPI's completos:** o valor do EPI por categoria de trabalhador, estabelecido em planilha apresentada na licitação, multiplicado pela quantidade de empregados sem os EPIs completos.

4.2. Pelo desatendimento aos itens 2.2 e 2.3 deste Termo, após 30/06/24, fica estabelecida a multa de 15% (quinze por cento), calculada conforme os critérios estabelecidos no item 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

5.1. Fica **sobrestada** a penalidade pelo não cumprimento da Cláusula Segunda do Termo de Acordo Administrativo firmado em 28 de março de 2024, demonstrados os cálculos conforme as tabelas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Não preenchimento do total de 253 Postos de Trabalho

Postos	Postos desatendidos	Preço Unitário Mensal	Dias desatendidos	Subtotal (R\$)	Multa 15% (R\$)
Agente de higienização 3	2	4.840,05	12	3.872,04	580,81
SUBTOTAL:					RS 580,81

b) Não apresentação da documentação faltante de admissão

Postos	Postos desatendidos	Preço Unitário Mensal	Dias desatendidos	Subtotal (R\$)	Multa 15% (R\$)
Agente de higienização 1	10	4.701,82	12	18.807,28	2.821,09
Agente de higienização 2	1	4.840,05	12	1.936,02	290,40
Agente de higienização 3	2	4.840,05	12	3.872,04	580,81
Agente de higienização 4	3	9.043,43	12	10.852,12	1.627,82
Copeira	1	3.909,38	12	1.563,75	234,56
Recepcionista	1	3.926,27	12	1.570,51	235,58
Auxiliar de manutenção	4	4.885,46	12	7.816,74	1.172,51
SUBTOTAL:					6.962,77

c) Não fornecimento dos EPIs completos

Postos	Postos desatendidos	Preço Unitário Mensal	Dias desatendidos	Subtotal (R\$)	Multa 15% (R\$)
Agente de higienização 1	7	8,45	31	61,12	9,17
Agente de higienização 2	1	8,45	31	8,73	1,31
Agente de higienização 3	3	8,45	31	26,20	3,93
Agente de higienização 4	16	16,90	31	279,41	41,91
Limpador de vidro	4	19,29	31	79,73	11,96
Porteiro 1	1	8,45	31	8,73	1,31
Porteiro 3	3	16,90	31	52,39	7,86
Recepcionista	2	8,45	31	17,46	2,62
Auxiliar de manutenção	10	23,87	31	246,66	37,00
SUBTOTAL:					RS 117,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) Atraso na instalação do controle de ponto no Paço Municipal					
Postos	Postos desatendidos	Preço Unitário Mensal	Dias desatendidos	Valor referência (*)	Multa 15% (R\$)
Agente de higienização 2	32	4.840,05	4	1.032,54	154,88
Copeira	5	3.909,38	4	130,31	19,55
Limpador de vidro	4	5.123,21	4	136,62	20,49
Recepcionista	11	3.926,27	4	287,93	43,19
Auxiliar de manutenção	4	4.885,46	4	130,28	19,54
Zelador 1	1	4.417,23	4	29,45	4,42
Zelador 2	1	4.555,46	4	30,37	4,56
Encarregado 1	1	4.496,44	4	29,98	4,50
Encarregado 2	3	4.634,68	4	92,69	13,90
SUBTOTAL:					RS 285,03
TOTAL GERAL:					RS 7.945,66

(*) Valor obtido pela aplicação do percentual de 0,5% sobre o cálculo dos dias desatendidos

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão amigável

6.1. Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações constantes da Cláusula Segunda deste presente Termo, ficará o Termo de Contrato nº 357/2023 rescindido amigavelmente entre as partes, no prazo a ser fixado pela Administração, obrigando-se a CONTRATADA a assinar o termo de distrato, sob pena de declaração de inidoneidade por conduta de má-fé.

6.1.1. O valor consolidado de **RS 7.945,66 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** será ajustado ao cumprimento efetivo das obrigações. Exemplificação: dos 2 postos de trabalho faltantes, se a CONTRATADA cumprir 1, terá a multa deste item reduzida pela metade, devendo assinar a rescisão amigável; dos 22 empregados sem a documentação trabalhista, se a CONTRATADA cumprir 11, terá a multa deste item reduzida pela metade, devendo assinar a rescisão amigável; dos 47 empregados sem os EPI completos, se a CONTRATADA cumprir 23, terá a multa deste item reduzida em 23/47 avos, devendo assinar a rescisão amigável.

Página 5 de 10
Av. Anchieta, 6º Andar 200 – Centro – Campinas/SP – CEP 13.015-904



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Reposição de Postos com vacância (Item 2.1.)		
Unidade	Posto	Posto desatendido
Casa de Cultura de Barão Geraldo (casarão)	Agente de higienização 3	1
Concha acústica	Agente de higienização 3	1

Página 7 de 10
Av. Anchieta, 6º Andar 200 – Centro – Campinas/SP – CEP 13.015-904



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.2. Em caso de descumprimento dos itens 2.2 e 2.3 o valor da multa será calculado de acordo com os critérios já definidos, devendo assinar a rescisão amigável.

6.2. Caso, a CONTRATADA cumpra totalmente as obrigações constantes da Cláusula Segunda deste presente Termo, a multa será remida e o Contrato será continuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONTRATANTE dá ciência à CONTRATADA que irá iniciar pesquisa de mercado para eventual nova licitação, contratação emergencial e/ou de remanescente em caso de hipotética rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

CLAUSULA NONA. Este Termo de Acordo Administrativo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor.

Campinas, 15 de maio de 2024.

Secretária Municipal de Administração
Maria Emília de Arruda Faccioni

Gestor do Contrato Administrativo nº 357/2023

Antonio Carlos de Campos Elias
DOMINGOS RAFAEL Assinado de forma digital por
SALDANHA FRANCA DOS DOMINGOS RAFAEL SALDANHA
FRANCA DOS SANTOS:37612564858
SANTOS:37612564858
Dados: 2024.05.15 16:54:11 -03'00'
Representante da Contratada

Domingos Rafael Saldanha França Santos
Sócio Diretor - CPF 376.125.648/58

Página 6 de 10
Av. Anchieta, 6º Andar 200 – Centro – Campinas/SP – CEP 13.015-904



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

Registros trabalhistas a serem apresentados (Item 2.4.)		
Empregado	Posto de Trabalho	ASO Adissional
Adriana Ramos	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Falta assinatura funcionário
Alexandre Batista Miranda	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Falta assinatura funcionário
Anderson Monteiro Dos Santos	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Rasurado
Cicera Felix do Nascimento	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Não enviado
Ismenia Pedral Francisco	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 4	Falta ASO adissional, veio apenas o de correção de função
Josefa Maria da Silva Santos	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Primeiro ASO com duas funções. ASO digitado em substituição sem assinatura
Juliana Costa da Silva	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Falta ASO adissional, veio apenas o de correção de função
Laura Gomes Franquini	RECEPCIONISTA	Rasurado
Maria Aparecida Santos de Andrade	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Duas funções
Maria Conceição Ramalho	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 2	Duas funções
Maria de Jesus Souza	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Duas funções
Mario Jussara Mercedes de Souza Pereira	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 4	Duas funções
Mario Jose Herreres de Souza Rivero	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Duas funções
Natasha Cristina Felix Melli	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 3	Duas funções
Paula Cristina Moreira da Silva	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Falta assinalar o parecer "Apto"
Sandra Maria Quirino da Silva	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Função errada
Silvia Maria de Oliveira Eduardo	COPEIRA	Falta assinalar o parecer "Apto"
Simone Pedroso Peres	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 4	Duas funções
Soledade Maria de Barros	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 1	Função errada
Sonia Aparecida Camillo	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO 3	ASO com data posterior ao início
Vinicius Ruiz Ribeiro	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Falta assinatura e função errada
Wesley Jose da Silva	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Função errada

Página 8 de 10
Av. Anchieta, 6º Andar 200 – Centro – Campinas/SP – CEP 13.015-904



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

EPIs fornecidos parcialmente (Item 2.5.)		
Funcionário	Função	EPI
Alexandre Batista	Auxiliar de manutenção	Falta capacete, luva de raspa, cinta
Ana Carolina Oliveira	Agente de higienização 1	Doc não enviado
Ana Kelle Gomes da S. Franco Carvalho	Agente de higienização 4	Falta bota PVC
Anderson Monteiro	Auxiliar de manutenção	Falta capacete, luva de raspa, cinta
André Paulo Rocha	Auxiliar de manutenção	Falta capacete, luva de raspa, cinta
Ariane Sant Ana Lopes	Agente de higienização 4	Falta bota PVC
Cassia Aparecida Teodoro Curimbaba	Agente de higienização 1	Falta bota PVC
Cicera Felix do Nascimento	Agente de higienização 1	Doc não enviado
David Willian Moreira Callou	Limpador de vidro	Falta kit limpa vidro
Debora Cristina da Ilva	Agente de higienização 3	Doc não enviado
Diego Soares de Oliveira	Agente de higienização 4	Doc não enviado
Domingas Alves	Porteiro 1	Doc não enviado
Edelecia Silva Viana	Agente de higienização 4	Doc não enviado
Edilaine Aparecida Rodrigues Firmino	Agente de higienização 2	Doc não enviado
Ednaiva de Abreu Silva	Agente de higienização 1	Falta bota PVC
Eliane Rodrigues Ribeiro	Agente de higienização 4	Falta bota PVC
Eloisa Helena Antonia Mapa	Agente de higienização 4	Doc não enviado
Gustavo Bruno Pinto	Auxiliar de manutenção	Falta capacete, luva de raspa, cinta
Jeanne Dos Santos da Silva	Agente de higienização 1	Doc não enviado
Juliano Rodrigues Machado	Limpador de vidro	Falta kit limpa vidro
Libia Adriana Silva	Agente de higienização 4	Doc não enviado
Lilith Adriana Silva	Agente de higienização 4	Doc não enviado
Louran Marques de Souza	Auxiliar de manutenção	Doc não enviado
Luis Fernando Moreno Preira	Limpador de vidro	Falta kit limpa vidro
Maria Aparecida das Neves	Agente de higienização 1	Falta bota PVC
Maria Aparecida Gomes dos Santos	Agente de higienização 1	Falta bota PVC
Maria da Conceição dos Santos	Porteiro 3	Doc não enviado
Maria Izabely de Oliveira	Recepcionista	Falta uniforme
Mathews Aguilhar Corarile	Auxiliar de manutenção	Falta capacete, luva de raspa, cinta
Michele Marcia Matheus do Nascimento	Agente de higienização 4	Doc não enviado
Milena de Fatima Lopes Pinto	Recepcionista	Falta uniforme
Natasha Cristina Felix Melli	Agente de higienização 3	Doc não enviado
Neusa Aparecida Rodrigues Bueno	Porteiro 3	Doc não enviado
Regiane Dos Santos	Agente de higienização 3	Doc não enviado
Regineia Sita Salicani	Agente de higienização 4	Doc não enviado
Roberto Luiz da Silva	Porteiro 3	Doc não enviado
Rogério Sanches Pereira	Auxiliar de manutenção	Doc não enviado
Sandra Cristina Jacinto	Agente de higienização 1	Doc não enviado
Silvana de Souza Dos Santos	Agente de higienização 4	Falta bota PVC
Silvana Jesus Bonilha	Agente de higienização 1	Doc não enviado
Sueli Valentim	Agente de higienização 4	Doc não enviado
Tiago Silva Ramos	Limpador de vidro	Falta kit limpa vidro
Vinicius Ruiz Ribeiro	Auxiliar de manutenção	Falta capacete, luva de raspa, cinta
Vitoria Selma	Agente de higienização 4	Falta bota PVC
Wellington Bernardo	Agente de higienização 4	Falta bota PVC
Wesley José da Silva	Auxiliar de manutenção	Falta capacete, luva de raspa, cinta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

Item 10.19. do Anexo II – Termo de Referência - Documentação obrigatória a ser apresentada juntamente com as medições mensais, a partir da medição de março/2024	
Subitem 10.19.1.	Comprovante de pagamento da Previdência Social – DCTFWeb: Relatório Resumo e de Débitos, Relatório Resumo e de Créditos, e Relatório da Declaração Completa, comprovante de pagamento DARF e Recibo de entrega da declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários
Subitem 10.19.2.	Comprovante de pagamento da guia do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e GFIP – Guia de Recolhimento e de Informações à Previdência Social
Subitem 10.19.3.	Relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
Subitem 10.19.4.	Folha de pagamento, resumo geral consolidado e comprovantes de pagamento dos salários, disponibilização de cópias de folhas de ponto, e comprovantes de pagamento das demais obrigações trabalhistas, como férias, 13º salário, vale refeição, vale alimentação, vale transporte, contribuição sindical
Subitem 10.19.5.	Documento que ateste o recebimento pelos funcionários, dos respectivos equipamentos de proteção individual ou coletiva, se o serviço assim o exigir

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CADASTRAMENTO Nº 001/2022
"EXPOSITORES EXTERNOS PARA PARTICIPAÇÃO
NOS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO
ANUAL DA FEIRA CULTURAL DO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA - FEIRA HIPPIE"

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC. 2022.00047676-35

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: O presente edital destina-se a cadastrar Expositores Externos para participação nos eventos previstos no calendário anual da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie, para movimentar a economia local e prestigiar os expositores credenciados e convidados, bem como engrandecer as festas culturais.

A Comissão Administrativa do Edital de "Cadastramento nº 001/2022 de Expositores Externos para participação nos eventos previstos no calendário anual da Feira Cultural do centro de Convivência - Feira Hippie", com base no subitem 9.2 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição pelos Expositores do período de 09 de novembro de 2023 a 04 de maio de 2024, decide por:

1) HABILITAR os seguintes expositores:

Proponente: 51.154.804 Juliana dos Santos Salvador - inscrição nº 273

Categoria: Artesanatos

Proponente: Marta Mendes Beleze - inscrição nº 276

Categoria: Artesanatos

Proponente: Dreison Rogério Medeiros Gomes Costa - inscrição nº 282

Categoria: Artes Visuais e Artes Plásticas

Proponente: Dafne Caroline Teixeira Lisboa - inscrição nº 284

Categoria: Artesanatos

Proponente: Hélio Fernando Pereira Ucci - inscrição nº 288

Categoria: Artesanatos

Proponente: Valéria Regina Marangoni Bartolomeu - inscrição nº 289

Categoria: Sustentabilidade e Produtos Alimentares de Origem Orgânica e Artesanal - Modalidades: Produtos Alimentares de Origem Artesanal

Proponente: Carolina Marta Lobregatte Manocchio - inscrição nº 291

Categoria: Artesanatos

Proponente: Ana Paula de Godoi - inscrição nº 292

Categoria: Bem-Estar, Esotéricos e Holísticos - Modalidades: Serviços

Proponente: Vanessa Cristina Elias Lourenço - inscrição nº 294

Categoria: Artesanatos

Proponente: Lourival José de Oliveira - inscrição nº 297

Categoria: Comidas de Rua

2) INABILITAR os seguintes expositores:

Proponente: Felipe Gustavo Rasoppi - inscrição nº 274

Categoria: Artesanatos

Não apresentou:

4.5.2. Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, do(a) proponente ou representante legal, proponente enviou consulta com data desatualizada de 05/2016.

Proponente: Norma Inez Matos Gama da Silva - inscrição nº 275

Categoria: Artesanatos

Não apresentou:

4.5.9. Comprovante de endereço, em nome do Expositor Externo, cônjuge ou de um dos pais, podendo ser conta de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, bancária, de serviços de telefonia, carnê de IPTU ou contrato de locação, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa.

Proponente: Sylvana Cristina Volpi Machado - inscrição nº 277

Categoria: Artesanatos

Não apresentou:

4.5.7. Documento oficial de identificação, frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira; (CNH - Carteira Nacional de Habilitação, RG ou Documento de Classe) de pessoa física ou do representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, proponente enviou arquivo em branco;

4.5.11. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente não enviou fotos do processo de produção.

Proponente: Keli Cristina Milanez - inscrição nº 278

Categoria: Bem-Estar, Esotéricos e Holísticos - Modalidades: Serviços

Não apresentou:

4.5.2. Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, do(a) proponente ou representante legal, proponente enviou consulta incompleta, sem data.

Proponente: Sueli Luiz Brotto - inscrição nº 279

Categoria: Sustentabilidade e Produtos Alimentares de Origem Orgânica e Artesanal - Modalidades: Produtos Alimentares de Origem Artesanal

Não apresentou:

4.5.2. Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, do(a) proponente ou representante legal, proponente enviou RG e não enviou a consulta solicitada;

4.5.9. Comprovante de endereço, em nome do Expositor Externo, cônjuge ou de um dos pais, podendo ser conta de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, bancária, de serviços de telefonia, carnê de IPTU ou contrato de locação, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

4.5.11. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou foto do produto pronto e não enviou fotos do processo de produção.

Proponente: Gisele Cristina de Souza Barato - inscrição nº 280

Categoria: Sustentabilidade e Produtos Alimentares de Origem Orgânica e Artesanal - Modalidades: Produtos Alimentares de Origem Artesanal

Não apresentou:

4.5.9. Comprovante de endereço, em nome do Expositor Externo, cônjuge ou de um dos pais, podendo ser conta de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, bancária, de serviços de telefonia, carnê de IPTU ou contrato de locação, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa.

Proponente: Vera Lúcia Alves Pesse - inscrição nº 283

Categoria: Artesanatos

Não apresentou:

4.5.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, proponente enviou Certificado MEI;

4.5.9. Comprovante de endereço, em nome do Expositor Externo, cônjuge ou de um dos pais, podendo ser conta de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, bancária, de serviços de telefonia, carnê de IPTU ou contrato de locação, proponente enviou comprovante desatualizado com data de 03/23;

4.5.11. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou foto do produto pronto e não enviou fotos do processo de produção.

Proponente: Claudia Vieira Augusto dos Santos - inscrição nº 286

Categoria: Sustentabilidade e Produtos Alimentares de Origem Orgânica e Artesanal - Modalidades: Produtos Alimentares de Origem Artesanal

Não apresentou:

4.5.2. Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, do(a) proponente ou representante legal, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada;

4.5.11. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou foto do produto pronto e enviou apenas duas fotos do processo de produção.

Proponente: Rosilene Regina do Rego Melli - inscrição nº 287

Categoria: Comidas de Rua

Não apresentou:

4.5.2. Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, do(a) proponente ou representante legal, proponente enviou a RG e não enviou a consulta solicitada;

4.5.9. Comprovante de endereço, em nome do Expositor Externo, cônjuge ou de um dos pais, podendo ser conta de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, bancária, de serviços de telefonia, carnê de IPTU ou contrato de locação, proponente enviou RG.

Proponente: Diana Francisco da Silva - inscrição nº 290

Categoria: Comidas de Rua

Não apresentou:

4.5.9. Comprovante de endereço, em nome do Expositor Externo, cônjuge ou de um dos pais, podendo ser conta de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, bancária, de serviços de telefonia, carnê de IPTU ou contrato de locação, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa.

Proponente: Cecília Coelho Soares Teixeira - inscrição nº 293

Categoria: Artesanatos

Não apresentou:

4.5.2. Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, do(a) proponente ou representante legal, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada.

Proponente: Rosemary Aparecida de Moraes Smith - inscrição nº 295

Categoria: Artesanatos

Não apresentou:

4.5.2. Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, do(a) proponente ou representante legal, proponente enviou a Cartão CPF e não enviou a consulta solicitada;

4.5.11. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou foto do produto pronto e não enviou fotos do processo de produção.

Proponente: Camila Ragazzi Felisbino - inscrição nº 296

Categoria: Artesanatos

Não apresentou:

4.5.2. Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, do(a) proponente ou representante legal, proponente enviou a CNH e não enviou a consulta solicitada;

4.5.11. Documentação fotográfica do processo de produção do produto ou da realização do serviço, com, no mínimo, 5 (cinco) imagens e, no máximo, 7 (sete) imagens, proponente enviou foto do produto pronto e não enviou fotos do processo de produção.

3) FASE DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E TESTES:
Conforme itens 7 e 10 do Edital as propostas habilitadas seguirão para "Fase de Seleção", os habilitados receberão comunicado via e-mail constante no formulário de inscrição.

Campinas, 15 de maio de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

REINALDO DOS SANTOS

Membro

SANDRA REGINA PERES

Membro

**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023
PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO
CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA
AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
CONVOCAÇÃO SUPLENTE**

Processo Administrativo SEI: PMC. 2023.00094446-64

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023

Objeto: O presente edital destina-se a seleção de agentes culturais das "Demais Áreas Culturais" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas.

A Comissão Administrativa com base no subitem 10 e 10.1.4 de seu edital, convoca os seguintes suplentes:

1) CATEGORIA: PRÊMIO RECONHECIMENTO CULTURAL

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	CLASSIFICAÇÃO
142	FLAVIO CHAGAS NEGRI	232

2) FIXAR o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação para apresentar os documentos da Etapa de Habilitação, conforme item 10 do Edital.

Campinas, 15 de maio de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

MARCOS ROGÉRIO CHINE

SANDRA REGINA PERES

VIVIANE SANÇÃO LEMES DE JESUS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**

Processo: PMC.2023.00098671-15

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, atestado de brigadista de incêndio e plano de emergência
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 11093160, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.646,40 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), a favor da empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 177/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de maio de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11093121, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de maio de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Processo: PMC.2023.00058842-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11093130 AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.762,50 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de maio de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
COMUNICADO**

Protocolo: PMC. 2022.00042058-07

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Autuado: Cristalmar Administração Patrimonial LTDA

Considerando o pedido de prorrogação de prazo elaborado pelo Relator do presente processo, suspendo o trâmite processual pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação em Diário Oficial do Município, com base nos art. 4º, IX e art. 19 do Decreto Municipal nº 19.575 de 16 de agosto de 2017.

Campinas, 13 de maio de 2024

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recursos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 15/05/2024

Processo Administrativo: PMC. 2024.00050006-21

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: AMIL nº 160/2024

Objeto: Taxa de Inscrição - 24º Encontro Regional do CONGEMAS Sudeste.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e do valor a ser utilizado para pagamento de Taxa de Inscrição para o 24º Encontro Regional do CONGEMAS Sudeste - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) à CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ Nº 24.498.573/0001-55.
Publique-se.

Campinas, 15 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 013/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: O Balancete Contábil do FMDCA do mês de novembro de 2023.
Campinas, 15 de maio de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 014/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: Os documentos do FMDCA, abaixo descritos, referentes ao exercício de 2023:

- Balancete Contábil do mês de dezembro de 2023
- Demonstrativo Contábil Mensal
- Demonstrativo Contábil Acumulado
- Balanço Orçamentário de 2023
- Balanço Financeiro de 2023
- Balanço Patrimonial de 2023
- Demonstrações das Variações Patrimoniais de 2023
- Notas explicativas dos Balanços Gerais do FMDCA de 2023

Campinas, 15 de maio de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 015/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: O Balancete Contábil do FMDCA do mês de janeiro de 2024.
Campinas, 15 de maio de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 016/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: O Balancete Contábil do FMDCA do mês de fevereiro de 2024.
Campinas, 15 de maio de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 017/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, considerando a Resolução CMDCA nº 03/2021 que trata do registro e inscrição das Organizações da Sociedade Civil com fins não econômicos e inscrição das Organizações Governamentais e seus serviços, programas e projetos de proteção e socioeducativos no CMDCA;

Considerando a Resolução CMDCA nº 004/2024 que trata da convocação para as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais com registro e inscrição de serviço, programas e projetos no CMDCA Campinas a apresentarem documentação para a renovação bianual do registro e inscrição neste Conselho até o dia 25/03/2024;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária de 14/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a revalidação do registro e inscrição do “Grupo Comunitário Criança Feliz”.

Campinas, 15 de maio de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 018/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: A validação dos seguintes cursos de aprendizagem profissional: 415105 - Arquivista/arquivador; 414105 - Almoxarife; 411005 - Auxiliar de escritório/ administrativo; 411005 - Auxiliar de escritório; 411030 - Auxiliar de pessoal; 414105 - Auxiliar de Almoxarife; 422105 - Recepcionista, em geral, da entidade **Rede Cidadã**, CNPJ: 05.461.315/0020-12, situada na Rua Theodoro Langaard, nº 126, Bairro Bonfim, Campinas - SP, registrada neste Conselho sob o nº 212.

Campinas, 15 de maio de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 019/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: A validação do curso de aprendizagem profissional “Full Stack - Calendários 4hs e 6hs”, da entidade **Associação de Educação do Homem de Amanhã**, CNPJ: 46.072.666/0001-56, situada na Avenida das Amoreiras 165 - Parque Itália, Campinas - SP, registrada neste Conselho sob o nº 010.

Campinas, 15 de maio de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 020/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro definitivo da entidade “**Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Esporte**”, CNPJ: 44.854.736/0001-00, com sede na Rua Júlia Segallio, 51-Jardim Eulina, Campinas - SP, sob o nº 248, e a inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Prestação de Serviços à Comunidade (P-05).

Campinas, 15 de maio de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 021/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade “**Associação Batista Livre Assistencial de Campinas - ABLASSI**”, CNPJ: 17.015.518/0001-00, com sede na Rua: Walmir José Peres, 48 - Parque Camboriú, Campinas - SP, sob o nº 254, e a inscrição de seus Programas: Orientação e apoio sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em meio aberto (P02), devendo em seis meses apresentar relatório qualitativo para concessão definitiva.

Campinas, 15 de maio de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 022/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

Conceder a inscrição ao “**Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**” sob o nº 001, Orientação e apoio sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em meio aberto (P02), executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Campinas, 15 de maio de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 023/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade “**Instituto 20 Mil Amigos**”, CNPJ: 26.860.289/0001-02, com sede na Rua Dr. Quirino, 1423, Centro, Campinas - SP, sob o nº 255, e a inscrição de seus Programas: Orientação e apoio sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em meio aberto (P02), devendo em seis meses apresentar relatório qualitativo para concessão definitiva.

Campinas, 15 de maio de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo: PMC. 2024.00038979-00****Interessado: Secretaria Municipal de Educação****Assunto: AMIL: 155/2024****Objeto: Aquisição de troféus para o JEM 2024.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Boleiros Confeccões e Artigos Esportivos LTDA-ME, CNPJ: 12.558.216/0001-56, no valor de R\$5.469,66 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho. Publique-se.

Campinas, 14 de maio de 2024

RICARDO TADEU DE TOLEDO
Diretor do Departamento Financeiro

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº028, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Decreto nº 8.504, de 11 de julho de 1985; CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015; CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994; CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola; CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas; CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 27, de 25 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola; CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC. 2023.00041504-84 e PMC. 2024.00046439-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI TANCREDO NEVES, situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Jardim Indianópolis, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola). Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 15 de maio de 2024

SILVIA VALLEZI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº029, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 8.033, de 23 de março de 1984; CONSIDERANDO o Decreto nº 8.440, de 29 de maio de 1985; CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015; CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994; CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 26, de 25 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC. 2023.00041504-84 e PMC. 2024.00046439-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI GUILHERME DE ALMEIDA, situado na Rua Sidnei Sanches, s/nº, Jardim Aerocontinental, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 15 de maio de 2024

SILVIA VALLEZI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº030, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO a Lei nº 9.727, de 04 de maio de 1998;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015; CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 04, de 10 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC. 2023.00041504-84 e PMC.

2024.00046439-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI MARGARIDA MARIA ALVES, situado na Rua Dona Esmeralda Oliveira Mathias, nº 550, Parque Residencial Vila União, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 15 de maio de 2024

SILVIA VALLEZI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº031, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 36, de 06 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC. 2023.00041504-84 e PMC. 2024.00046439-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI DOUTORA MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS, situado na Rua Floriano Cancela Júnior, nº 20, Jardim Santa Terezinha, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 15 de maio de 2024

SILVIA VALLEZI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº158, DE 15 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 03/2016, de 15/02/2016

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, na EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN , Naed Noroeste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na na EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN localizada à rua Nelson Ferreira de Souza s/nº Jd Florence II, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Unidade Educacional: EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN , Naed Noroeste.

Campinas, 15 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ORDEM DE SERVIÇO FUMEC 10/2024

Dispõe sobre o uso do serviço de instalação de persianas.

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições, emite a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º O Diretor Educacional deverá informar à Gerência dos Programas de Educação de Jovens e Adultos, no caso de unidades do EJA, e a Secretaria Escolar deverá informar à Gerência dos Programas de Educação Profissional, no caso de unidades do CEPROCAMP sobre a necessidade do serviço.

Parágrafo único: a solicitação deverá ser feita conforme ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS A REALIZAR

Art. 2º A Gerência dos Programas de Educação de Jovens e Adultos ou a Gerência dos Programas de Educação Profissional irá avaliar o pedido e, se aprovado, encaminhará-lo à Coordenação de Contratos e Convênios.

§1º a solicitação deverá vir acompanhada de fotografia das janelas que receberão as persianas.

§2º o nome do arquivo da fotografia deverá ser "Janela x" onde x é o número da janela correspondente ao descrito no ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS A REALIZAR

Art. 3º A Coordenação de Contratos irá informar à unidade solicitante a data e o funcionário da empresa que irá realizar a medição no local.

§1º a medição no local deverá ser acompanhada por servidor da FUMEC a ser designado pelo setor solicitante.

Art. 4º A Coordenação de Contratos irá comunicar à unidade solicitante sobre a aprovação ou não do orçamento.

Parágrafo único: caso o orçamento seja aprovado, a Coordenação de Contratos irá comunicar à unidade solicitante a data da execução do serviço.

Art. 5º A Coordenação de Contratos e Convênios irá encaminhar ao Diretor Educacional ou à Gerência dos Programas de Educação Profissional a confirmação do serviço.

Art. 6º O fiscal do serviço será responsável por:

I - Informar à Coordenação de Contratos e Convênios sobre a execução dos serviços no prazo, lugar e modo devidos;

III - Preencher o atestado de execução dos serviços, conforme ANEXO II, e enviar à Coordenação de Contratos e Convênios.

Parágrafo único: a data de assinatura do atestado de execução dos serviços servirá como início da contagem do prazo de garantia do serviço.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS A REALIZAR

ÁREA SOLICITANTE: _____

NOME DO LOCAL DE INSTALAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL QUE IRÁ ACOMPANHAR A MEDIÇÃO DA EMPRESA: _____

DIAS E HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO: _____

JUSTIFICATIVA: _____

JANELA	LOCAL DA JANELA	MEDIDA (ALTURA X LARGURA) EM METROS	TIPO (TELA SOLAR OU BLACKOUT)	OBS.
1	CORREDOR	1,2 X 1,2	TELA SOLAR	
2	SALA DE REUNIÕES	2 X 4	BLACKOUT	
3				
4				

Campinas/SP, _____ de _____ de _____

Nome/ Assinatura, Cargo Ocupado e matrícula FUMEC (área demandante)

ANEXO II - ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

NOME DO LOCAL DE INSTALAÇÃO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL QUE ACOMPANHOU O SERVIÇO: _____

DATA E HORA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Ex: 25/09/2023 das 12: 00 às 17: 00 e 26/09/2023 das 12: 00 às 17: 00

JANELA	MEDIDA (ALTURA X LARGURA) EM METROS	TIPO (TELA SOLAR OU BLACKOUT)	OBS:
1	1,2 X 1,2	TELA SOLAR	
2	2 X 4	BLACKOUT	

_____, _____ de _____ de _____

Nome, Assinatura e Cargo do Representante Legal da Declarante - RG nº:

De acordo com o serviço executado descrito acima, _____

Nome/ Assinatura, Cargo Ocupado e matrícula FUMEC (fiscal)

Campinas, 10 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065707-66

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Objeto: Registro de Preços de Infraestrutura para eventos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 9.444,00** (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) a favor das empresas abaixo:

OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA referente ao item **05** no valor total de **R\$ 5.258,00** (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais) da ATA nº 156/2024 do Registro de Preços vigente;

MLC LOCACOES, PRODUCOES E EVENTOS LTDA., referente ao item **03** no valor total de **R\$ 2.230,00** (dois mil, duzentos e trinta reais) da ATA nº 154/2024 do Registro de Preços vigente;

LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA. referente ao item **01** no valor total de **R\$ 1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) da Ata nº 152/2024 do Registro de Preços vigente;

LOK TENDAS LTDA., referente ao item **04** no valor total de **R\$ 906,00** (novecentos e seis reais) da ATA nº 155/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 15 de maio de 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065715-76

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 5.185,00** (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.** para os itens 01 e 02 da ATA nº 158/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 15 de maio de 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC.2020.00008220-89

Interessada: ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado: Eduardo Frediani Duarte Mesquita- OAB/SP 259.400

Código Cartográfico: 4151.62.63.0170.00000

Assunto: IPTU- Impugnação de Lançamento

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00025479-30, juntado ao Principal

De acordo com o despacho (11095588) e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente a recorrente, **no prazo de 10 (dez) dias**, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada - documento (11089819).

Após, retorne-se para inclusão em pauta de julgamento.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Protocolado: PMC. 2024.00016704-52

Interessado: Maria Cecilia de Camargo Penteado

Representante Legal: Leandro Garcia de Lima - OSB/SP 244.644

Código Cartográfico: 3234.61.13.0082.01001

Assunto: Revisão de Lançamentos Tributários Imobiliários - Exercício 2024

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

a) cópia das notas fiscais, emitidas no exercício de 2024, relacionadas à compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida nos imóveis identificados em epígrafe;

b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no exercício de 2024, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável, referentes ao exercício de 2024;

d) croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com as respectivas indicações das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

e) cópia de contrato vigente no exercício de 2024, referente a comodato ou arrendamento do imóvel, se existente;

f) certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, ativa no exercício de 2024, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outra do imóvel;

Local para apresentação dos documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC. 2024.00016704-52.

Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC. 2024.00016704-52.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento dos processos, nos moldes do inciso VIII do Art. 83 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de maio de 2024

ILTON OLIVEIRA SILVA

Auditor Fiscal Tributário Municipal

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

a) cópia das notas fiscais, emitidas no exercício de 2022, relacionadas à compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida nos imóveis identificados em epígrafe;

b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no exercício de 2022, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável, referentes ao exercício de 2022;

d) croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel,

com as respectivas indicações das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

e) cópia de contrato vigente no exercício de 2022, referente a comodato ou arrendamento do imóvel, se existente;

f) certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, ativa no exercício de 2022, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outro do imóvel;

g) Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelos eventuais arrendatários/comodatários do imóvel, referentes ao ano-calendário 2022, onde seja possível identificar quais são as propriedades exploradas e o percentual de cada uma, de acordo com as características de atuação no mercado, receitas e despesas/investimentos, movimentação do rebanho, bens da atividade rural e dívidas vinculadas à atividade rural.

Local para apresentação dos documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2022.00013622-94.

Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2022.00013622-94. O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento dos processos, nos moldes do inciso VIII do Art. 83 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de maio de 2024
ILTON OLIVEIRA SILVA
 Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO RS
7216327	041246/2024	PMC. 2023.00099384-03	LUIZ MARCOS GARCIA	RUA RINÓPOLIS 28 JARDIM DO TREVO 13030125	CONSTRUÇÃO	370	241,5904	89388,4480	30/12/2022	20.853,88
7417322	041247/2024	PMC. 2023.00094938-78	ABILIO BRENHA DA FONTOURA NETO	RUA MÁRIO QUINTANA 151 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS) 13104220	CONSTRUÇÃO	441,9	319,9250	136838,3210	30/12/2023	31.923,70
3880362	041248/2024	PMC. 2021.00001959-12	ROBERTO CARLOS NAVARRO JUNIOR	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA 2026 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049252	CONSTRUÇÃO	3.692,72	241,5904	892125,7019	21/12/2020	208.128,47
8602700	041249/2024	PMC. 2024.00011162-77	LUIZ ANGELO RIBON	RUA FRANCISCO MEDEIROS 150 PARQUE LUCIAMAR 13098653	CONSTRUÇÃO	275,34	319,9250	81129,7808	27/11/2023	18.927,17
1992015	041250/2024	PMC. 2022.00059616-56	GERSON DOLENC	RUA DOUTOR ALVES DO BANHO 731 SÃO BERNARDO 13030580	CONSTRUÇÃO	44,25	297,4833	9705,3927	08/11/2021	2.264,22
6211453	041251/2024	PMC. 2022.00048940-76	HARMONIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA COMANDANTE ATALIBA EUCLYDES VIEIRA 786 JARDIM NILÓPOLIS 13088648	CONSTRUÇÃO	423,28	241,5904	102260,3845	30/04/2021	23.856,84
7202261	041252/2024	PMC. 2023.00120656-61	GERALDO JOSE BALLONE	RUA TORELLO JOSÉ DELLA MAGGIORE ORLANDI 274 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097257	CONSTRUÇÃO	257,25	319,9250	82300,7063	20/09/2023	19.200,34
8242364	041253/2024	PMC. 2022.00079619-98	ALESSANDRA DO CARMO COELHO ROSSI	RUA MARCELLO DE ALMEIDA 148 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049406	CONSTRUÇÃO	27,82	319,9250	7604,6172	31/01/2022	1.774,12
5908973	041254/2024	PMC. 2022.00039949-13	FELIPE JOSE DALBEN	RUA WALTER FORSTER 192 PARQUE DOS ALECRINS 13098588	CONSTRUÇÃO	382,63	319,9250	118736,9645	31/07/2021	27.700,74
4411056	041255/2024	PMC. 2023.00097455-16	LUIS FRANCISCO DE SOUZA MACHADO	RUA PAULO AUTRAN 58 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS) 13104216	CONSTRUÇÃO	757,53	319,9250	230413,1843	08/08/2020	53.754,24
5821711	041256/2024	PMC. 2023.00094898-46	RAFAEL AUGUSTO PERESSINOTO	RUA MARI LEA FERREIRA DE SOUZA DIAS 427 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049294	CONSTRUÇÃO	431,78	319,9250	134778,0040	23/12/2022	31.443,03
7933142	041257/2024	PMC. 2023.000892202-2	RAFAEL HENRIQUE IZAIAS MARTINS	RUA DOUTOR EDILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA 737 CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083190	CONSTRUÇÃO	103,96	297,4833	30926,3639	24/08/2023	7.214,97
5204437	041258/2024	PMC. 2023.00018834-30	FABIO FRANCESCHINI SARAO	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO 700 PARQUE TAQUARAL 13087000	CONSTRUÇÃO	388,23	319,9250	124204,4828	01/08/2022	28.976,28
5071097	041259/2024	PMC. 2023.00111067-46	CARLOS RAFAEL TEIXEIRA VASCONCELLOS	RUA VICENTE STANCATO 545 CHÁCARAS SANTA MARGARIDA 13085475	CONSTRUÇÃO	331,59	319,9250	100737,9840	30/12/2022	23.501,67
8821500	041260/2024	1986/0/38984	EVERALDO DAL PUPPO	AVENIDA JÚLIO DINIS 64 JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075420	DEMOLIÇÃO	283,5	319,9250	9069,8738	22/12/2023	2.115,96
8307156	041261/2024	2020/11/10389	PAULO CESAR SERMARINI	RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER 1544 PARQUE VIA NORTE 13065531	CONSTRUÇÃO	159,91	241,5904	20475,3421	15/10/2020	4.776,79

5072646	041262/2024	PMC. 2022.00023747-50	MARCELO BROCCHI	RUA MARIA JOSÉ FERREIRA 442 LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ 13085085	CONSTRUÇÃO	399,5	319,9250	127810,0375	30/04/2021	29.817,44
5205760	041263/2024	PMC. 2022.00031658-87	FERNANDO ORTIZ DOS SANTOS TIZIANO	RUA ARIANO SUASSUNA 91 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS) 13104219	CONSTRUÇÃO	695,39	319,9250	213834,6708	30/06/2021	49.886,56
5102219	041264/2024	PMC. 2022.00029346-40	TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA.	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAU-DONNET 453 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104300	CONSTRUÇÃO	745,32	319,9250	227242,7275	28/02/2021	53.014,59
4994558	041265/2024	PMC. 2022.00022048-38	GINO BERNINZON DI DOMENICO	RUA KAMESABURO YOSHIDA 459 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104291	CONSTRUÇÃO	880,72	319,9250	270197,4576	30/06/2021	63.035,72
6922821	041266/2024	PMC. 2023.00071995-14	HENRIQUE JOGLI CAVALCANTE	RUA ANTONIO JOSÉ JENOVESI 34 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049261	CONSTRUÇÃO	260,16	319,9250	80496,3293	07/07/2023	18.779,39
4784219	041267/2024	PMC. 2022.00016191-63	GUSTAVO THOMAZ FARAH	RUA TEREZA DE OLIVEIRA LANGONI 195 LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE 13098550	CONSTRUÇÃO	533,85	319,9250	167912,6363	30/12/2021	39.173,18
6463274	041268/2024	PMC. 2022.00013618-16	VALDIR ANTONIO GOBBO	RUA RÔMULO BENASSE 385 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059610	CONSTRUÇÃO	55,54	231,1325	12837,0991	15/02/2022	2.994,83
6463304	041269/2024	PMC. 2022.00013563-08	VALDIR ANTONIO GOBBO	RUA RÔMULO BENASSE 391 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059610	CONSTRUÇÃO	55,54	231,1325	12837,0991	15/02/2022	2.994,83
6215513	041270/2024	PMC. 2021.00070607-53	MANOELITO FERREIRA GUIMARAES	RUA JAKERI 229 VILA AEROPORTO 13054104	CONSTRUÇÃO	95,25	231,1325	22015,3706	11/09/2021	5.136,08
4693841	041271/2024	PMC. 2022.00009437-22	RODEMIR APARECIDO DE MARQUI	RUA ADA MATALLO PAVANI 225 SWISS PARK 13049465	CONSTRUÇÃO	279,59	319,9250	87328,3276	28/02/2021	20.373,26
6641369	041272/2024	PMC. 2023.00085322-33	THIAGO MORENO FERIANI	RUA DOUTOR EURICO PEREIRA NETO 287 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049566	CONSTRUÇÃO	284,97	319,9250	87414,7074	07/08/2023	20.393,41
8512183	041273/2024	PMC. 2023.00081013-30	PAUL MAKOTO KUNIHIRO	AVENIDA FRANCISCO ALFREDO JÚNIOR 295 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049255	CONSTRUÇÃO	292,61	241,5904	70691,7669	01/08/2023	16.492,04
2977834	041274/2024	PMC. 2024.00005313-94	FABIO RICARDO MARTINS CERONI	RUA PAULO ABACHERLI 131 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049572	CONSTRUÇÃO	517,15	319,9250	160330,4138	12/01/2024	37.404,28
	041275/2024	2013/11/1474	ZIGURATTE PARTICIPACOES LTDA.	RUA GERVÁSIO DE MORAIS 143 CHÁCARA CNEO 13033185	CONSTRUÇÃO	178,33	241,5904	43082,8160	23/08/2020	10.051,01
	041276/2024	2013/11/1474	ZIGURATTE PARTICIPACOES LTDA.	RUA GERVÁSIO DE MORAIS 143 CHÁCARA CNEO 13033185	CONSTRUÇÃO	84,7	241,5904	20462,7069	21/02/2021	4.773,85
9231692	041277/2024	PMC. 2023.00112820-48	MARCIA MARIA MORETO	RUA DOUTOR CARLOS EDUARDO CORRÊA DE NEGREIROS 358 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049352	CONSTRUÇÃO	206,2	297,4833	61341,0565	31/05/2023	14.310,56
	041278/2024	2013/11/1474	ZIGURATTE PARTICIPACOES LTDA.	RUA GERVÁSIO DE MORAIS 143 CHÁCARA CNEO 13033185	CONSTRUÇÃO	357,79	241,5904	45812,4735	12/05/2023	10.687,82
6095747	041279/2024	PMC. 2023.00113444-18	TOMAZ DE AZEVEDO LOMONACO NETO	RUA FELIPE RICCI 50 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049374	CONSTRUÇÃO	279,1	319,9250	86379,7500	23/06/2023	20.151,96
7075561	041280/2024	PMC. 2024.00020025-51	JOSE GUSTAVO STEINBERG	RUA THOMAZ SARBO LANGONI 45 MONT BLANC RESIDENCE 13098551	CONSTRUÇÃO	538,69	319,9250	163807,9985	19/02/2024	38.215,59
7107943	041281/2024	PMC. 2023.00037804-50	MARCELO RODRIGUES BERNARDI	RUA DOUTOR LOURENÇO MARTYR DE ALMEIDA PRADO 413 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087545	CONSTRUÇÃO	156,65	297,4833	46600,7589	06/04/2023	10.871,72
	041282/2024	2021/99/1029	ELTON TOGNON	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA 2175 BL. G - AP 33 SWISS PARK 13049252	REFORMA	91	254,1687	6938,8055	10/06/2022	1.618,79
8388890	041283/2024	1971/0/5306	J & A ESCOLA DE NATACAO LTDA	AVENIDA MARECHAL RONDON 1652 JARDIM CHAPADÃO 13070175	REFORMA	283,99	241,5904	20582,7773	30/05/2023	4.801,86

VICTOR GUSTAVO DA SILVA NOGUEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI: PMC. 2024.00048603-50

Interessada: Parque Empresarial Campinas Incorporações Ltda

Requerente/Procuradora: Raphaela Calandra Francischini

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 4º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, defiro o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2005/11/855. As cópias referentes a esse pedido serão disponibilizadas no endereço de e-mail informado pela interessada, através de link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 dias corridos, como disciplinado no art. 11 do referido Decreto.

Campinas, 08 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
NOTIFICAÇÃO- Nº2024.05.12INC
INSCRIÇÃO EX OFFICIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9634100	03.673.155/0001-87	03.673.155 ODORA ALICE GIMENES
9634274	16.741.649/0001-01	16.741.649 SAMUEL SIQUEIRA LOPES
9634398	19.942.665/0001-42	19.942.665 DRIELE MICHELLY REGINA COSTA DE JESUS BRUM
9634517	22.663.053/0001-25	22.663.053 CLEVERSON MIRANDA SOARES
9634541	23.226.601/0001-12	23.226.601 SIMONE TERUMI MIHO
9634762	28.309.270/0001-06	28.309.270 ROGERIO MOLINARI TEIXEIRA
9634800	29.321.345/0001-29	29.321.345 ISAIAS FERREIRA
9634851	30.216.749/0001-31	30.216.749 VALCENI LOPES MARQUES
9635017	31.603.678/0001-92	31.603.678 BRUNA ANTUNES DE SOUZA
9635050	32.345.577/0001-21	32.345.577 YURICRISTE BARBOSA
9635424	37.408.412/0001-75	37.408.412 EMANUELE SILVA MENDES PEREIRA
9635491	39.555.132/0001-15	39.555.132 PAULO ROGERIO DOS SANTOS
9635734	41.265.390/0001-09	41.265.390 DOUGLAS BARROS DOS SANTOS
9635785	41.464.925/0001-70	41.464.925 RUAN ALVES ROSA
9636021	44.562.315/0001-06	44.562.315 CICERO AUGUSTO SETTE DEL REY
9636080	45.125.015/0001-14	45.125.015 SILVIA HELENA DE SOUZA
9636153	45.732.965/0001-07	45.732.965 FABIO LIMA DE CARVALHO
9636684	50.935.174/0001-14	50.935.174 JOSE RENATO DE SOUZA
9636730	51.278.921/0001-51	51.278.921 CLEA DE OLIVEIRA
9636757	51.317.024/0001-00	51.317.024 KAROLAYNE SANTOS ASSIS DE ARAUJO
9636790	51.542.590/0001-15	51.542.590 MATHEUS TELES DE PAIVA
9636919	51.930.722/0001-86	51.930.722 GILSON LIMA DE OLIVEIRA
9637133	53.249.263/0001-03	53.249.263 RAQUEL MACHADO CALDO
9637141	53.340.706/0001-69	53.340.706 KATIA ALMEIDA DANTAS
9637710	55.006.630/0001-65	55.006.630 ANDERSON DA SILVA BARROS
9637737	55.006.645/0001-23	55.006.645 RONALDO RODRIGO ROSA
9637753	55.006.807/0001-23	55.006.807 GUSTAVO MATOS NACARATO
9637770	55.007.016/0001-18	55.007.016 JULIANA MARINELLI UCHIDA
9637796	55.007.267/0001-00	55.007.267 TATIANE CRISMARA FERNANDES BRANDAO
9637818	55.007.585/0001-63	55.007.585 ARIADNY FERNANDES VILACA
9637834	55.007.715/0001-68	55.007.715 LETICIA MEDEIROS DOS SANTOS
9637850	55.007.899/0001-66	55.007.899 DANIEL LUIS DO PRADO
9637877	55.007.972/0001-08	55.007.972 CLAUDETE BERALDO
9637893	55.008.268/0001-61	55.008.268 PEDRO HENRIQUE DIAS ALMEIDA
9637915	55.008.360/0001-21	55.008.360 PAOLA COLLAZOS PANTOJA
9637931	55.008.364/0001-00	55.008.364 WILSON GOMES LIMA
9637958	55.008.492/0001-53	55.008.492 ERIC ROBERT ORR CARVALHO
9637974	55.008.561/0001-29	55.008.561 LUIS RICARDO VIEIRA FERREIRA DE SOUZA
9637990	55.008.687/0001-01	55.008.687 CAROLINE CRISTINA DE JESUS ALBERTO
9638016	55.009.185/0001-97	55.009.185 FERNANDA MARIA ROSA GOMES
9638032	55.009.297/0001-48	55.009.297 EMANUELLA CARVALHO VIEIRA
9638059	55.009.746/0001-58	55.009.746 MARIA DOS SANTOS PEREIRA
9638075	55.009.770/0001-97	55.009.770 JONATAN DANIEL NOGUEIRA
9638091	55.009.784/0001-00	55.009.784 MARIANA PEIXOTO RIBEIRO
9638113	55.009.895/0001-17	55.009.895 ERICA RENATA GUERINO DOS SANTOS
9638156	55.009.897/0001-06	55.009.897 ETORY DOS SANTOS MONACE
9638180	55.009.966/0001-81	55.009.966 CRISTIANO DA SILVA
9638202	55.010.014/0001-88	55.010.014 NATA FREITAS DO AMARAL
9638229	55.010.314/0001-67	55.010.314 MARCIA TERESA AIRES DA SILVA
9638245	55.010.352/0001-10	55.010.352 JEFFERSON ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS
9638261	55.010.659/0001-10	55.010.659 MARIA DO SOCORRO SILVA VITALINO
9638288	55.010.673/0001-14	55.010.673 PRISCILA TEREZA ARIAS DE OLIVEIRA
9638300	55.010.916/0001-14	55.010.916 VALDIRENE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
9638326	55.010.933/0001-51	55.010.933 SAMUEL VIANA LOPES
9638342	55.011.199/0001-45	55.011.199 JOSE EDVALDO DE SOUSA
9638369	55.011.321/0001-83	55.011.321 DEVISSON APARECIDO DA SILVA
9638385	55.011.541/0001-07	55.011.541 PABLO MIGUEL DE SOUZA
9638407	55.011.617/0001-02	55.011.617 LUIZ HENRIQUE DE MOURA ARAUJO
9638423	55.011.769/0001-05	55.011.769 AXEL ALAN MARQUES FRETES

9638440	55.012.104/0001-08	55.012.104 WALBER ALEXANDRE CAMARGO SANTANA DE ARRUDA LOBO
9638482	55.012.533/0001-85	55.012.533 MARLI VIEIRA DE PAIVA
9638504	55.012.853/0001-35	55.012.853 ROGERIO DE SOUZA BRITO SILVA
9638520	55.012.946/0001-60	55.012.946 OZAMILTON BARBOSA SILVA
9638547	55.013.074/0001-54	55.013.074 DENISE CRISTINA BUENO
9638563	55.013.190/0001-73	55.013.190 RAEELLY CAROLINE ROSSI LUZ
9638580	55.013.350/0001-84	55.013.350 KETLYEN VERONICA LIMA DOS SANTOS
9638601	55.013.390/0001-26	55.013.390 PAULO HENRIQUE SOUZA MIRANDA
9638628	55.013.394/0001-04	55.013.394 ANDERSON MATIAS MARQUES
9638644	55.013.427/0001-16	55.013.427 DAVID FRANCELINO
9638660	55.013.567/0001-94	55.013.567 JOSE HENRIQUE FERREIRA
9638687	55.013.596/0001-56	55.013.596 NAIANE ALINE RAMOS DA CRUZ
9638709	55.013.646/0001-03	55.013.646 MANOELLA MIRANDA GALAFASSI
9638725	55.015.139/0001-09	55.015.139 CAIO EMERSON MIRANDA DE SOUSA
9638750	55.015.387/0001-41	55.015.387 GABRIELLY CAROLINA DOS SANTOS
9638776	55.015.619/0001-61	55.015.619 CESAR RIBEIRO
9638792	55.015.679/0001-84	55.015.679 KELEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
9638814	55.016.225/0001-28	55.016.225 GEOVANE GOMES GONCALVES OLIVEIRA
9638830	55.016.450/0001-64	55.016.450 ILDENIZE BARBOSA DA SILVA CUNHA
9638865	55.016.544/0001-33	55.016.544 YAIME POLLAN PERALTA
9638881	55.016.582/0001-96	55.016.582 ANTONIO CLESIO FELIPE DOS SANTOS
9638903	55.016.693/0001-00	55.016.693 MAURICIO BRESIL
9638920	55.016.738/0001-39	55.016.738 MIKE DE OLIVEIRA COUTINHO
9638946	55.016.811/0001-72	55.016.811 WALLACY RIBEIRO INACIO
9638962	55.016.880/0001-86	55.016.880 FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CORREA
9638989	55.017.069/0001-10	55.017.069 MARILIA GABRIELA ALVES BRIGIDO TEGACINI
9639004	55.017.085/0001-02	55.017.085 DEIVID GERMANO MARTINS
9639020	55.017.146/0001-31	55.017.146 CAIO ALEXANDRE DOS SANTOS
9639047	55.017.477/0001-71	55.017.477 NILDA LACERDA DA SILVA
9639063	55.017.493/0001-64	55.017.493 VITOR EDUARDO RIBEIRO NASCIMENTO
9639080	55.017.596/0001-24	55.017.596 JEFERSON ALMEIDA SANTOS
9639101	55.017.985/0001-50	55.017.985 RAFAEL POCIANO DA SILVA
9639128	55.018.072/0001-58	55.018.072 ANDRE LUIZ PORTO ROSA
9639152	55.018.227/0001-56	55.018.227 DIEGO GONZAGA DA MOTA
9639187	55.018.498/0001-01	55.018.498 PEDRO HENRIQUE SCORSONI MARION
9639209	55.018.786/0001-66	55.018.786 ANA CAROLINE RODRIGUES CHABUH
9639225	55.018.796/0001-00	55.018.796 DIOGO TRASSI
9639241	55.019.346/0001-23	55.019.346 THIAGO HENRIQUE MICCERINO
9639268	55.019.810/0001-81	55.019.810 SAVIO DANTAS VIEIRA
9639284	55.020.008/0001-01	55.020.008 ERICA CRISTINA THIAGO
9639306	55.020.043/0001-20	55.020.043 ANNA BEATRYZ SOARES
9639330	55.020.410/0001-96	55.020.410 ROGEANE DAS GRACAS AVEIRO BECARI
9639357	55.020.562/0001-99	55.020.562 THAINA DE OLIVEIRA COSTA
9639373	55.020.680/0001-05	55.020.680 WESLEY JOHNNY BARBOZA ESPERANCA
9639390	55.020.998/0001-88	55.020.998 JONATAS FERNANDES DA SILVA
9639411	55.021.008/0001-26	55.021.008 BRUNO UILSON GARUTTI
9639438	55.021.211/0001-00	55.021.211 JOSE ROGERIO CHINAIDER
9639454	55.021.283/0001-40	55.021.283 MICHELE DE LIMA AMARAL
9639470	55.021.359/0001-37	55.021.359 BRENER CALIXTO DOURADO
9639497	55.021.587/0001-07	55.021.587 SANDRA REGINA GONCALVES TEIXEIRA
9639519	55.021.651/0001-50	55.021.651 VERIDIANA APARECIDA DA SILVA
9639535	55.021.886/0001-41	55.021.886 OSVALDO DOS SANTOS BRITO JUNIOR
9639551	55.022.066/0001-74	55.022.066 SABRINA ROLDAN FOGACA
9639578	55.022.195/0001-62	55.022.195 EMILLY VITORIA TEIXEIRA BASSO DE OLIVEIRA
9639594	55.022.523/0001-20	55.022.523 KAUE LANDES PRADO
9639616	55.022.612/0001-77	55.022.612 ELCELE MONTEIRO DE SOUSA
9639632	55.022.652/0001-19	55.022.652 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MENDES
9639659	55.022.822/0001-65	55.022.822 CLAUDIO AOKI
9639675	55.023.024/0001-58	55.023.024 WESLEY CORDEIRO LOPES
9639691	55.023.039/0001-16	55.023.039 PATRICIA FAGUNDES PEREIRA RIBEIRO
9639713	55.023.178/0001-40	55.023.178 LARISSA DA CONCEICAO DA SILVA
9639730	55.023.310/0001-13	55.023.310 JOSE CARLOS DE CARVALHO
9639756	55.023.472/0001-51	55.023.472 GISELE MAIARA PATRICIO GASPARINO
9639772	55.023.707/0001-05	55.023.707 JONAS JOSE DA SILVA RIBEIRO
9639799	55.023.870/0001-78	55.023.870 JAQUELINE PEREIRA DAIDA
9639810	55.024.074/0001-50	55.024.074 CAINA SANTOS ROCHA
9639837	55.024.282/0001-59	55.024.282 CLAUDIO VOSGRAU ROLIM
9639853	55.024.399/0001-32	55.024.399 ELIDY CAMILLA VICENTE
9639870	55.024.534/0001-40	55.024.534 ANDREA TORQUATO
9639896	55.024.790/0001-37	55.024.790 THIAGO MARTINS ESMERIO
9639918	55.025.208/0001-57	55.025.208 NATALIA MACIEL FERREIRA
9639934	55.025.346/0001-36	55.025.346 MARCUS VINICIUS MIKLOS CAMPOS
9639950	55.025.554/0001-35	55.025.554 PAMELLA EMANUELLE DA SILVA MORAES
9639977	55.026.103/0001-12	55.026.103 CAIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
9639993	55.026.392/0001-50	55.026.392 GUSTAVO COELHO BARBOSA
9640010	55.026.537/0001-12	55.026.537 GLENDA SILVA FERNANDES
9640037	55.026.781/0001-85	55.026.781 LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
9640053	55.027.193/0001-66	55.027.193 JOAO VICTOR SOUZA SILVA
9640070	55.027.349/0001-09	55.027.349 ROSA MARIA DE OLIVEIRA
9640096	55.027.471/0001-85	55.027.471 SANDRA FERREIRA TAVELLA
9640118	55.027.631/0001-96	55.027.631 ANDRE GONZALES PEREIRA

9640134	55.027.712/0001-96	55.027.712 ANTONIO BENEDITO FERREIRA	9641793	55.041.238/0001-57	55.041.238 DARA BRENDA NUNES DE OLIVEIRA
9640150	55.027.822/0001-58	55.027.822 RAIMUNDA FIRMINA DE CARVALHO	9641815	55.041.416/0001-40	55.041.416 ELOUANE ISABELA ZANICHELLI FERREIRA
9640177	55.028.258/0001-98	55.028.258 MARCELIA LIRA BARROSO	9641831	55.041.451/0001-69	55.041.451 ALEXSANDRO DE GODOI MOREIRA
9640193	55.028.433/0001-47	55.028.433 ROBERTO TAVARES	9641866	55.041.483/0001-64	55.041.483 MARISTELA RODRIGUES PEDRO
9640215	55.028.509/0001-34	55.028.509 ARELY SAMARA MARTINS SANTOS	9641882	55.041.879/0001-01	55.041.879 VICTOR RODRIGUES DOS PASSOS
9640240	55.028.687/0001-65	55.028.687 MARIO DE ANGELIS NETO	9641904	55.041.979/0001-38	55.041.979 THAYLON THIAGO CAVALCANTE DA SILVA
9640266	55.028.909/0001-40	55.028.909 MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	9641920	55.042.065/0001-91	55.042.065 LIVIA CAROLINE PAULINO RODRIGUES
9640282	55.029.059/0001-02	55.029.059 RICARDO DE SOUSA PADOVANI CARBONI	9641947	55.042.108/0001-39	55.042.108 CAIO FILIPE DE ABREU MESSIAS
9640304	55.029.224/0001-18	55.029.224 MARCO ANTONIO PEREIRA SOUZA	9641963	55.042.176/0001-06	55.042.176 ANDERSON DOS SANTOS
9640320	55.029.280/0001-52	55.029.280 TAMIRIS CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	9641980	55.042.178/0001-97	55.042.178 BRUNO HENRIQUE DE PAULA
9640347	55.029.299/0001-07	55.029.299 ANDERSON FELIPE DE SOUZA	9642013	55.042.274/0001-35	55.042.274 WANDERLEY DA SILVA MOURA
9640363	55.029.781/0001-39	55.029.781 LUIS DANIEL MARQUEZ SUBIETA	9642030	55.042.392/0001-43	55.042.392 FABIO TAVARES FRANCA
9640380	55.030.261/0001-46	55.030.261 CIELE CABRAL SILVA PIMENTEL	9642056	55.042.458/0001-03	55.042.458 LAION GABRIEL MORAES DE SOUZA
9640401	55.030.346/0001-24	55.030.346 LAURINDA DE OLIVEIRA PEREIRA	9642072	55.042.635/0001-43	55.042.635 DANILO LUCAS DOS SANTOS
9640428	55.030.553/0001-89	55.030.553 RAFAEL RIBEIRO CEZAR	9642099	55.042.839/0001-84	55.042.839 MIRIANE ESTER OZEIAS MAGALHAES
9640444	55.030.577/0001-38	55.030.577 CAMILA MENDES OLIVEIRA	9642110	55.043.312/0001-74	55.043.312 ELIZABETH BARBOZA PEREIRA
9640460	55.030.578/0001-82	55.030.578 MARIA JOSE DE CARVALHO PAVANI	9642137	55.043.397/0001-90	55.043.397 BIANCA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA
9640487	55.030.631/0001-45	55.030.631 NELMA MOREIRA DA COSTA D OLIVEIRA ORFEI	9642153	55.043.769/0001-89	55.043.769 VALDIR PEREIRA DA SILVA
9640509	55.030.850/0001-24	55.030.850 JAQUELINE REIS DE MORAES	9642170	55.043.773/0001-47	55.043.773 VICTORIA RODRIGUES GARCIA
9640525	55.030.950/0001-50	55.030.950 MIRELLA TALYA DE FREITAS	9642196	55.043.847/0001-45	55.043.847 GEORGE LUCAS DE SALLES
9640541	55.031.237/0001-21	55.031.237 ALCIDES PAULINO DA SILVA	9642218	55.044.355/0001-74	55.044.355 THAINARA MILANI DA SILVA SOARES
9640568	55.031.284/0001-75	55.031.284 NATALIA DIAS GOMES	9642234	55.044.947/0001-96	55.044.947 JOAO VITOR BERNARDO DA SILVA GABRIEL
9640592	55.031.464/0001-57	55.031.464 FRANCISCO ALVES BESERRA FILHO	9642250	55.045.021/0001-15	55.045.021 IVAN RIBEIRO DA SILVA
9640614	55.031.574/0001-19	55.031.574 ANDREY GUSTAVO BORGES PORTO JUSTO	9642277	55.045.236/0001-36	55.045.236 MIRELLA RIBEIRO DOS SANTOS
9640630	55.031.706/0001-02	55.031.706 MARIA DE FATIMA IVO RAMOS	9642293	55.045.275/0001-33	55.045.275 BEATRIZ MENDES DE ALMEIDA
9640657	55.031.894/0001-79	55.031.894 MERCIA VENTURA DE MELO FERNANDES	9642315	55.045.404/0001-93	55.045.404 ALDO CASTRO DE LIMA
9640673	55.032.144/0001-11	55.032.144 JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	9642331	55.045.501/0001-86	55.045.501 IRANILDO DOS SANTOS ARAUJO
9640703	55.032.152/0001-68	55.032.152 ASSIS SOUZA DE ANDRADE	9642358	55.045.633/0001-08	55.045.633 TERESA SIQUEIRA TECHI
9640720	55.032.284/0001-90	55.032.284 SAMYLA DAYANE DANTAS DE OLIVEIRA	9642374	55.045.643/0001-43	55.045.643 CLEIDISON RODRIGUES SANTANA
9640746	55.032.337/0001-72	55.032.337 MARCIANO FARIAS OLIVEIRA	9642390	55.045.676/0001-93	55.045.676 CAMILA AMANDA SILVA DE JESUS
9640762	55.032.446/0001-90	55.032.446 FABRICO OLIVEIRA DA SILVA	9642412	55.046.103/0001-84	55.046.103 MARIO JORGE FRANCO
9640789	55.032.458/0001-14	55.032.458 LARISSA CORREIA ALVES	9642439	55.046.449/0001-82	55.046.449 GABRIEL RODRIGUES DIAMANTINO
9640800	55.032.533/0001-47	55.032.533 AMANDA LIMA NEVES SCORSOLINI	9642455	55.046.653/0001-01	55.046.653 MICHELLE GIULIETTI FERREIRA
9640827	55.033.368/0001-48	55.033.368 BEATRIZ FRANCINE AMARAL	9642471	55.047.150/0001-42	55.047.150 EVELYN TAYENNE CANDIDO
9640843	55.033.432/0001-90	55.033.432 THIAGO AUGUSTO BARBOSA	9642498	55.047.621/0001-12	55.047.621 LETICIA FLORA SILVA
9640860	55.033.624/0001-05	55.033.624 FLAVIA PALMONARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	9642510	55.047.824/0001-09	55.047.824 LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO AGUIAR
9640886	55.033.707/0001-96	55.033.707 MARA GONZAGA MASCELLONI	9642536	55.047.907/0001-06	55.047.907 RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA
9640908	55.033.758/0001-18	55.033.758 BRUNA TILLI ALMEIDA DE CASTRO	9642552	55.048.099/0001-93	55.048.099 GEAN CESAR DA SILVA DIAS
9640924	55.033.916/0001-30	55.033.916 ERNESTO VITOR EMANOEL GRUBER	9642579	55.048.106/0001-57	55.048.106 JANAINA DE SOUZA CORREA DE MORAES
9640940	55.033.986/0001-98	55.033.986 LEANDRO NUCCI	9642595	55.048.170/0001-38	55.048.170 LUANA PESSANHA ALVES EMYGDIO
9640967	55.034.833/0001-65	55.034.833 APARECIDA CANDIDA DE SOUSA	9642617	55.048.267/0001-40	55.048.267 JORGE LUIZ RODRIGUES MUNIZ
9640983	55.035.038/0001-91	55.035.038 GRASIELA ALVES FOSALUZA MORAIS	9642633	55.048.597/0001-36	55.048.597 CRISTIANA DA SILVA LUCIO
9641009	55.035.575/0001-31	55.035.575 KAUAN FELIPE MOURA	9642650	55.048.788/0001-06	55.048.788 JESSICA BRITO ALVES DOS SANTOS
9641025	55.035.592/0001-79	55.035.592 FELLIPE PERES VIEIRA	9642676	55.049.060/0001-90	55.049.060 TAMARA KATIA SCANDELAI
9641041	55.035.799/0001-43	55.035.799 KELLEN CRISTINA STAFFOCKER MODESTO	9642692	55.049.557/0001-09	55.049.557 FABIANA GODOI DE PAULA MARQUES
9641068	55.035.809/0001-40	55.035.809 JOAO VICTOR FERREIRA DE SOUSA	9642722	55.049.702/0001-51	55.049.702 VINICIUS ANDRADE VIDAL
9641084	55.036.039/0001-50	55.036.039 DANIELLY SILVA DE CARVALHO	9642749	55.049.824/0001-48	55.049.824 WESLEY CESAR ALMEIDA PRADO DE BARROS
9641106	55.036.457/0001-48	55.036.457 JORGINA MEIRELLES MARQUES	9642765	55.049.871/0001-91	55.049.871 PATRICIA CRISTINA GOMES
9641122	55.036.592/0001-93	55.036.592 BRENDA ALVES RIBEIRO ORTIZ	9642781	55.050.100/0001-14	55.050.100 WENDELL VERNACCE GIANETTI DE MATTOS
9641149	55.036.790/0001-57	55.036.790 CARLOS ROBERTO CAVALHEIRO JUNIOR	9642803	55.050.150/0001-00	55.050.150 VALQUIRIA CRISPIM DA SILVA PINTO
9641165	55.036.822/0001-14	55.036.822 BRUNA APARECIDA MIRANDA VITACHI	9642820	55.050.513/0001-07	55.050.513 JESSICA CORREA ANADAO JULIANO
9641181	55.037.038/0001-20	55.037.038 LUCAS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	9642846	55.050.536/0001-03	55.050.536 ROSA APARECIDA CANDIDA PEREIRA
9641203	55.037.267/0001-45	55.037.267 CARLOS EDUARDO GOMES BARBOSA	9642862	55.050.542/0001-60	55.050.542 CLAUDIO SILVA ARAUJO
9641220	55.037.389/0001-31	55.037.389 THARCISIO MENDES LIMA DA SILVA	9642889	55.050.795/0001-34	55.050.795 ROSANA CARDOSO BONELLO TALARICO
9641246	55.037.650/0001-01	55.037.650 DEBORAH BRITO SILVA CORREA	9642900	55.051.054/0001-78	55.051.054 SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS
9641262	55.037.710/0001-88	55.037.710 PEDRO MONTEMOR HETEM E SILVA	9642927	55.051.778/0001-11	55.051.778 LETICIA FISCHER DIAS MIRANDA
9641289	55.037.785/0001-69	55.037.785 CARLOS ROBERTO PAES	9642943	55.051.811/0001-03	55.051.811 LUIS FELIPE CUNHA CRUZ
9648011	55.037.933/0001-45	55.037.933 GUSTAVO HENRIQUE SILVA PIZZUTO	9642960	55.051.840/0001-75	55.051.840 SORAIA BERINI CAMPOS
9641327	55.037.938/0001-78	55.037.938 ANA BEATRIZ FAUSTINO DO NASCIMENTO	9642986	55.051.895/0001-85	55.051.895 CAROLINE MOORBY
9641343	55.038.029/0001-54	55.038.029 SILEIA COSTA REZENDE	9643001	55.051.970/0001-08	55.051.970 GEOVANE DOS SANTOS CONCEICAO
9641360	55.038.156/0001-53	55.038.156 ADILCE APARECIDA BARBOSA SILVA	9643028	55.052.066/0001-17	55.052.066 CID LEITE COSTA JUNIOR
9641386	55.038.189/0001-01	55.038.189 GABRIEL VINICIOS DOS SANTOS CANDIDO	9643044	55.052.134/0001-48	55.052.134 MARIA MESQUITA DE MORAES ALVES
9641408	55.038.248/0001-33	55.038.248 DAIANA SILVA DE SOUZA	9643060	55.052.329/0001-98	55.052.329 VICTOR AUGUSTO ZANOTI FIGARO
9641424	55.038.349/0001-04	55.038.349 JOAO FELIPE SILVA OLIVEIRA	9643087	55.052.378/0001-20	55.052.378 SAMILI DE MORAES DE SOUZA
9641440	55.038.402/0001-77	55.038.402 DOUGLAS SOUZA DA SILVA	9643109	55.052.584/0001-30	55.052.584 LEONARDO OLEGARIO DIAS STOROLLI
9641467	55.038.540/0001-56	55.038.540 JOSEILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	9643125	55.052.738/0001-94	55.052.738 IGOR GONCALVES CORREIA
9641483	55.038.625/0001-34	55.038.625 GUILHERME HENRIQUE CANUTO	9643141	55.052.834/0001-32	55.052.834 ELITON SOUSA LEITE
9641505	55.038.975/0001-09	55.038.975 WALDENICE ELIAS TEODORO	9643168	55.052.851/0001-70	55.052.851 IVONES GOMES SILVA DE OLIVEIRA
9641521	55.039.282/0001-22	55.039.282 RANILSON DOS SANTOS LIRA	9643184	55.052.965/0001-10	55.052.965 GUILHERME TOLOTO BUENO DE AGUIAR
9641548	55.039.290/0001-79	55.039.290 CLAUDEMAR CRISPIN DE ANDRADE DOS SANTOS	9643206	55.053.010/0001-87	55.053.010 ANA MAURA BUSON MOTA
9641564	55.039.335/0001-05	55.039.335 GIZELE SILVA NUNES	9643222	55.053.314/0001-44	55.053.314 JULIANA MAGALHAES DA SILVA
9641580	55.039.348/0001-84	55.039.348 ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUZA	9643249	55.053.470/0001-05	55.053.470 EMANUEL RODRIGUES DIAS
9641602	55.039.517/0001-86	55.039.517 LUANA ZULLO BARBOSA	9643265	55.053.512/0001-08	55.053.512 JHONATAN PEREIRA CAVALCANTI
9641629	55.039.928/0001-71	55.039.928 FILIPE MACHADO	9643281	55.053.519/0001-20	55.053.519 MILLENA ALVES FREITAS
9641645	55.039.946/0001-53	55.039.946 ISAAC ARMANDO DOS SANTOS	9643303	55.053.543/0001-69	55.053.543 ADRIELE OLIVEIRA SOUZA
9641661	55.040.048/0001-15	55.040.048 LUCIO MANOEL BONFANTI ARANTES	9643320	55.054.319/0001-91	55.054.319 SRI VYASA PUYA MUNIZ ESPADA
9641688	55.040.108/0001-08	55.040.108 LARISSA APARECIDA DOS SANTOS LEANDRO	9643346	55.054.656/0001-89	55.054.656 LARISSA VITORIA RUY RODRIGUES
9641700	55.040.251/0001-91	55.040.251 FERNANDA DANTAS PINTO	9643362	55.054.775/0001-31	55.054.775 ANA CLAUDIA MANGUEIRA SOUZA
9641734	55.040.258/0001-03	55.040.258 MILTON FREIRE NETO	9643389	55.055.004/0001-69	55.055.004 ALESSANDRA MARIA BARBOSA CARVALHO
9641750	55.041.119/0001-02	55.041.119 CRISTIAN LOPES	9643400	55.055.282/0001-16	55.055.282 SILVIA BATISTA DOS SANTOS
9641777	55.041.163/0001-04	55.041.163 NELSON BENJAMIN DE LIMA	9643427	55.055.377/0001-30	55.055.377 CRISTAL DE MACEDO DA CRUZ PORFIRIO

9643443	55.055.742/0001-06	55.055.742 CRISTOVAN GRAZINA DANTAS	9645071	55.070.568/0001-70	55.070.568 AMANDA ZANINI CARNEIRO
9643460	55.055.878/0001-16	55.055.878 CLAUDETE MARIA DA SILVA	9645098	55.070.640/0001-60	55.070.640 MARCOS CESAR BRUSSULA
9643486	55.056.082/0001-88	55.056.082 FRANCIELLY THALIA RODRIGUES	9645110	55.070.646/0001-37	55.070.646 JOAO VICTOR TENORIO ANANIAS
9643508	55.056.132/0001-27	55.056.132 RENAN ROBERTO DE SOUZA AVELINO	9645136	55.070.946/0001-16	55.070.946 BILLY DOUGLAS SILVA
9643524	55.056.136/0001-05	55.056.136 ANDRE VINICIUS RODRIGUES RAMOS	9645152	55.071.150/0001-88	55.071.150 GABRIELA FERREIRA XAVIER
9643540	55.056.315/0001-42	55.056.315 ALESSANDRA DE CASSIA MAGALHAES D ANGELO	9645179	55.071.325/0001-57	55.071.325 THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
9643567	55.056.429/0001-92	55.056.429 ADRIANO JOSE FERREIRA	9645195	55.071.397/0001-02	55.071.397 MIKAELLY OLIVEIRA DOS SANTOS
9643583	55.056.435/0001-40	55.056.435 ANGEL PIERONI FERNANDES	9645217	55.071.599/0001-46	55.071.599 FELIPE MAGRINE JERONIMO CARNEIRO
9643605	55.056.472/0001-58	55.056.472 CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	9645233	55.071.678/0001-57	55.071.678 FABIO JOSE ALVES DIAS
9643621	55.056.531/0001-98	55.056.531 DANIELA GONCALVES LOURENCO	9645250	55.071.967/0001-56	55.071.967 LUCAS DE CARVALHO NEVES
9643648	55.056.684/0001-35	55.056.684 ARIEL FELIPE DE OLIVEIRA	9645276	55.072.119/0001-61	55.072.119 ELIZANGELA BUENO FERREIRA
9643664	55.056.772/0001-37	55.056.772 IRACEMA CREVELARIO	9645292	55.072.206/0001-19	55.072.206 DEBORA LARISSA CANDIDO MENEZES
9643680	55.056.819/0001-62	55.056.819 JHONNES RODRIGUES SANTOS	9645314	55.072.288/0001-00	55.072.288 RENATO MAITO MARTINS
9643702	55.056.822/0001-86	55.056.822 ANTONIO PEREIRA	9645330	55.072.399/0001-08	55.072.399 BRUNA SUELLEN LICATA DE SOUZA
9643729	55.056.958/0001-96	55.056.958 LUIZ PAULO VITOR BRAZ	9645357	55.072.400/0001-02	55.072.400 ANA PAULA DE BRITO ORLANDI
9643745	55.056.978/0001-67	55.056.978 WILLIAN HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	9645373	55.072.561/0001-98	55.072.561 WILLIAM JONATHAS DE OLIVEIRA VELHO
9643761	55.057.180/0001-30	55.057.180 FABIO HENRIQUE SIQUEIRA BERNARDINO	9645390	55.072.578/0001-45	55.072.578 ALESSANDRA DE ALMEIDA GARCIA
9643788	55.057.312/0001-23	55.057.312 EVELYN KAREN MASSON RIBEIRO	9645411	55.072.610/0001-92	55.072.610 ANDRE WILLIAM DA SILVA
9643800	55.057.328/0001-36	55.057.328 JEFERSON SILVA SANTOS	9645438	55.072.764/0001-84	55.072.764 JESSICA CRISTINA MENDES GOMES
9643826	55.057.363/0001-55	55.057.363 VALERIA CRISTINA CARVALHO PASTRI	9645454	55.072.808/0001-76	55.072.808 JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO
9643842	55.057.416/0001-38	55.057.416 GILMAR COSTA FARIAS	9645470	55.073.322/0001-52	55.073.322 MARIA EDUARDA DA SILVA CUNHA
9643869	55.057.605/0001-00	55.057.605 ANDERSON ANTONIO DA SILVA	9645497	55.073.988/0001-00	55.073.988 GUILHERME SOUSA SILVA
9643885	55.057.658/0001-21	55.057.658 LAURINDO FARIANO JUNIOR	9645519	55.074.134/0001-49	55.074.134 LUIZ PAULO DE OLIVEIRA
9643907	55.057.828/0001-78	55.057.828 FERNANDO SOUZA DA SILVA	9645535	55.074.300/0001-07	55.074.300 JOHAN ESTEBAN HERNANDEZ GALEANO
9643923	55.057.834/0001-25	55.057.834 GABRIEL CONTI	9645551	55.074.474/0001-70	55.074.474 ALEXANDRE WAGNER MORAGA MARTINEZ
9643940	55.057.979/0001-26	55.057.979 RAPHAEL PIRES DOS SANTOS	9645578	55.074.569/0001-93	55.074.569 VITORIA CARAMATTI
9643966	55.058.233/0001-37	55.058.233 FABIO RICARDO DOS SANTOS SOUZA	9645594	55.074.687/0001-00	55.074.687 VERONILDO LIMA DA SILVA
9643982	55.058.753/0001-40	55.058.753 ANA MERCIA DA CONCEICAO SILVA	9645616	55.074.856/0001-01	55.074.856 KAYQUE GREGORY JULIAO DE FARIA
9644008	55.058.988/0001-31	55.058.988 ANA LUIZA FARIAS ARAUJO GOMES	9645632	55.075.094/0001-50	55.075.094 ANA MOREIRA DA SILVA
9644024	55.059.064/0001-50	55.059.064 BRUNO DANILO ARAUJO CONSTANTE	9645659	55.075.234/0001-90	55.075.234 LUCIA HELENA SIQUEIRA DE JESUS MORANDI
9644040	55.059.418/0001-66	55.059.418 LUIZA VICTOR LUCAS	9645675	55.075.344/0001-51	55.075.344 JEFFERSON SAMUEL GUERREIRO
9644067	55.059.427/0001-57	55.059.427 DANIELA DE AVILA DIAS	9645691	55.075.430/0001-64	55.075.430 HELLEN FERNANDA DE PAULA
9644083	55.059.827/0001-62	55.059.827 CAROLINE SILVEIRA AJEJ	9645713	55.075.666/0001-09	55.075.666 CAIO PINHEIRO MANCANO
9644105	55.060.023/0001-83	55.060.023 MARIANA APARECIDA VIANA	9645730	55.075.779/0001-04	55.075.779 ELEQUISAO MARQUES PEREIRA
9644121	55.060.177/0001-75	55.060.177 JOSE ANTONIO QUINTINO	9645756	55.076.278/0001-34	55.076.278 CARLOS HENRIQUE DA SILVA NORBERTO
9644148	55.060.368/0001-37	55.060.368 JUSSARA APARECIDA MATHEUS	9645772	55.076.462/0001-84	55.076.462 FELIPE GABRIEL SOARES SCHMIDT LOBATO PEREIRA
9644164	55.060.623/0001-41	55.060.623 ANA MARIA MIRANDA ANGELOCCI	9645799	55.076.540/0001-40	55.076.540 TATIANE GARCIA FERREIRA SILVA
9644180	55.060.755/0001-73	55.060.755 MARIA TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA	9645810	55.076.655/0001-35	55.076.655 DAIANE CRISTINA FERREIRA AMORIM
9644202	55.060.864/0001-90	55.060.864 KARINA CHAVES	9645837	55.076.821/0001-01	55.076.821 MAYARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
9644229	55.061.129/0001-00	55.061.129 DEBORAH LOPES PASSAGLIA	9645861	55.076.949/0001-67	55.076.949 TAYNARA PEREIRA GUEDES
9644245	55.061.257/0001-45	55.061.257 ERIK ERIKSON BARBOSA DE FARIA JUNIOR	9645888	55.077.269/0001-68	55.077.269 BRUNO FERRARI
9644270	55.061.384/0001-44	55.061.384 MARINA FRANCO DE ALMEIDA PASSOS	9645900	55.077.761/0001-33	55.077.761 DEIVI RAFAEL RAMIREZ GARCIA
9644296	55.061.775/0001-69	55.061.775 ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	9645926	55.077.892/0001-10	55.077.892 MARIANA TEIXEIRA GARRE DA SILVA
9644318	55.061.894/0001-11	55.061.894 DANIELA HELENA DURIGAN DE OLIVEIRA	9645942	55.077.934/0001-13	55.077.934 SIMONE DA SILVA FSTRONE
9644334	55.061.967/0001-75	55.061.967 AMANDA FERNANDES PRATES	9645969	55.078.575/0001-19	55.078.575 CARLA NAOMI OGAWA FUJIHIRA
9644350	55.062.158/0001-88	55.062.158 KAREN CRISTINA DA SILVA LIMA	9645985	55.079.074/0001-57	55.079.074 CARLOS ADRIANO BEZERRA CORREIA
9644377	55.062.166/0001-24	55.062.166 CHRISTIAN CASTILLO MICHEL	9646000	55.079.130/0001-53	55.079.130 SIMONE ANDREA ARRUDA CARVALHAES
9644393	55.062.937/0001-83	55.062.937 LUIS CARLOS THIMOTEO	9646027	55.079.184/0001-19	55.079.184 ADRIANA GALVAO DA SILVA
9644415	55.063.217/0001-32	55.063.217 CRISTIANO PEREIRA DE JESUS	9646043	55.079.211/0001-53	55.079.211 CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS
9644431	55.063.799/0001-57	55.063.799 CAMILA GOMES PEREIRA	9646060	55.079.698/0001-74	55.079.698 ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
9644458	55.063.815/0001-01	55.063.815 ISABELA SOUZA DE LIMA	9646086	55.079.902/0001-57	55.079.902 JACQUELINE DE FREITAS RENZETTI
9644474	55.063.951/0001-00	55.063.951 DANIELE REGINA MASCELLONI ORTIZ	9646108	55.080.186/0001-28	55.080.186 BRUNO COELHO BERNARDINI
9644490	55.064.688/0001-65	55.064.688 ISMAEL BATISTA LEITE	9646124	55.080.615/0001-67	55.080.615 CLAUDIA JORGE VELLOSO
9644512	55.065.315/0001-09	55.065.315 ADALBERTO VIEIRA DA SILVA	9646140	55.080.650/0001-86	55.080.650 MARINA FEDRIZZI DE AVILA
9644539	55.065.363/0001-05	55.065.363 ERENI AMARO	9646167	55.080.965/0001-23	55.080.965 HENRY ADRIAN RODOMILLI FELICIO
9644555	55.065.677/0001-08	55.065.677 RENATA KELLY BATISTA	9646183	55.081.068/0001-34	55.081.068 WAGNER DOS SANTOS LIMA
9644571	55.065.724/0001-05	55.065.724 PEDRO HENRIQUE CAMPANELLI	9646205	55.081.370/0001-92	55.081.370 LUIS GUSTAVO MARTINS DA SILVA
9644598	55.065.846/0001-00	55.065.846 LORENA DRIKA DE ARAUJO	9646230	55.081.577/0001-67	55.081.577 MAIUY VIAL GOMES
9644610	55.066.602/0001-33	55.066.602 JOSE MESSIAS DA CONCEICAO SILVA	9646256	55.081.987/0001-08	55.081.987 JEFFERSON CAMARGO JUSTINO
9644636	55.066.700/0001-70	55.066.700 LUANA TORRES CHITA	9646272	55.082.078/0001-94	55.082.078 PAULO HENRIQUE SOUZA VIANA
9644652	55.066.755/0001-80	55.066.755 GUSTAVO HENRIQUE LOPES DA SILVA	9646299	55.082.083/0001-05	55.082.083 RICARDO AUGUSTO BUENO
9644679	55.066.876/0001-22	55.066.876 LUIS AUGUSTO BARRETO DE JESUS	9646329	55.082.159/0001-94	55.082.159 EDNA LUCIA VEDOVATO RODRIGUES DOS SANTOS
9644695	55.067.044/0001-20	55.067.044 DANIEL DE BRITO	9646345	55.082.172/0001-43	55.082.172 CARLOS EDUARDO CARVALHO SIMAO
9644717	55.067.747/0001-59	55.067.747 RUBI ROSSON PASSOS	9646388	55.082.351/0001-80	55.082.351 MARIA DE FATIMA SILVA FELIX
9644733	55.068.009/0001-26	55.068.009 PABLO ARAGAO COSTA	9646400	55.082.397/0001-08	55.082.397 MARGARETH APARECIDA DE LIMA
9644750	55.068.162/0001-53	55.068.162 JAIR MATEUS COUTO	9646426	55.082.511/0001-91	55.082.511 EDIELSON SOUZA DE OLIVEIRA
9644776	55.068.448/0001-39	55.068.448 ALESSANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	9646442	55.082.633/0001-88	55.082.633 THAIS BESSA SILVA DE ALMEIDA
9644792	55.068.791/0001-83	55.068.791 MARCIO NUNES PELLEGRINO	9646469	55.082.830/0001-05	55.082.830 JOICE MENEZES DA SILVA
9644814	55.068.853/0001-57	55.068.853 GABRIEL FARIA GUEDES	9646485	55.082.844/0001-10	55.082.844 JESSICA CAMPOS SERRAZES
9644830	55.069.030/0001-46	55.069.030 ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	9646507	55.083.126/0001-69	55.083.126 ROSANA MARA LOPES LIMA
9644857	55.069.085/0001-56	55.069.085 VIRGINIA MARIA NETTO MANCILHA	9646523	55.083.396/0001-70	55.083.396 LORAN HENRIQUE TEIXEIRA
9644873	55.069.195/0001-18	55.069.195 SILVANA REGINA RIBEIRO	9646540	55.083.537/0001-54	55.083.537 LILIAN CELIA FERREIRA
9644890	55.069.525/0001-75	55.069.525 JOAO VICTOR GERMANO OLIVEIRA	9646566	55.083.642/0001-93	55.083.642 CRISTIANE CAMARGO DOS SANTOS
9644911	55.069.541/0001-68	55.069.541 PATRICIA MARIA ABREU DA CRUZ	9646582	55.083.677/0001-22	55.083.677 BRUNO FERNANDO FREITAS DA SILVA
9644938	55.069.616/0001-00	55.069.616 UENDISON SILVA MELO	9646604	55.084.177/0001-05	55.084.177 LINCEN HEROM GLERIANI
9644954	55.069.752/0001-09	55.069.752 FLAVIA ANGELICA TAVARES PALERMO	9646620	55.084.281/0001-08	55.084.281 SILMARA REGINA ALVES
9644970	55.069.820/0001-21	55.069.820 MARIA NELZA RIBEIRO DE SOUZA	9646647	55.085.048/0001-31	55.085.048 THIAGO VEIGA DE FRANCA
9644997	55.069.841/0001-47	55.069.841 ALINE MARQUES DOS SANTOS	9646663	55.085.480/0001-22	55.085.480 JOAO PAULO FARIA CARDOZO
9645012	55.070.207/0001-24	55.070.207 FERNANDO DE CARVALHO TEIXEIRA	9646680	55.085.735/0001-57	55.085.735 KAIKE TADEU RODRIGUES PEREIRA
9645039	55.070.348/0001-47	55.070.348 ANDRE LUIS VICENTIN	9646701	55.085.736/0001-00	55.085.736 PATRICIA FREIRE FERNANDES
9645055	55.070.480/0001-59	55.070.480 ISABELA MARIA PEREIRA	9646728	55.085.936/0001-54	55.085.936 HENRIQUE RECH LOPES

9646744	55.086.372/0001-74	55.086.372 ANA PAULA RAMOS
9646760	55.086.530/0001-96	55.086.530 LAIS MORELLI MORAES
9646787	55.087.113/0001-68	55.087.113 LUCAS MARQUES DOS SANTOS
9646809	55.087.776/0001-82	55.087.776 VICTORIA CAVALCANTI MOREIRA
9646825	55.088.351/0001-98	55.088.351 ROBERTA ADRIANA DA CONCEICAO SILVA
9646850	55.088.772/0001-19	55.088.772 GISLEIDE FERNANDES PEREIRA
9646876	55.088.810/0001-33	55.088.810 ROSICLER APARECIDA FLACON DOS SANTOS
9646892	55.088.913/0001-01	55.088.913 DAVI LIMA DA SILVA JUNIOR
9646914	55.088.995/0001-86	55.088.995 THAYNA ELISA OLIVEIRA COSTA
9646930	55.089.500/0001-33	55.089.500 SILVIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR
9646957	55.089.651/0001-91	55.089.651 JOAO PAULO GIROLDO MOURA
9646973	55.089.863/0001-79	55.089.863 ELAINE REGINA PEDRO MONTEIRO
9646990	55.089.979/0001-08	55.089.979 LUIZ HENRIQUE JUNIOR DE PAULO
9647015	55.090.263/0001-20	55.090.263 FABIANA MIELLI RINALDI
9647031	55.090.447/0001-90	55.090.447 VALDEMIR JOAO SANTOS DE SOUZA
9647058	55.090.474/0001-63	55.090.474 LARISSA CARVALHO DIEZ
9647074	55.090.905/0001-91	55.090.905 STEPHANIE SOUZA DA SILVA
9647090	55.090.951/0001-90	55.090.951 GUSTAVO MACIEL BORGES
9647112	55.091.047/0001-08	55.091.047 DEVANDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
9647139	55.091.062/0001-48	55.091.062 JULIANO LIMA PEREIRA
9647155	55.091.270/0001-47	55.091.270 MANUEL PONTES MOISES
9647171	55.091.429/0001-23	55.091.429 CARLOS ALBERTO DE MACEDO
9647198	55.091.501/0001-12	55.091.501 DIOGO DIAS GONCALVES
9647210	55.091.529/0001-50	55.091.529 MARINA PINKE BALDO
9647236	55.091.552/0001-44	55.091.552 SIMONE GODOI DA SILVA
9647252	55.091.884/0001-29	55.091.884 EDEMILSON DE SANTANA
9647287	55.091.887/0001-62	55.091.887 APARECIDA ROSELI CONTE PITTORRI
9647309	55.092.152/0001-53	55.092.152 SILVIA MARIA CARDOSO
9647325	55.092.609/0001-20	55.092.609 THIAGO HENRIQUE MARTINS
9647341	55.092.827/0001-64	55.092.827 THAMIRYS ILLUMINATA PEREIRA BRUNELLO
9647368	55.092.863/0001-28	55.092.863 DAVI DE TOLEDO ASSUMPCAO
9647384	55.092.941/0001-94	55.092.941 MAYRA XIMENES FERREIRA
9647406	55.093.015/0001-33	55.093.015 LUCAS GABRIEL GIACON PAIVA
9647422	55.093.024/0001-24	55.093.024 DANIEL DOS SANTOS FERREIRA
9647449	55.093.038/0001-48	55.093.038 MARCOS VINICIUS ALVES MARTINS
9647465	55.093.080/0001-69	55.093.080 GUILHERME RIGONATO DE OLIVEIRA
9647481	55.093.331/0001-05	55.093.331 ANA BEATRIZ SAUERBRONN MANHAES FRIGINI
9647503	55.093.417/0001-38	55.093.417 BRENDA PEREIRA DA SILVA
9647520	55.093.643/0001-19	55.093.643 SAMUEL TEIXEIRA SIQUEIRA
9647546	55.093.742/0001-09	55.093.742 MATHEUS RUAN RODRIGUES
9647562	55.093.887/0001-00	55.093.887 MARIA JOCELIA CANUTO
9647589	55.094.105/0001-49	55.094.105 CARLA BETHANIA MELO DA SILVA
9647600	55.094.180/0001-00	55.094.180 EDUARDO LOVATO
9647627	55.094.187/0001-21	55.094.187 ANA CRISTINA CORREA DA SILVA
9647643	55.094.314/0001-92	55.094.314 MARIANA SENA BOMFIM
9647660	55.094.568/0001-00	55.094.568 MARCELO BROZOSKI
9647686	55.094.964/0001-38	55.094.964 MACIEL PORTO GOMES
9647708	55.095.371/0001-96	55.095.371 HIGOR PEIXOTO SILVA
9647724	55.095.583/0001-73	55.095.583 PEDRO HENRIQUE POLTRONIERI MARQUES
9647740	55.095.809/0001-36	55.095.809 TAMIRES FERRETTI GONCALVES
9647767	55.095.919/0001-06	55.095.919 MARIA DE LOURDES BATISTA GERALDO
9647783	55.095.965/0001-05	55.095.965 GISELE VIEIRA DE ANDRADE
9647805	55.096.029/0001-00	55.096.029 JULIANA NALETTO GARRIDO
9647821	55.096.316/0001-10	55.096.316 KEILA RAMOS GORDIRO
9647848	55.096.357/0001-07	55.096.357 HENRIQUE EUGENIO DE MELLO
9647864	55.096.398/0001-01	55.096.398 IRANILSON CARDOSO DOS SANTOS
9647880	55.096.409/0001-45	55.096.409 DANIELIA ARAUJO COSTA
9647902	55.096.486/0001-03	55.096.486 NATALIA DOS SANTOS BEIJINHO
9647910	97.531.747/0001-08	97.531.747 DIONATTAN TERCARIOL

**NOTIFICAÇÃO - Nº 2024.05.12MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da **mudança do estabelecimento para outro município**, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT EN-CERRAMENTO
9217207	21.216.294/0001-63	21.216.294 JOYCE RODRIGUES NUNES DA SILVA	11/05/2024
3699293	23.364.099/0001-06	23.364.099 PATRICIA SALEM DA SILVA	08/05/2024
4286391	27.218.264/0001-72	27.218.264 MARIANA RODRIGUES NARDINI	11/05/2024
5170397	28.882.335/0001-08	28.882.335 RICARDO MIZEL DA SILVA JUNIOR	09/05/2024
4749022	29.633.911/0001-38	29.633.911 VANESSA ROBERTA DO PRADO	09/05/2024
4750101	29.649.968/0001-25	29.649.968 RELINDO JOSE ROSARIO DA CRUZ JUNIOR	09/05/2024
4832590	30.126.640/0001-03	30.126.640 LUCAS ZULIAN NUNES	08/05/2024
4852915	30.215.304/0001-37	30.215.304 DANIELA POSSIDONIO RIBEIRO	08/05/2024
4987250	30.982.419/0001-57	30.982.419 MARCIO RICARDO MARQUES COELHO	07/05/2024
4995716	30.994.085/0001-31	30.994.085 GUACIR PEREIRA DA ROCHA	06/05/2024
5309344	32.753.050/0001-36	32.753.050 JOAO FERREIRA AGOSTINHO	09/05/2024

5519926	33.930.230/0001-09	33.930.230 ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/05/2024
5644275	34.619.416/0001-04	34.619.416 MATHEUS DO AMARAL RUBIM	07/05/2024
5716098	34.970.051/0001-68	34.970.051 ANDRE LUIS GIACOMELLI	09/05/2024
5778182	35.456.173/0001-01	35.456.173 MOZIANE MAIA DE SOUZA	07/05/2024
5853559	35.887.960/0001-08	35.887.960 BRUNA REGINA DOS SANTOS	07/05/2024
6024262	37.191.342/0001-46	37.191.342 ALEXSSANDRO LEANDRO DA COSTA	10/05/2024
6063322	37.544.255/0001-25	37.544.255 MALVINA DA FONSECA	10/05/2024
6068650	37.557.103/0001-67	37.557.103 ADRIANA SANTOS RUBIM	07/05/2024
6454410	38.315.607/0001-33	38.315.607 RENAN CORREIA PAZIN	09/05/2024
7898991	38.366.257/0001-34	38.366.257 RAFAEL MARTINS GOMIRATO	06/05/2024
8856338	39.727.640/0001-33	39.727.640 MICHELLE SCHMIDT MORITA	06/05/2024
6796931	41.696.959/0001-90	41.696.959 LETICIA RAMOS FLAUZINO	10/05/2024
7881363	46.308.138/0001-53	46.308.138 FABRICIO BARBOSA GONCALVES	09/05/2024
8217904	47.959.417/0001-40	47.959.417 PRISCILA CRISTIAN BARROS DA SILVA LIRA	10/05/2024
8579237	49.686.825/0001-09	49.686.825 PAULA DE OLIVEIRA CALBO	07/05/2024
8633592	49.934.758/0001-96	49.934.758 MARIO LUIS DE SOUZA GRILLO	10/05/2024
8947961	51.278.921/0001-51	51.278.921 CLEA DE OLIVEIRA	06/05/2024
9206124	52.732.107/0001-28	52.732.107 VITOR JOSE DA SILVA	08/05/2024
9267204	53.034.586/0001-71	53.034.586 ANA CAROLINA TERRA OLIVEIRA	09/05/2024
9307966	53.294.937/0001-83	53.294.937 AMOS FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/05/2024
9586342	53.483.513/0001-67	53.483.513 MONICA AVELINO DA SILVA	07/05/2024
9551018	53.519.977/0001-86	53.519.977 CRISTIANA APARECIDA DA SILVA	08/05/2024
9381201	53.645.193/0001-02	53.645.193 KHAIRO KRISTMAN XAVIER SILVA	12/05/2024
9470387	54.109.662/0001-23	54.109.662 GUILHERME CORNELIO	08/05/2024
9486747	54.201.510/0001-56	54.201.510 JOELMA DE ANDRADE PARDINHO CRUZ	07/05/2024
9523057	54.399.023/0001-40	54.399.023 GRAZIELE CASTRO SILVA	06/05/2024
9526595	54.432.037/0001-18	54.432.037 GIOVANA DA ROCHA MARTINS	08/05/2024
9551794	54.533.585/0001-34	54.533.585 FERNANDO LUCIO FERREIRA JUNIOR	08/05/2024
9614982	54.913.908/0001-15	54.913.908 FABRICIO DONATONI SECUNDO	09/05/2024

**NOTIFICAÇÃO Nº 2024.05.12ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do **encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAI-XA
1987178	13.832.243/0001-38	CLODIVALDO GUIOTI 01701680858	06/05/2024
2124114	15.181.444/0001-48	LILIANA REGINA MENDES 03366293896	06/05/2024
2189348	15.740.532/0001-32	ANDRE LUIS CAMARGO ALCANTARA 21532658869	07/05/2024
2651033	18.005.292/0001-10	18.005.292 JOEL DA SILVA SANTOS	09/05/2024
2651564	18.014.395/0001-47	MARIA ROSA YAMAGUCHI GIL 44580152816	09/05/2024
2843536	19.253.747/0001-80	MARIA NICE RIBEIRO COSTA FERREIRA 25084518515	06/05/2024
3021220	20.352.540/0001-41	JUSILENE SOARES GUIMARAES 22342995865	09/05/2024
3177963	21.437.982/0001-53	FILIPE AUGUSTO MIRANDA 36329686831	10/05/2024
3370488	22.538.957/0001-29	PAULO FRANCISCO FUSCO 68377673800	06/05/2024
3465330	23.141.537/0001-77	23.141.537 SANDRA DA SILVA RODRIGUES	12/05/2024
3474631	23.216.156/0001-00	23.216.156 FABIANO FERREIRA CAMPOS	09/05/2024
3487741	23.306.730/0001-10	RAQUEL FERREIRA DE MELO 21905020805	07/05/2024
3767116	23.772.922/0001-12	LUIZ CARLOS LANDIM 00567259811	09/05/2024
3815811	24.071.892/0001-80	24.071.892 HUMBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES	07/05/2024
4066600	25.283.390/0001-85	ADAILTON FERREIRA 41827776897	09/05/2024
4042379	25.404.183/0001-31	JUNIOR APARECIDO DA SILVA 34022405805	08/05/2024
4135644	26.447.075/0001-09	ISADORA PAVAN DA CRUZ 47305279846	09/05/2024
4148827	26.491.573/0001-59	LADIANE SCARPELLINI 35864883867	10/05/2024
4215176	26.823.205/0001-60	PAULA MARIA PIRES MARINHO 13793828824	09/05/2024
4237005	26.936.685/0001-76	PAULO ROBERTO MAZZER VECCHINI 77572491804	06/05/2024
4249518	27.005.407/0001-68	LARYSSA CRISTINA VIGILATO PAYOLLA 42406843823	08/05/2024
4296370	27.256.931/0001-01	MARCOS ROBERTO FELIX AUGUSTO 13801748804	07/05/2024
4306694	27.307.383/0001-00	THAIRINY RAIANY BORGES TOTI 43972902883	07/05/2024
4426290	27.964.706/0001-20	ROSIMEIRE DA SILVA LIMA 01089423500	10/05/2024
4426363	27.966.130/0001-30	JOAO LUCAS DE OLIVEIRA 32199005852	10/05/2024
6309976	28.229.628/0001-82	IRACI NASCIMENTO DE ALMEIDA 13781063852	09/05/2024
4484215	28.252.121/0001-40	HELENA GUIMARAES DE MENEZES VIANA 10109259629	08/05/2024
4536762	28.540.407/0001-20	DAVID FRANCELINO 22535032821	06/05/2024
4755367	29.672.204/0001-50	JANE APARECIDA BRAGHINI 21546227806	10/05/2024
4780078	29.835.043/0001-79	NAYRO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES 23026381829	10/05/2024
4821912	30.056.777/0001-39	RAFAEL YUKIO TADOKORO 33739675896	08/05/2024
4831624	30.112.178/0001-95	30.112.178 ELIANA APARECIDA FERNANDES	07/05/2024
4997832	31.028.535/0001-02	PRESLEI PINHO DA PAIXAO 22942293802	06/05/2024
4997930	31.029.121/0001-90	SIMONE SPINELLI BOZZA 22500102858	09/05/2024
5054222	31.354.836/0001-18	31.354.836 MARIA CECILIA BELLO	10/05/2024
5073944	31.454.254/0001-03	31.454.254 BRUNA JULIANA DA SILVA FIDELIS	09/05/2024
6848583	31.726.317/0001-33	31.726.317 PETERSON VANILLI CORDEIRO SCARELLI	09/05/2024
5189683	32.112.032/0001-75	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA 18043906823	09/05/2024
5211018	32.231.975/0001-17	GILVAN DE LIMA OLIVEIRA 37754257807	07/05/2024
5257441	32.446.565/0001-93	ALESSANDRA PAULA LOURENCO 32193534870	08/05/2024

5297249	32.701.457/0001-10	ANDERSON COSTA DOS SANTOS 22718653876	11/05/2024	7462336	44.693.219/0001-99	OTAVIO BRAGA SOARES 44553726874	07/05/2024
5308054	32.731.971/0001-06	WILLIAM RICARDO DA SILVEIRA SERRA 36207681886	09/05/2024	7474938	44.760.753/0001-70	MAIZA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO 45360951877	09/05/2024
5336007	32.902.862/0001-04	LETICIA BAPTISTA DE FREITAS 38329488802	07/05/2024	7488971	44.795.974/0001-84	CAMILA VISCHI SALIM 40966947894	08/05/2024
5432154	33.479.052/0001-41	MAYARA RAYANE DOS SANTOS SOARES 39581338861	09/05/2024	7497466	44.863.354/0001-35	VALDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS 28290210884	07/05/2024
5432235	33.479.937/0001-40	VERONICA BATISTA GOMES LEITAO 33969231892	11/05/2024	7499620	44.881.760/0001-20	AGEU DE OLIVEIRA BRITO 15869536804	08/05/2024
5464412	33.608.776/0001-48	33.608.776 GUILHERME STACH MENDES	07/05/2024	7515022	44.937.339/0001-94	44.937.339 ADRIANA DE MOURA DA SILVA	07/05/2024
5495229	33.788.085/0001-73	PLINIO GALESSO RIBEIRO SILVA 34282582820	06/05/2024	7519001	44.969.299/0001-62	JAQUELINE ZANOVELI DOS SANTOS 36073165897	11/05/2024
5528119	33.969.308/0001-07	JULIANA DE CAMARGO RODRIGUES PEREIRA 22023317860	06/05/2024	7561539	45.134.486/0001-99	SARA CRISTINA BRITO DE SOUZA MENEZES 32503956840	07/05/2024
5555590	34.124.002/0001-04	DEBORAH MOURA PINTIAN DIAS MOTA 40718329830	06/05/2024	7603193	45.295.916/0001-54	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA 47157868857	10/05/2024
5556031	34.130.713/0001-91	MAYARA ARAUJO PEREIRA DA SILVA 41555598897	07/05/2024	7630450	45.311.894/0001-79	45.311.894 MONIQUE LIXANDRA CRONEMBERGER	09/05/2024
5632374	34.554.917/0001-50	34.554.917 CAUANY TELES CAETANO	09/05/2024	7667345	45.391.029/0001-80	FELIPE DE PAIVA OLIVEIRA 39815909886	09/05/2024
5671272	34.758.880/0001-81	CECILIA MARIA SOARES DA SILVA 69295123204	10/05/2024	7709420	45.591.629/0001-91	RAYANE CRISTIANA BARBOSA DE AVELAR DE JESUS 42072979870	07/05/2024
5683238	34.811.626/0001-08	34.811.626 FABIO PIRES DE FRANCA	09/05/2024	7724764	45.640.761/0001-46	JONATAS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA 48166377888	06/05/2024
5725992	35.050.923/0001-32	LARISSA CHIESI DE OLIVEIRA 32515229816	07/05/2024	7727828	45.667.538/0001-92	45.667.538 FABIO AKIYOSHI CAMPOS MITSUDA	10/05/2024
5797284	35.568.331/0001-07	JULIO CESAR VASSOLER 14990203844	08/05/2024	7764731	45.814.103/0001-23	DEBORA MOSSATO 33200883863	09/05/2024
5798949	35.596.051/0001-02	35.596.051 ANDRE LUIS PEREIRA	06/05/2024	7806159	45.992.842/0001-05	DANILTON SANTANA SOBRAL 06263484390	11/05/2024
5875218	36.054.051/0001-43	NAYARA DE FATIMA DA SILVA DALLAQUA 34934439862	09/05/2024	7825242	46.097.949/0001-52	FERNANDA SILVEIRA PIEROZZI 47684905813	06/05/2024
5897955	36.179.757/0001-31	36.179.757 DIEGO CARVALHO ANDRADE	06/05/2024	7825684	46.101.496/0001-90	PRISCILA SAMPAIO DE PAIVA 23140082860	10/05/2024
5952751	36.528.614/0001-98	36.528.614 EDUARDO HENRIQUE SUTIL ABRAMIDES TESTA	08/05/2024	7838328	46.123.662/0001-50	YURI AZEVEDO DE SOUSA COSTA 47785224862	09/05/2024
5978777	36.761.668/0001-07	ERICK CHRISTIAN DE AZEVEDO 40186420838	09/05/2024	7838506	46.126.293/0001-59	CAIO RAFFI DE ALMEIDA 48780225829	07/05/2024
5980283	36.782.793/0001-95	JONI MENDES DE OLIVEIRA 07378008605	07/05/2024	7909276	46.474.782/0001-00	GABRIEL HENRIQUE MAIO DE LACERDA 45641696889	09/05/2024
5985730	36.855.646/0001-06	TATIANA MENDES MOREIRA CARDOSO 05073961625	12/05/2024	8039704	47.051.358/0001-07	ANTONIO CARLOS PONGILUPI 03687359824	08/05/2024
7552858	37.166.731/0001-11	LEANDRO MIRANDA DA SILVA 37307485800	07/05/2024	8041253	47.064.995/0001-18	47.064.995 JOSE LUIZ SEIXAS JUNIOR	06/05/2024
6070256	37.586.270/0001-36	CRISTIANE MARIANO FERNANDES DA SILVA 31159948852	07/05/2024	8092826	47.302.119/0001-82	CAMILA STEIN ROHR 02711992020	08/05/2024
8479496	37.695.159/0001-88	37.695.159 TAYRO STRINGARI DE TOLEDO	06/05/2024	8094942	47.321.011/0001-37	JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA 44118292823	06/05/2024
6109756	37.873.921/0001-79	37.873.921 MARCELO FREIRE MAFRA	10/05/2024	8145261	47.586.217/0001-99	47.586.217 EVAIR SOARES NOGUEIRA	09/05/2024
6112870	37.915.583/0001-90	WALTER PAULO RIBEIRO LEOO 08825442688	07/05/2024	8177074	47.750.523/0001-19	EMERSON DE JESUS DA SILVA 4457704854	08/05/2024
6126340	38.010.755/0001-40	SABRINA DE ALCANTARA ROMBOLI 44028606870	06/05/2024	8246980	48.081.357/0001-78	NEIDE PRZYBYLSKI 21268246832	08/05/2024
6167268	38.221.533/0001-76	VITOR ZANINI GERMANO 48013328899	10/05/2024	8286043	48.299.149/0001-40	CRISTIANE MARTINS 27246766880	09/05/2024
6180523	38.286.838/0001-66	ADRIANO DA SILVA NUNES 37132062875	10/05/2024	8302260	48.367.696/0001-15	LAURA MARILENA MORAIS BARBOSA 51590264878	06/05/2024
6180990	38.291.822/0001-41	PEDRO LUIS GROLA 22083230841	09/05/2024	8315027	48.422.020/0001-87	VEREDIANA DE OLIVEIRA FREITAS 45015178832	06/05/2024
6181066	38.292.209/0001-49	GUILHERME VINICIUS MADUREIRA SALLES FARIA 43936023824	06/05/2024	8316562	48.434.395/0001-67	KAUE FRANCHI CERQUEIRA BONETTI SILVEIRA 37005697855	10/05/2024
6192394	38.367.323/0001-90	ENRICO PEROTTINO MARTINEZ 48469941801	12/05/2024	8392447	48.802.825/0001-56	GABRIELA CHRISTANI PIRES 44003619854	07/05/2024
6196268	38.432.230/0001-00	BRENDA PEREIRA DA SILVA 39911296806	11/05/2024	8406049	48.864.344/0001-75	48.864.344 ADRIEL LUDOVICO VIEIRA	10/05/2024
6206808	38.468.862/0001-16	38.468.862 GUSTAVO ALVARENGA MANTOVANI	09/05/2024	8409005	48.892.019/0001-16	48.892.019 ESTEVAO TOLENTINO LEAL	07/05/2024
6309712	39.553.116/0001-93	ROGERIO RABELO DRUBSKY 03161031601	06/05/2024	8448698	49.052.725/0001-12	49.052.725 CREUSA ALCANTARA DE ABREU	08/05/2024
6338569	39.675.553/0001-80	CRISTIANE DE OLIVEIRA 31564524833	07/05/2024	8465088	49.116.639/0001-26	49.116.639 GABRIEL DE SOUZA	07/05/2024
6389554	39.874.857/0001-76	ELISANGELA ROMEIRO SILVA 05306900470	07/05/2024	8467900	49.142.715/0001-78	49.142.715 NAYARA MILHOMENS MARCONI	10/05/2024
6429394	40.096.301/0001-85	DARIO APARECIDO MARQUEZ 33619848823	10/05/2024	8501696	49.288.380/0001-09	49.288.380 ALESSANDRA MARINA DE GODOY	09/05/2024
6499953	40.412.781/0001-46	JOSE VITORIO BURANELO 08534476837	08/05/2024	8504644	49.316.643/0001-38	49.316.643 GISELE MARQUES	08/05/2024
6519709	40.512.440/0001-42	40.512.440 CASSIO ANDRE BOZELLI FILHO	07/05/2024	8543933	49.514.608/0001-23	49.514.608 CECILIA MEDICE MACEDO	11/05/2024
6538053	40.580.306/0001-89	40.580.306 THALITA CAUANE LIMA PIMENTEL	09/05/2024	8596760	49.758.560/0001-07	49.758.560 ROGERIO RECHE GIMENES	07/05/2024
6562353	40.695.072/0001-15	CAROLINE DE OLIVEIRA SIMAO 48790816803	12/05/2024	8599564	49.780.084/0001-12	49.780.084 JONATHAN WILLIAM DA CUNHA	10/05/2024
6590136	40.833.889/0001-02	CLEBER PARPINELLI DOS REIS 28437036895	08/05/2024	8621950	49.902.655/0001-44	49.902.655 JOYCE BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	06/05/2024
6624723	40.958.710/0001-43	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS 43842183895	09/05/2024	8654395	50.039.599/0001-45	50.039.599 RAFAEL RODRIGO DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	06/05/2024
6650830	41.090.498/0001-08	JOAO VICENTE SAXIGUCHE LOPES 37967339134	07/05/2024	8658781	50.076.131/0001-20	50.076.131 WILLIAM BARBOSA SANTOS DE OLIVEIRA	08/05/2024
6691650	41.260.015/0001-76	ALESSANDRO HENRIQUE ZANI 27711814879	09/05/2024	8668710	50.099.994/0001-13	50.099.994 GABRIEL SABINO FRANCISCO	06/05/2024
6710387	41.330.039/0001-54	41.330.039 GIOVANNE OBERST DOS SANTOS	07/05/2024	8674337	50.145.601/0001-60	50.145.601 MARYLANE INGRID DALRI DAMASCENO DE LIMA	06/05/2024
6742165	41.447.602/0001-79	VIVIANI ALVES HENRIQUE 35150537861	09/05/2024	8685550	50.178.148/0001-99	50.178.148 JANAINA FORNAZARI ELIAS DE MOURA	07/05/2024
6748449	41.494.453/0001-07	EBERT ROBADELI SOUSA 28673362873	06/05/2024	8686270	50.186.197/0001-73	50.186.197 JANAINA DE GOIS SILVA	08/05/2024
6750818	41.511.337/0001-40	SAMUEL ANDRADE 46272431899	06/05/2024	8720177	50.336.687/0001-09	50.336.687 ADELIA MOURA DA SILVA	09/05/2024
6770002	41.596.374/0001-07	CICERA FRANCISCO DE OLIVEIRA 08926165809	07/05/2024	8720665	50.341.927/0001-63	50.341.927 ANA PAULA SIROTTEAU CORREA JANNUZZI	06/05/2024
6770304	41.599.191/0001-37	ECYDIR PANTAROTO 72158980834	12/05/2024	8743592	50.462.492/0001-05	50.462.492 IGOR FELIPE SANTANA DA SILVA	09/05/2024
6797563	41.702.884/0001-03	LAZARO ROBERTO BARBOSA 02505937850	06/05/2024	8858829	50.501.780/0001-21	50.501.780 MIGUEL CHEN LEE	09/05/2024
6859631	41.996.238/0001-04	GIOVANNA COSTA DE OLIVEIRA 46562632811	07/05/2024	8774161	50.592.607/0001-86	50.592.607 INGRID ALVES DE PAIVA BARBOSA	07/05/2024
6864422	42.038.324/0001-69	JESSIKA CRISTINA POLIERI PIRES 39458189829	06/05/2024	8775206	50.601.430/0001-37	50.601.430 LUIZ SILVESTRE STEHLING	06/05/2024
6879497	42.085.809/0001-03	VANIR AMELIA LIMA TEIXEIRA 09691920883	06/05/2024	8778736	50.637.244/0001-58	50.637.244 AGATHA LOHANE DE SOUZA SANTOS	09/05/2024
6931111	42.312.849/0001-40	42.312.849 JHONATA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	09/05/2024	8798630	50.751.698/0001-55	50.751.698 RONALDO DO PRADO LIMA	08/05/2024
6936334	42.353.990/0001-91	GUILHERME CARVALHO FAGUNDES 37315055843	09/05/2024	8816980	50.835.868/0001-80	50.835.868 PAULA LETICIA RODRIGUES ASTOLFI	07/05/2024
7010206	42.509.318/0001-42	DOUGLAS GOULART RODRIGUES 43560818893	12/05/2024	8828237	50.857.618/0001-40	50.857.618 SUELY PINHEIRO TAVARES	09/05/2024
7063466	42.953.142/0001-13	RAPHAELA SOUZA LUBENE 42333207884	06/05/2024	8830975	50.880.420/0001-88	50.880.420 SABRINA FELIX DA SILVA	09/05/2024
7071728	43.015.343/0001-32	IONE SERAFIM GOMES 22101674858	06/05/2024	8849099	50.987.012/0001-20	50.987.012 BRUNA JAQUELINE BENINI	08/05/2024
7073372	43.031.835/0001-11	ANDREIA NAVARRO CERONE 16588493886	10/05/2024	8868808	51.076.480/0001-05	51.076.480 DOUGLAS OLIVEIRA SANTANA	11/05/2024
7092857	43.041.939/0001-07	ROSINEIDE SILVA MICHEL 24605372806	06/05/2024	8885745	51.163.524/0001-34	51.163.524 ANDREA PEREIRA DE SOUZA	10/05/2024
7115466	43.133.121/0001-14	ANDRE LUIZ SOUZA REIS 40820642819	09/05/2024	8902607	51.234.585/0001-45	51.234.585 YANET BEATON LADRON DE GUEVARA	07/05/2024
7115644	43.134.459/0001-90	ANA PAULA DE SA GARCIA 21650865821	10/05/2024	8936579	51.382.897/0001-04	51.382.897 MARCOS ANDRE PINHEIRO DE SOUSA	09/05/2024
7157223	43.330.351/0001-73	GABRIEL BAPTISTA PRACA 43500394817	08/05/2024	8937931	51.393.638/0001-70	51.393.638 FABIO AUGUSTO GUIBAL TORRES	10/05/2024
7178603	43.466.619/0001-07	JADER PAULINO DE OLIVEIRA GONCALVES 29944151866	07/05/2024	8952329	51.473.842/0001-00	51.473.842 JULIANA MENEZES ROSA	06/05/2024
7237790	43.718.512/0001-09	EDUINA PEREIRA DA TRINDADE 33862683826	07/05/2024	8952922	51.479.668/0001-02	51.479.668 GLEISY OLIVEIRA BELO MOLINA	09/05/2024
7284667	43.905.456/0001-03	BRUNO TADEU JACINTO 40873364848	06/05/2024	8986207	51.626.598/0001-60	51.626.598 JASON ROBERT ASHLEY	11/05/2024
7288190	43.929.507/0001-37	ADRIANO FRANCISCO GUIMARAES 22012132839	08/05/2024	8987661	51.636.740/0001-50	51.636.740 BIANCA VIANA DE ALMEIDA	12/05/2024
7363761	44.252.274/0001-43	JOHNNY WLADEMIR MARIANO LARA 43164034865	09/05/2024	8987769	51.637.730/0001-39	51.637.730 FELIPE LOPES DE BRITO	08/05/2024
7364660	44.257.990/0001-13	DANUBIA BRESCANSIN DE AZEVEDO 22691986896	08/05/2024	8992630	51.677.251/0001-46	51.677.251 DANIELA CRISTINA GUEDES PINTO	08/05/2024
7371039	44.308.638/0001-60	DANIELA ROMUALDO GUIMARAES 48496016854	09/05/2024	8992738	51.678.382/0001-48	51.678.382 ALEXANDRE CARIATI	12/05/2024
7391510	44.396.759/0001-00	LIVIA DA SILVA GOMES 36218754847	07/05/2024	9005048	51.715.296/0001-68	51.715.296 JOSE LUIZ DE SOUZA	10/05/2024
7403950	44.430.514/0001-52	IZABELLE LUIZA MOREIRA LOPES 70184763134	09/05/2024	9029052	51.853.906/0001-90	51.853.906 FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	08/05/2024
7420862	44.500.623/0001-07	NILSON ANTONIO FIGUEIRA 92550614887	11/05/2024	9031898	51.877.763/0001-56	51.877.763 CELIA BORGES AMARAL FERREIRA	09/05/2024
7421117	44.502.653/0001-44	FERNANDA CRISTINA DA SILVA 36586416817	07/05/2024	9048286	51.944.801/0001-46	51.944.801 ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	08/05/2024
7440405	44.617.038/0001-83	44.617.					

9061746	51.991.335/0001-50	51.991.335 CAIO ITALO VELOSO BISPO	07/05/2024
9064630	52.018.070/0001-70	52.018.070 MARJORY GRACE DAMASCENO GRAMA	11/05/2024
9066543	52.036.073/0001-37	52.036.073 WERICK FRANK RIBEIRO	08/05/2024
9080023	52.097.339/0001-51	52.097.339 MAYARA ANGELA FAGA PALAGI	06/05/2024
9091106	52.135.161/0001-96	52.135.161 TAINA HIDEIMI HARA MACHADO DE CAMPOS	07/05/2024
9092323	52.143.796/0001-35	52.143.796 MORENA CHUNG SAURA VALENTE	10/05/2024
9111662	52.248.418/0001-16	52.248.418 LAURA MASSELLA ANGELINO	10/05/2024
9131671	52.342.526/0001-53	52.342.526 HELOISA BATISTA TEIXEIRA	08/05/2024
9134786	52.367.263/0001-37	52.367.263 ISABELLY CRISTINE SEVERINO DE PAULA	09/05/2024
9146130	52.410.296/0001-12	52.410.296 ARIEL FELIPE DE OLIVEIRA	08/05/2024
9534644	52.463.407/0001-59	52.463.407 GABRIEL FAUSTINO PEREIRA DA SILVA	06/05/2024
9161406	52.506.542/0001-34	52.506.542 BRENDA LOIOLA RODRIGUES	09/05/2024
9162968	52.520.958/0001-07	52.520.958 VIVIANE CRISTINA DE PAULO LUCIO	08/05/2024
9177299	52.583.043/0001-40	52.583.043 GABRIELA OLIVER	08/05/2024
9178040	52.591.753/0001-12	52.591.753 THAMARA CLAUDIA BAPTISTAO MUCIO	07/05/2024
9194851	52.668.935/0001-44	52.668.935 SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS	06/05/2024
9195190	52.671.472/0001-70	52.671.472 CAUE HENRIQUE DUTRA MONTEIRO	06/05/2024
9204415	52.714.604/0001-01	52.714.604 JANDERSON OLIVEIRA DE BARROS	09/05/2024
9211721	52.767.954/0001-28	52.767.954 ALESSANDRA SILVA BORGES	10/05/2024
9223479	52.804.412/0001-88	52.804.412 HENRIQUE ALMEIDA KEPPE	09/05/2024
9252762	52.944.297/0001-47	52.944.297 MARCELA VELLO	06/05/2024
9252967	52.946.722/0001-37	52.946.722 LUCIANO SILVA DOS SANTOS	10/05/2024
9267395	53.035.781/0001-16	53.035.781 RICARDO BUENO DA SILVA CAMPOS	10/05/2024
9282106	53.112.468/0001-34	53.112.468 THAIS MELLO FERREIRA	06/05/2024
9291164	53.158.561/0001-80	53.158.561 DANIEL BELARMINO BRAGA	06/05/2024
9297677	53.219.623/0001-16	53.219.623 GRAZIELA DA SILVA FELIPE	10/05/2024
9305416	53.262.963/0001-20	53.262.963 MARISTELA GOMES RIBEIRO	08/05/2024
9329315	53.397.366/0001-02	53.397.366 ISABELA SILVA CAETANO DA CRUZ	07/05/2024
9338330	53.420.350/0001-73	53.420.350 WELLEMEIRE BARROS GUERREIRO	10/05/2024
9338675	53.423.825/0001-85	53.423.825 BEATRIZ DE MELO PELEGRINO	06/05/2024
9359737	53.522.225/0001-74	53.522.225 SIMONE DE OLIVEIRA	08/05/2024
9360794	53.532.555/0001-40	53.532.555 LUCAS KELVIN ZABBOTTIE	09/05/2024
9377352	53.612.872/0001-77	53.612.872 RONALDO PEREIRA	08/05/2024
9381848	53.649.706/0001-45	53.649.706 RITA DE CASSIA BALDESSINI	08/05/2024
9395563	53.701.816/0001-09	53.701.816 MARIA DOMICIA DOS SANTOS SIQUEIRA CAMPOS	07/05/2024
9436588	53.949.852/0001-96	53.949.852 DAFNER CIBELE PEREIRA LOPES	08/05/2024
9485147	54.186.068/0001-36	54.186.068 BRUNA CLEMENTE RODRIGUES	11/05/2024
9488227	54.216.670/0001-79	54.216.670 GABRIEL JERONIMO LUZ	08/05/2024
9492780	54.258.708/0001-76	54.258.708 CAMILI VITORIA MEIRELES DA SILVA	06/05/2024
9504532	54.298.928/0001-23	54.298.928 GLEIDE FIRMINO DA SILVA	10/05/2024
9504559	54.299.162/0001-00	54.299.162 WESLEY GONCALVES ROCHA	12/05/2024
9507744	54.329.704/0001-31	54.329.704 ELIA APARECIDA DOS SANTOS	10/05/2024
9519319	54.366.480/0001-38	54.366.480 GILBERTO SILVAIN DORATIOTO	08/05/2024
9519670	54.371.980/0001-68	54.371.980 LEONARDO YOSHIO YASUDA	06/05/2024
9520538	54.377.872/0001-00	54.377.872 HERACLITO SATLER OLIVEIRA	06/05/2024
9524126	54.409.745/0001-38	54.409.745 ANA MARIA VIEIRA LIMA DE ABREU	06/05/2024
9525262	54.420.947/0001-80	54.420.947 THABATA ALVES PEREIRA	07/05/2024
9543732	54.522.647/0001-02	54.522.647 ADSON HENRIQUE DAS NEVES SILVA	08/05/2024
9544020	54.524.516/0001-64	54.524.516 ANDERSON ALVES DO CARMO	06/05/2024
9571132	54.634.305/0001-84	54.634.305 MURILLO ROSA MOURAO	08/05/2024
9573364	54.659.749/0001-74	54.659.749 NATALIA APARECIDA BRANDAO BEZERRA	08/05/2024
9578307	54.702.165/0001-34	54.702.165 GUILHERME ADRIANO GOIS DOS SANTOS	09/05/2024
9579435	54.709.978/0001-56	54.709.978 ALESSANDRA FRANCISCO ROCHA	07/05/2024
9597514	54.818.702/0001-06	54.818.702 FERNANDO HENRIQUE DE LIMA	08/05/2024
9606858	54.837.102/0001-95	54.837.102 MARIA EDUARDA PACHECO MOURAO	06/05/2024
9612688	54.889.508/0001-11	54.889.508 GABRIEL CHIBA CHAO	07/05/2024
9623620	54.937.482/0001-30	54.937.482 DAVID DE MATOS	06/05/2024
9624872	54.948.341/0001-12	54.948.341 AURISLANNYA EVANGELISTA ANACLETO	09/05/2024
9627146	54.963.629/0001-66	54.963.629 EDIJAILZA MARIA DA SILVA	06/05/2024
9628975	54.979.538/0001-19	54.979.538 ALEXANDRE DE OLIVEIRA MIELLI	10/05/2024
9629815	54.984.439/0001-25	54.984.439 BRUNA MARIA MARTINS DE ALMEIDA	07/05/2024
9631500	54.998.181/0001-16	54.998.181 ALINE CRISTINA GONCALVES	06/05/2024
9631607	54.999.146/0001-11	54.999.146 LUCAS DE ALBUQUERQUE	09/05/2024
9631623	54.999.288/0001-89	54.999.288 LEANDRO DE ANDRADE LIMA	09/05/2024
9637990	55.008.687/0001-01	55.008.687 CAROLINE CRISTINA DE JESUS ALBERTO	08/05/2024
9639772	55.023.707/0001-05	55.023.707 JONAS JOSE DA SILVA RIBEIRO	11/05/2024
9639799	55.023.870/0001-78	55.023.870 JAQUELINE PEREIRA DAIDA	09/05/2024
9641084	55.036.039/0001-50	55.036.039 DANIELLY SILVA DE CARVALHO	10/05/2024
9643400	55.055.282/0001-16	55.055.282 SILVIA BATISTA DOS SANTOS	10/05/2024

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM - DRM - SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Oficina de Defesa Pessoal Feminina

A Oficina de Defesa Pessoal Feminina se destaca como uma ferramenta essencial para capacitar mulheres a se defenderem e se sentirem mais confiantes em situações de risco.

Será ensinado às participantes o reconhecimento de categorias de violência, a pensar sobre suas possibilidades de segurança em casos de violência doméstica, assédio sexual, violência em ambientes públicos, como rua, transporte, shoppings, além de dinâmicas de prevenção a relacionamentos abusivos e outras formas de violência psicológica, e também técnicas de autodefesa física.

A Oficina, que vai além das técnicas físicas tradicionais, reconhecendo que a violência contra a mulher não é sobre força, mas sobre poder, será ministrada pela "Empodere-se", em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, e é fruto de Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 262/2023 da sra. Vereadora Paolla Miguel.

Conteúdo:

- Reconhecimento de categorias de violência;
- Percepção de ambiente;
- Proteção do espaço íntimo;
- Movimentos básicos de autodefesa;
- Identificação dos pontos de vulnerabilidade do agressor;
- Aplicação de movimentos básicos de autodefesa em pontos de vulnerabilidade;
- Uso da voz como ferramenta de autodefesa feminina;
- Principais saídas de agressões típicas contra mulheres, incluindo saídas de pegada de braço, saídas de pegada de cabelo, saídas de estrangulamento, saídas de abraços por trás e saídas de violência sexual;
- Uso de objetos potencializadores de força.

Instrutora: Amanda Lemes - Fundadora da Empodere-se, advogada e ex investigadora da Polícia Civil de SP, Mestre em Políticas Públicas e Gestão pela FLACSO, especializada em atendimento à mulheres, consultoria em Diversidade e Inclusão. Praticante de Artes Marciais Mistas e Krav Maga.

Público-alvo: Servidoras e colaboradoras da Prefeitura Municipal de Campinas, trabalhadoras de Instituições que tenham vínculo com a PMC, usuárias dos serviços públicos e toda a comunidade feminina de Campinas.

Classificação: a partir de 14 anos (dos 14 aos 17 deverá ser apresentada autorização do responsável ou estar acompanhada da responsável durante a Oficina).

Modalidade: Presencial

Carga horária: 4h

Datas, horários e locais: Acesse o link de inscrição e faça a opção.

Link de Inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSFYUavLhs5vwpYl0xMM8YQkNgc7Q_O0e0g8ECOpF2cgnpK8LA/viewform

EMPODERE-SE

DEFESA PESSOAL PARA MULHERES

Oficina Empodere-se

ABERTO ÀS SERVIDORAS E A TODA A COMUNIDADE



SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de junho de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=343>



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 04 e 05 de junho de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

Inscrições: <https://bit.ly/4cx3e7l> ou 

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Curso: Desmistificando a diversidade sexual - Presencial

Curso de capacitação e formação voltado a todos(as) os(as) servidores(as) municipais e, em especial, à toda a rede inserida na Proteção Social Especial de atendimento, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Campinas.

Este curso da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor é ministrado sob a orientação do Centro de Referência LGBTI+, e vai ao encontro do disposto na Constituição Federal, que elevou a dignidade da pessoa e a cidadania como direitos fundamentais para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de toda a população, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Mais ainda, determina a Constituição que a igualdade formal e a material sejam complementares, através de tratamentos legitimamente diferenciados a determinados grupos como forma de inibir as desigualdades sociais que dificultam o acesso a bens essenciais e direitos fundamentais.

Nesse contexto, os processos de formação são essenciais; são eles que indicam os caminhos e as atitudes para combater e eliminar discriminações e preconceitos. Participar desses processos é especialmente importante para os servidores(as) públicos(as) municipais e parceiros(as), que têm o dever de garantir um ambiente em que o respeito e a igualdade de direitos sejam garantidos.

Objetivo: Oferecer as ferramentas e informações necessárias aos servidores (as) para que o público LGBTI+ seja atendido em um ambiente respeitoso, seguro e saudável.

Conteúdo: Desmistificando a sigla LGBTI+; Fluxos de Atendimento; Legislação Estadual e Municipal; SUAS e Discussão de Casos.

Público-alvo: Trabalhadores(as) da assistência social e servidores(as) em geral.

Modalidade: Presencial

Professoras(es): Bárbara Dalcanale Meneses, Karen Martins, Oscar Fonsechi Neto e Valdirene Santos.

Datas e horário: 10/06/2024 e 17/06/2024, das 8h às 13h

Local: EGDS - Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro

Carga Horária Total: 10h

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=349>



Curso: Desmistificando a Diversidade Sexual

Formação visa oferecer as ferramentas e informações necessárias aos servidores (as) para que o público LGBTI+ seja atendido em um ambiente respeitoso, seguro e saudável.

10 e 17 de junho de 2024 das 8h às 13h

Local: EGDS
Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399, 1º Andar - Centro

Inscrições através deste link abaixo ou do QR Code:
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=349>

Informações:
(19) 2515-7130/7131
Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos

técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 14 de maio de 2024

SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenadora da CSICS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Michelle Varge Timosini de Oliveira, matrícula 119240-0

Data: **21/05/2024 às 09h00**

Campinas, 14 de maio de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) TATIANA STEINE-CKE a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC. 2024.00031923-61.

Campinas, 14 de maio de 2024

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES

Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) ESTELA OLIVEIRA ANGER a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC. 2024.00019198-17.

Campinas, 14 de maio de 2024

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES

Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Ricardo de Medeiros Andrade, matrícula 119579-4

Referente: Aposentadoria por Invalidez

Conclusão: Parecer **favorável**. JMO: 19/2024

Campinas, 15 de maio de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Mariana Schwarz Barbosa, CPF 420.337.848-60

Data: **17/05/2024 às 09h00**

Campinas, 15 de maio de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AVALIAÇÃO MÉDICA
BEATRIZ CAROLINE GUEDES BESSA	PROFESSOR ADJUNTO I	APTO
JOSEANA DUARTE VIEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	APTO
AMANDA EVANGELISTA LEITE	PEB I	APTO
BRUNA FABOZZI COSTA	PEB I	APTO
ISABELLA LUIZA FAZANI CAVALLIERI	PEB I	APTO
POLIANA DA SILVA OTERO	PEB I	APTO

Campinas, 15 de maio de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que os candidatos abaixo relacionados foram considerados **eliminados** por não comparecimento nos exames complementar e médico pré-admissional:

NOME	CARGO
CLAUDINEIA BORGES DE SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO I
DOMINGAS OLIVEIRA TRINDADE	PROFESSOR ADJUNTO I
GABRIELA BASSO TONIOL	PROFESSOR ADJUNTO I
BEATRIZ SALVADOR ROHWEDDER	PEB I

Campinas, 15 de maio de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento no exame médico pré-admissional:

Nome: Daiane Hermenegildo do Nascimento
Cargo: PEB II

Campinas, 15 de maio de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor Adjunto II - Educação Especial**:
Nome: Gessica Janes Soares Pastor
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de maio de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento no exame médico pré-admissional:
Nome: Adauto de Jesus Pereira
Cargo: Orientador Pedagógico

Campinas, 15 de maio de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento nos exames complementar e médico pré-admissional:

Nome: Maria Isabela Godoy
Cargo: Professor Adjunto II - Educação Especial

Campinas, 15 de maio de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO - RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Comunicado constante da página 13 da Edição nº 13.333 - Ano LIV do Diário Oficial do Município, publicado no dia 15/05/2024, referente ao prazo da interposição de recurso da Avaliação Periódica de Desempenho:

ONDE SE LÊ: "de 19/12/2023 a 29/12/2024"
LEIA-SE: "de 19/12/2023 a 29/12/2023"

Campinas, 15 de maio de 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101881/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00077693-88
RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão que analisará nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024, as propostas encaminhadas a esta Municipalidade para o Credenciamento de Instituições Seguradoras, visando a consignação em Folha de Pagamento de valores referentes a seguro de vida contratado por servidores.

ANA HELENA FABIAN MARQUES GAMBA, matrícula 118267-6
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 37386-9
KATIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 118268-4
MARIANA DA SILVA BAPTISTA, matrícula 139125-9
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 128082-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 101883/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00052337-23
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/05/2024, a servidora KARINA KALVAN, matrícula 136937-7, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 101884/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00053818-38
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/05/2024, a servidora FERNANDA SEYR POZZA, matrícula 139595-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 101885/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00053558-37
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/05/2024, a servidora RENATA BENASSI, matrícula 141217-5, do cargo de Orientador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 101886/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00054114-19
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/05/2024, o servidor KLEBER NARCIZO ANDRE, matrícula 142729-6, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101887/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo
RESOLVE

Revogar, a partir de 15/05/2024, o item da portaria 100082/2023, que designou o servidor MARCELO ALEX DE LIMA RODRIGUES, matrícula 138517-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Cadastro de Pessoal, da Coordenadoria Setorial de Pessoal, do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Designar, a partir de 15/05/2024, a servidora MAIARA DA SILVA MESSIAS BENVINDO, matrícula 141112-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Cadastro de Pessoal, da Coordenadoria Setorial de Pessoal, do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC. 2023.00005455-06- Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº 11047844 e nº 11070177, certificando inexistência de óbices legais para atendimento do Sr. **José Luciano dos Santos**, portador do RG nº 64.109.***.* -SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 128.436.***.**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Maio.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
 - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
 - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 15 de maio de 2024
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC. 2020.00021492-92 - Ação de Reintegração de Posse nº 1013818-19.2021.8.26.0114- Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº 11091659 e 11096874, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a) Sabrina Kertlen Rodrigues, portador(a) do RG nº 59.858.***.*-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 128.025.***.7*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de maio.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
 - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
 - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 15 de maio de 2024
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC. 2024.00054660-78 -Ação de Reintegração de Posse nº 1013818-19.2021.8.26.0114- Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº 11095541 e 11096992, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a) Maria Roberlania Almeida Daniel, portador(a) do RG nº 39.282.***.*-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 391.380.***.4*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de maio/2024.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
 - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a

matéria em questão;

3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 15 de maio de 2024
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC. 2020.00021493-73 - Ação de Reintegração de Posse nº 1013818-19.2021.8.26.0114 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº **11095235** e **11096765**, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a) Ana Luísa Rodrigues, portador(a) do RG nº 67.223.***-*.SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 135.944.***-3*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de maio/2024.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
 - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
 - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 15 de maio de 2024
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC. 2020.00021496-16 - Ação de Reintegração de Posse nº 1013818-19.2021.8.26.0114 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº **11094973** e **11096708**, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a) Yan Rodrigues Pedreira, portador(a) do RG nº 42.26.***-*.SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 430.977.***-4*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de maio/2024.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
 - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
 - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 15 de maio de 2024
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC. 2020.00021482-11 - Ação de Reintegração de Posse nº 1013818-19.2021.8.26.0114 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº **11092274** e **11096557**, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a) Cristiano de Matos, portador(a) do RG nº 48.602.***-*.SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 382.131.***-7*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de maio/2024.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
 - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
 - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 15 de maio de 2024
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Auto de Infração e Multa

Campinas, 15 de maio de 2024.

PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 42.295.651/0001-43

ENDEREÇO: AV. ANCHIETA, 267, TÉRREO, CENTRO - CAMPINAS/SP
CIDADE: CAMPINAS/SP. Aos 08(oito) dias do mês de maio do ano de 2024, no endereço citado abaixo (Locais das Infrações)¹, no exercício de minhas funções legais de agente fiscal (Eng^o Civil), verificando que conforme informações contidas no protocolo PMC.2024.00054395-18, o interessado qualificado acima infringiu o disposto na Lei Municipal nº 10.639/2000.

A empresa ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A (Mc DONALDS) executou, injustificadamente, obra de infraestrutura hidráulica - sistema de drenagem de águas pluviais, no local descrito abaixo, sem que conste nos autos do processo em tela a respectiva autorização (Termo de Permissão e Autorização de Utilização de Solo Público) do Poder Público Municipal (Art. 4º e seus §§ da Lei Municipal 10.639/2000).

Pelas razões acima lavramos o presente auto, conforme o disposto na Lei Municipal nº 10.639/2000, Artigo 11, Inciso II, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres municipais a importância de **R\$ 6.067,54*** (seis mil e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial, tendo prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da data do recebimento do mesmo, caso haja interesse, para interpor recurso contra Ato da Administração junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio de protocolo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual pode ser acessado no link² abaixo.

Após o decurso do prazo supracitado ou haja indeferimento do possível recurso, será emitido o boleto dos valores auferidos e encaminhado ao infrator para o devido recolhimento. 1. Local(is) da(s) Infração(ões):

AV. ANCHIETA, 267, TÉRREO, CENTRO - CAMPINAS/SP

2. Link: <https://www.campinas.sp.gov.br/sei/>

Eu, Eng^o Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira, revestido da qualidade de Servidor Público Municipal e na condição de agente fiscal (Eng^o Civil), lavrei este Auto de Infração e Multa e dou fé nos termos nele expostos, sendo assinado por mim e as testemunhas abaixo, bem como uma via do presente será encaminhado ao respectivo infrator.

Campinas, 15 de maio de 2024

ENG.º SÉRGIO REIS DE OLIVEIRA CERQUEIRA

ENGENHEIRO FISCAL - CDPIC - DP - SEINFRA

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARRÓS

DIRETOR DE PROJETOS - SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00117797-32 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ n.º 47.734.671/0022-86 **Termo de Aditamento n.º 312/24 Objeto do Aditamento:** Alteração no Termo de Aditamento nº 007/2024, do número de inscrição da CONTRATADA no CNPJ, indicado nas Atas de Registro de Preços nº 214/23 e 252/23, para 44.734.671/0022-86 **Assinatura:** 15/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00032812-41 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Conveniada:** MATERNIDADE DE CAMPINAS CNPJ n.º 46.043.980/0001-00 **Termo de Aditamento n.º 041/24 Objeto do Aditamento:** Adequações e prorrogação até 30/09/2025 **Valor:** R\$ 75.640.052,97 **Assinatura:** 15/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00068063-95 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 059/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 198/24 Detentora da Ata:** EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ n.º 93.741.726/0002-47 **Objeto:** Registro de Preços de kits para diagnóstico de sífilis. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 695,00), 02 (R\$ 695,16), 03 (R\$ 695,00) e 04 (R\$ 695,16) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 15/05/2024

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 068/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2024.00048282-01**, onde figura como interessado as **EMEF Raul Pila** e **EMEF Domingos Zatti da Secretaria Municipal de Educação**, referente a servidora de matrícula funcional nº **111.248-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 14 de maio de 2024

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESAS Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no PRAZO DE 20 (VINTE DIAS), apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.

3. DO INTERESSE NA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO No mesmo prazo de defesa, deverá a empresa apresentar manifestação sobre seu interesse na designação de audiência conciliatória, bem como descrever qual a proposta de acordo ao consumidor.

A audiência somente será designada mediante a sinalização da proposta de acordo e seus respectivos termos. Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo acarretará no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis)

meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA (S)
01204/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA PETOLINE
01203/2024/ADM	SMJ/PROCON	MAURO BENEDITO DOS SANTOS	ITAU
01199/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ELIANA DUARTE DE SOUSA	PESQUEIRO PLANET FISH
01197/2024/ADM	SMJ/PROCON	VIVALDO RODRIGUES PASSOS	AZUL LINHAS AEREAS
01196/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA PAULA FAILLA PEDRO	UZIL CENTRO DE TREINAMENTO E FORMACAO DE VIGILANTES
01195/2024/ADM	SMJ/PROCON	LAIS FERNANDA ARRUDA DE OLIVEIRA	CLICKBUS / ITAU
01194/2024/ADM	SMJ/PROCON	HUMBERTO RICARDO GARCIA JIMENEZ	CPFL
01193/2024/ADM	SMJ/PROCON	DINAMIK ELETROINICA CENTER LTDA	CLARO
01192/2024/ADM	SMJ/PROCON	IZABEL ANTONIA DA CONCEICAO	AKAI COSMETICOS
01191/2024/ADM	SMJ/PROCON	GENYFFER LINDYCEM SILVA MOURA	NUBANK / UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL / UOL PAGSEGURO
01190/2024/ADM	SMJ/PROCON	CAROLINA DA SILVA SANTOS	BANCO BMG
01189/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ROSA YAMAGUCHI GIL	ITAU
01188/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIO CESAR JARDIM VIEIRA	SUPERMERCADO REVOLUCAO / AMBEV SA
01187/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	CAEDU MATRIZ
01186/2024/ADM	SMJ/PROCON	PAULA ANDREA FELISBERTO	BANCO DO BRASIL / SARITA OTICA LTDA
01185/2024/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA BASSAN	COBAP
01184/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	ITAU
01183/2024/ADM	SMJ/PROCON	TANIA FRANCISCA DINIZ DA SILVA	CLARO
01182/2024/ADM	SMJ/PROCON	TANIA FRANCISCA DINIZ DA SILVA	UBER
01181/2024/ADM	SMJ/PROCON	DANILO LEANDRO ALMEIDA RODRIGUES	SANTANDER / ALTCAR ASSOCIACAO DE BENEFICIOS
01180/2024/ADM	SMJ/PROCON	BRENDALY DE OLIVEIRA	MRV ENGENHARIA
01179/2024/ADM	SMJ/PROCON	JUNIO DA SILVA DANIEL	SANASA
01178/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLEIDE MOREIRA CARVALHO	SANASA
01177/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE EDUARDO VANNI	NUBANK / UOL PAGSEGURO / INA CUSTODIO QUAIOTTI
01176/2024/ADM	SMJ/PROCON	BRUNA CRISTINA FERREIRA	SLEEP HOUSE MATRIZ
01175/2024/ADM	SMJ/PROCON	LAVINIA PRADO DOS SANTOS	WILL MOTORS
01174/2024/ADM	SMJ/PROCON	ARMANDO GONCALVES BAIA FILHO	BANCO AGIBANK / UOL PAGSEGURO
01173/2024/ADM	SMJ/PROCON	KATIA CRISTINA ROSA	COLEGIO ELEMENTAR
01168/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDMO ALVARENGA DE PAIVA	CHUBB SEGUROS BRASIL
01161/2024/ADM	SMJ/PROCON	WELLINGTON SOUTO	BRADESCO
01153/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	AZUL LINHAS AEREAS

Campinas, 15 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00069/2022/ADM	SMJ/PROCON	THAIS DE ALMEIDA	CI CENTRAL DE INTERCAMBIO
00100/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARINA SANTOS ALMEIDA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00134/2022/ADM	SMJ/PROCON	YARA SYLVIA SOLEDADE	DUT IMOVEIS
00173/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALYNE CRISTINA ALVES DIAS	CORREIOS SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE SAO PAULO INTERIOR OPERACOES SPI
00269/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS JAVIER MAYO MARCOS	SKY AIRLINE / DECOLAR COM
00429/2022/ADM	SMJ/PROCON	AIRTON PEREIRA FERRO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA / SAMSUNG
00442/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDER DE OLIVEIRA LIMA	EMPIRICUS PUBLICACOES
00691/2023/ADM	SMJ/PROCON	HUMBERTO DA SILVA CARDOSO	DUDA UTILIDADES DO LAR
01254/2022/ADM	SMJ/PROCON	WLADIMIR SARTORI	CIELO
01398/2022/ADM	SMJ/PROCON	SIMONE FERNANDES DA SILVA LISBOA	COPA AIRLINES

01530/2022/ADM	SMJ/PROCON	IVAN RODRIGUES RAMOS	CAMP MOTORS MULTIMARCAS
01680/2022/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO GRAEL JR	EXPEDIA HOTEIS COM
01877/2022/ADM	SMJ/PROCON	TATIANA AMARANTE SAVOY PEREIRA	COPA AIRLINES
02400/2022/ADM	SMJ/PROCON	LEANDRO SILVA CORDEIRO	COPA AIRLINES
02587/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIANO OLIVEIRA IONCK	APPLE COMPUTER BRASIL / CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02622/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELISABETH APARECIDA SILVA	DLOCAL
02629/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLENIVANI DOS SANTOS TABOSSI	BABY

Campinas, 15 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00261/2024/ADC	BRASILCAR	BALLYCAR COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVA
00538/2024/ADC	KING OF KINGS SHOPPING UNIMART	KING OF KINGS BARBEARIA LTDA

Campinas, 15 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00262/2024/ADC	O BOTICARIO	DIMITRI COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
00486/2024/ADC	CACAU SHOW UNIMART	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA

Campinas, 15 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresente recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00350/2021/ADC	SANTANDER VILA NOVA CAMPINAS; BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER BRASIL SA	CARLOS AUGUSTO TORRORO JUNIOR -247319SP
00351/2021/ADC	SANTANDER RUA CORONEL QUIRINO 666; BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER BRASIL SA	CARLOS AUGUSTO TORRORO JUNIOR -247319SP
00355/2021/ADC	SANTANDER AVENIDA SENADOR SARAIVA 675; BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER BRASIL SA	CARLOS AUGUSTO TORRORO JUNIOR -247319SP
00356/2021/ADC	SANTANDER JD GUANABARA; BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER BRASIL SA	CARLOS AUGUSTO TORRORO JUNIOR -247319SP
00361/2021/ADC	SANTANDER AV ANDRADE NEVES 1951; BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER BRASIL SA	CARLOS AUGUSTO TORRORO JUNIOR -247319SP
00408/2021/ADC	SANTANDER IGUATEMI 777; BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER BRASIL SA	CARLOS AUGUSTO TORRORO JUNIOR -247319SP
00414/2021/ADC	SANTANDER TAQUARAL; BANCO SANTANDER	BANCO SANTANDER BRASIL SA	CARLOS AUGUSTO TORRORO JUNIOR -247319SP
00625/2021/ADC	SANTANDER AV DAS AMOREIRAS 2167; BANCO SANTANDER PARQUE INDUSTRIAL	BANCO SANTANDER BRASIL SA	CARLOS AUGUSTO TORRORO JUNIOR -247319SP
01100/2022/ADC	TENDA ATACADO SAO BERNARDO	TENDA ATACADO SA	THIAGO MAHFUZ VEZZI - 228213SP

Campinas, 15 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresente recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00335/2021/ADC	BANCO ALFA	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA
00411/2021/ADC	BANCO BRADESCO AG NOVA APARECIDA	BANCO BRADESCO SA
00417/2021/ADC	BANCO BRADESCO AG PRIME BARAO GERALDO	BANCO BRADESCO SA
00422/2021/ADC	BANCO BRADESCO AG PARQUE VALENCA	BANCO BRADESCO SA
00426/2021/ADC	BANCO BRADESCO AG ALPHAVILLE CAMPINAS	BANCO BRADESCO SA

Campinas, 15 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELACDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):**

Prot. 2009/10/39678 - Alfredo Ulson de Souza

Prazo de 15 (quinze) dias:**PELACDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):**

Prot. 2023/11/07326 - Espólio de Eduardo Velloso da Fonseca

Prot. 2023/11/07329 - Espólio de Eduardo Velloso da Fonseca

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2020/11/10223 - Nelson Alaite Junior

Prot. 2023/11/13040 - Cooper Citrus Cooperativa Produtos Rurais

Pelo Setor de Certidões:

Prot. 2024.00032098-68 - Carlos Rogério Rocha de Souza

Prot. 2024.00050910-82 - Paulo Celso Lopes de Carvalho

Prot. 2024.00054694-17 - Gx Participacoes S.A.

Prot. 2024.00054695-06 - Jose Henrique de Castro Negreiros

Prot. 2024.00054696-89 - Uelton Fidelis da Silva

Prot. 2024.00054702-61 - Antonio Rivelino da Silva

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Processo Administrativo nº PMC-2024.00021976-29 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Amil de Solução Fisiológica para atendimento a mandados judiciais impetrados contra o Município de Campinas.

Modalidade: Amil - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa: - Global Hospitalar Importação e Comércio S/A, inscrita sob CNPJ: 12.047.164/0001-53, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais), consoante com a aprovação do Comitê Gestor doc.11062718.

Campinas, 15 de maio de 2024

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:****PROTOCOLO:** PMC.2024.00023163-18**INTERESSADO:** INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA**CNPJ/CPF:** 51.877.926/0001-09**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O PMC.2024.00039224-32.**PROTOCOLO:** PMC.2024.00045041-38**INTERESSADO:** INSTITUTO SEGUMED**CNPJ/CPF:** 29.578.473/0013-96**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

LTA: INDEFERIDO POR JÁ POSSUI PROJETO DEFERIDO EM PMC.2023.00103339-43. EM RELAÇÃO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA APRESENTADO: DEVERÁ PROVIDENCIAR TODA A LIMPEZA DO LOCAL APÓS AS OBRAS REALIZADAS NO PERÍODO NOTURNO ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO DIA SEGUINTE; E DEVERÁ PROMOVER AMBIENTE SEGURO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DURANTE O PERÍODO DE OBRAS NO PERÍODO DIURNO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00023235-19**INTERESSADO:** INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA**CNPJ/CPF:** 51.877.926/0001-09**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O PMC.2024.00039224-32.**PROTOCOLO:** PMC.2024.00038763-17**INTERESSADO:** HITACHI ASTEMO CAMPINAS LTDA**CNPJ/CPF:** 13.625.300/0001-08**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (CNAE 8630-5/03).**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00037924-74**INTERESSADO:** EDSON MIRANDA**CNPJ/CPF:** 016.948.508-03**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (CNAE 8630-5/03) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE EDSON MIRANDA, CPF 01694850803, CRM 50439.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00035803-70**INTERESSADO:** CLINICA MEDICA MANUELA NASSAN LTDA**CNPJ/CPF:** 20.268.741/0001-65**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL (LSI) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT)

INDEFERIDO, O LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO SEGUE EM ANÁLISE POR MEIO DOS PROTOCOLOS PMC.2024.00035704-98 E PMC.2024.00035819-37

PROTOCOLO: PMC.2024.00031836-13**INTERESSADO:** PRIMA SAÚDE LTDA**CNPJ/CPF:** 21.724.924/0001-00**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO MARQUES VIEIRA, CRM 173954 E CPF 223.243.558-09.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00019146-96**INTERESSADO:** INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA**CNPJ/CPF:** 51.877.926/0001-09**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM OPMC.2024.00039323-14.

PROTOCOLO: PMC.2024.00031828-11**INTERESSADO:** REGINA CELIA GOULART DE MORAES MENDES RISSI**CNPJ/CPF:** 115.176.648-88**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00051927-84**INTERESSADO:** CENTRO GERIATRICO DE SOUSAS LTDA**CNPJ/CPF:** 54.849.288/0001-00**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00051671-60**INTERESSADO:** CENTRO GERIATRICO DE SOUSAS LTDA**CNPJ/CPF:** 54.849.288/0001-00**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL. DEVERÁ CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 123 A 140 DA LEI 10.983/98.

PROTOCOLO: PMC.2024.00051950-23**INTERESSADO:** CENTRO GERIATRICO DE SOUSAS LTDA**CNPJ/CPF:** 54.849.288/0001-00**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL. DEVERÁ CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 123 A 140 DA LEI 10.983/98.

PROTOCOLO: PMC.2024.00031821-37**INTERESSADO:** ANTONIO CARLOS RISSI**CNPJ/CPF:** 051.829.148-06**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00040552-36**INTERESSADO:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**CNPJ/CPF:** 28.966.389/0011-15**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA ELIZA FERNANDA MARANHA ALVES DA CRUZ, CRBM 41069, CPF 482.414.788-36.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00051809-30**INTERESSADO:** CENTRO GERIATRICO DE SOUSAS LTDA**CNPJ/CPF:** 54.849.288/0001-00**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL. DEVERÁ CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 123 A 140 DA LEI 10.983/98.

PROTOCOLO: PMC.2023.00097904-90**INTERESSADO:** SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II CASA JOSÉ IÓRIO**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0041-40**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VITÓRIA RACHEL DE OLIVEIRA MOURA - CPF: 481.247.088-94 - COREN SP 705.172.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00047693-52**INTERESSADO:** CLINICA PARANHOS MAZON LTDA**CNPJ/CPF:** 14.826.203/0001-46**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA CLINICA PARANHOS MAZON LTDA.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2023.00130145-39**INTERESSADO:** PARANHOS MAZON SERVICOS MEDICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 14.826.203/0001-46**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CNAE: 8630-5/01 (DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I).**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00038150-16**INTERESSADO:** SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II - CASA VM 33**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0023-68**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA TATIANA ADAÍL PIANTONI, CPF :336.133.918-99, COREN 580.165.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2023.00110966-86**INTERESSADO:** LILIANE CURY**CNPJ/CPF:** 137.795.498-67**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LILIANE CURY, CPF: 137.795.498-67, CROSP: 41868.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00038160-80**INTERESSADO:** SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II - CASA VM 33**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0023-68**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CAMILA RODRIGUES PORTO CPF : 217.136.498-02 COREN 503.145.**DEFERIDO****PROTOCOLO:** PMC.2024.00033572-04**INTERESSADO:** THAIS DOS REIS FERREIRA**CNPJ/CPF:** 51.674.030/0001-14**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO E POR TRATAR-SE DE MANIFESTAÇÃO INTEMPESTIVA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00041682-78

INTERESSADO: JOAO VITOR PEREIRA RODRIGUES SAUDE E BELEZA

CNPJ/CPF: 29.045.631/0001-09

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO POR TRATAR-SE DE DEFESA INTEMPESTIVA. PROCESSO JÁ ESTÁ EM FASE RECURSAL E SERÁ ACOMPANHADO POR MEIO DO SEI PMC. 2024.00041689-44.

PROTOCOLO: PMC.2024.00047692-71

INTERESSADO: CLINICA MB DERMATOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 45.602.637/0001-96

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA MARIANA VALBON BELELI CURCIO, CPF 368.504.918-65.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047690-18

INTERESSADO: CLINICA MB DERMATOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 45.602.637/0001-96

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA CLINICA MB DERMATOLOGIA LTDA.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00023437-14

INTERESSADO: CLINICA MB DERMATOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 45.602.637/0001-96

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - CNAE: 8630-5/01 - TIPO I (DETALHE 110).

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00029395-44

INTERESSADO: CAMILA ROBERTA DA SILVA

CNPJ/CPF: 407.126658-97

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GABRIELA MARTINES OLIVEIRA RAMALHO, CPF: 376.239.648-52, CROSP: 123576.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031152-94

INTERESSADO: SANDRO MORAES DE VASCONCELOS

CNPJ/CPF: 245.793.458-35

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00032403-58

INTERESSADO: BRENNO MARCONDES NEGREI

CNPJ/CPF: 351.151.678-16

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRENNO MARCONDES NEGREI, CPF: 351.151.678-16, CROSP: 975710.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00041689-44

INTERESSADO: JOAO VITOR PEREIRA RODRIGUES SAUDE E BELEZA-ME

CNPJ/CPF: 29.045.631/0001-09

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00031036-10

INTERESSADO: RAFAELA DIAS FONTANINI

CNPJ/CPF: 401.510.908-23

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00048936-14

INTERESSADO: CLINICA LETICIA SCOLFARO - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA

CNPJ/CPF: 30.952.874/0001-00

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA CNAE 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035150-47

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF: 46.124.624/0024-08

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA CEVS Nº350950240-871-000067-1-8, CNAE 8712-3/00- ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES NO DOMICÍLIO.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035188-10

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF: 46.124.624/0024-08

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARACEVS Nº350950240-863-000770-1-1, CNAE 8630-5/01- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00050423-83

INTERESSADO: ANIEL CHAVES JUNIOR

CNPJ/CPF: 108.089.638-48

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA CNAE 8630.F/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00050960-41

INTERESSADO: ELIÉZER MOLCHANSKY

CNPJ/CPF: 600.616.008-06

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035746-47

INTERESSADO: CLINICA MEDICA MANUELA NASSAN LTDA

CNPJ/CPF: 20.268.741/0001-65

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL (LSI) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT)
INDEFERIDO, O LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO SEGUE EM ANÁLISE POR MEIO DOS PROTOCOLOS PMC.2024.00035704-98 E PMC.2024.00035819-37.

PROTOCOLO: PMC.2024.00033938-55

INTERESSADO: RICARDO MENA TEIXEIRA

CNPJ/CPF: 275.862.848-14

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO MENA TEIXEIRA, CPF275.862.848-14, CROSP76812.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00043728-01

INTERESSADO: WH CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA

CNPJ/CPF: 01.529.936/0001-77

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA CNAE 8630.5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00051499-35

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES ROSSATO PICCOLOTTO CORDEIRO

CNPJ/CPF: 025.024.388-10

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00044969-50

INTERESSADO: FLAVIA GALETTI GIORGI

CNPJ/CPF: 279.006.868-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00043542-25

INTERESSADO: LILIAN APARECIDA MILANESI QUEIROZ

CNPJ/CPF: 097.036.728-76

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047413-42

INTERESSADO: LAURA VASCONCELOS DE MORAIS

CNPJ/CPF: 090.555.576-76

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00012297-13

INTERESSADO: GOULART & SANTOS ESTÉTICA LTDA

CNPJ/CPF: 33.314.843/0001-11

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE CNAE 9602-5-02- (ATIVIDADE DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA) E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JÉSSICA HERTEL PEREIRA CPF: 408.331.258-00 E CRBM1-49664.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00046377-91

INTERESSADO: CARLA RODRIGUES MAZZO ARIANI

CNPJ/CPF: 389.186.808-13

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00043246-61

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO MEDICINA ESPECIALIZADA SC LTDA

CNPJ/CPF: 00.094.057/0001-05

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA CNAE 8630.5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES COMPLEMENTARES.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035633-60

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS

CNPJ/CPF: 44.595.700/0001-41

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00045301-39

INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 28.966.389/0081-28

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00039762-81

INTERESSADO: AMANDA DANTAS SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 44.454.633/0001-45

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00002021-45

INTERESSADO: HELIO GONZALES JUNIOR

CNPJ/CPF: 154.956.498-69

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040298-21

INTERESSADO: CENTERMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 11.874.357/0001-15

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00046624-77

INTERESSADO: ELIANA MANTOVANI DE LUNA AMATTO

CNPJ/CPF: 102.457.918-25

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00049812-20

INTERESSADO: PAULA MARIA VIEIRA FERNANDES

CNPJ/CPF: 282.833.618-21

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00046171-70

INTERESSADO: MAURICIO HADDAD

CNPJ/CPF: 052.794.328-22

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES(CNAE: 8630-5/02).

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033800-10

INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - CAPS ESPERANÇA

CNPJ/CPF: 46.044.368/0040-69

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035248-95

INTERESSADO: A & Z SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA

CNPJ/CPF: 22.879.362/0001-37

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00046678-60

INTERESSADO: SUZEL APARECIDA FREM BOURGERIE

CNPJ/CPF: 745.659.828-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00048357-54
INTERESSADO: ACUTE OFTALMOCLINICA LTDA
CNPJ/CPF: 14.116.051/0001-98
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA ACUTE OFTALMOCLINICA LTDA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00017036-44
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0006-05
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2023.00050852-61
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ROSÁLIA
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GISELDA DE OLIVEIRA GODOY - CPF: 849.422.909-53 - COREN: 264969.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00023247-52
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM OPMC.2024.00039323-14.

PROTOCOLO: PMC.2023.00051318-07
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ROSÁLIA
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES SEM EQUIPAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00048598-58
INTERESSADO: ROBERTO TATTO BENTO
CNPJ/CPF: 120.537.818-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (CNAE: 8630-5/02).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00032421-30
INTERESSADO: CUIDAVET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.956.494/0001-71
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00039417-39
INTERESSADO: JESSICA SOUSA ASSIS
CNPJ/CPF: 418.719.578-50
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2023.00059190-30
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA -
CNPJ/CPF: 46.044.368/0024-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8720-4/01- ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040187-13
INTERESSADO: EDUCACAO INFANTIL BBBABY E KIDS LTDA
CNPJ/CPF: 37.116.528/0001-30
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00042264-99
INTERESSADO: E G ESPINDOLA CAMPINAS
CNPJ/CPF: 02.282.638/0001-98
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00042236-35
INTERESSADO: E G ESPINDOLA CAMPINAS
CNPJ/CPF: 02.282.638/0002-79
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00038153-51
INTERESSADO: JC SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 22.611.186/0002-39
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2023.00099486-20
INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, CNAE: 8610-1/01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00038898-00
INTERESSADO: LUIZ AMERICO LIMBERTI NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 024.964.318-99
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (CNAE 8630-5/03).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00051929-46
INTERESSADO: HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA FILHO
CNPJ/CPF: 455.170.101-72
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (CNAE 8630-5/03) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA FILHO, CPF 455.170.101-72, CRM 110265.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00032811-19
INTERESSADO: IMPLANTE DENTAL CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 42.544.129/0001-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00031840-08
INTERESSADO: ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE CAMPINAS

CNPJ/CPF: 44.593.523/0002-45
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00032228-81
INTERESSADO: EMPORIUM DA BELEZA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 24.517.890/0001-71
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00033114-76
INTERESSADO: ESPACO SAUDE CLINICAS MEDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.935.642/0001-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (TIPO I) (CNAE: 8630-5/01).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00084434-86
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO I - CASA PASTOR VIRGÍLIO (CAPS DAVI)
CNPJ/CPF: 46.044.368/0020-15
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 377.558.348-32 - COREN: 492819
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031809-41
INTERESSADO: SUSANA MILOSZ - ME
CNPJ/CPF: 35.271.299/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE: 9602-5/02 (ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033113-95
INTERESSADO: MARIA CLAUDIA CREVELIN MAZZOTTI ZEFERINO
CNPJ/CPF: 175.569.808-98
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040206-11
INTERESSADO: GNM DERMATOLOGIA E MEDICINA CAPILAR LTDA
CNPJ/CPF: 43.609.333/0001-25
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CNAE 8630.5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00080240-84
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO VIVENDO FELIZ LTDA
CNPJ/CPF: 25.056.750/0001-06
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENFERMEIRA ANDREIA DE PAULA GONÇALVES.
INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM OPMC.2024.00046255-12.

PROTOCOLO: PMC.2024.00029817-45
INTERESSADO: ORTHOCLINIC CAMPINAS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 27.116.820/0001-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040779-81
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SE-CONCI-SP
CNPJ/CPF: 61.687.356/0004-82
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GIANCARLO RODRIGUES BRANDÃO, CRMN° 182.132, CPF 370.342.288-25.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040949-91
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SE-CONCI-SP
CNPJ/CPF: 61.687.356/0004-82
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA KLEBER CHINCHIO DONIZETTI ALMEIDA, CRMN° 158.444, CPF 046.162.316-13.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040717-89
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SE-CONCI-SP
CNPJ/CPF: 61.687.356/0004-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (CNAE: 8630-5/02) COM EQUIPAMENTO DE RAIOS X: CARACTERÍSTICAS: A: PABRQ904001, B: PHILIPS COMPACTO PLUS 500, C: 500MA, D: 125KV.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00045950-01
INTERESSADO: BASÍLIO TORMENA JUNIOR
CNPJ/CPF: 929.249.568-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (CNAE: 8630-5/02).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00045955-16
INTERESSADO: CELSO LUIZ BUENO BRAGA
CNPJ/CPF: 024.753.578-86
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (CNAE: 8630-5/02).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035977-79
INTERESSADO: MARIANA RODRIGUES MAZZOLANI RAMOS
CNPJ/CPF: 418.990.988-28
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047456-82
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ
CNPJ/CPF: 60.993.193/0009-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE851200: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040812-37
INTERESSADO: ALPES SERVICOS MEDICOS E REABILITACAO LTDA
CNPJ/CPF: 44.555.591/0001-39
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040562-16
INTERESSADO: ODONTOLOGIA GARBIN LTDA
CNPJ/CPF: 29.091.019/0001-72
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00042729-20
INTERESSADO: CLINICA WISSENCE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 53.569.116/0001-02
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00034632-25
INTERESSADO: CENTRO MÉDICO INTEGRADO
CNPJ/CPF: 06.348.263/0001-72
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00028193-01
INTERESSADO: CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA FACIAL DR MARIO FERRAZ
CNPJ/CPF: 11.476.492/0001-02
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00049931-55
INTERESSADO: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 10.588.595/0007-97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE 8630-5/02- (ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00053553-22
INTERESSADO: LEONOR TEIXEIRA COELHO DE FELIPE
CNPJ/CPF: 127.884.654-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00032406-09
INTERESSADO: RENATA PINTO FRANCESCHINI
CNPJ/CPF: 120.521.118-75
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

15 de maio de 2024

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica, após esgotadas as tentativas de entrega:

PROTOCOLO: PMC.2023.00074805-58
 A ciência da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 10978346, para o estabelecimento de razão social JAQUELINE VERONICA REGIANI ARTEN, CNPJ/27.944.739/0001-08, estabelecido na Rua Carolina Franchetti Tozzi, 72, Parque Valença I, com atividade de clínica veterinária.
 Ao interessado é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, após 5 (cinco) dias desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº10027930, lavrado em 18/01/2024, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no(s) artigos 92, 93 e 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/98 c/c Portaria 344/98 c/c artigos 2º e 3º da Lei Municipal 15.139/2016, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 10898 lavrado em 25/07/2023.

15 de maio de 2024

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00003769-92
 ERRATA:
 No Auto de Imposição de Penalidade nº11002642:
 Onde se lê: CNPJ: 40.173.892/0001-92
 Leia-se: CNPJ: 40.713.892/0001-92

15 de maio de 2024

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00003787-74
 ERRATA:
 No Auto de Imposição de Penalidade nº11002463:
 Onde se lê: CNPJ: 40.173.892/0001-92
 Leia-se: CNPJ: 40.713.892/0001-92

15 de maio de 2024

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00003759-11
 ERRATA:
 No Auto de Imposição de Penalidade nº11001953:
 Onde se lê: CNPJ: 40.173.892/0001-92
 Leia-se: CNPJ: 40.713.892/0001-92

15 de maio de 2024

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00131041-04
INTERESSADO: GALIAS & GALIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.107.324/0001-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00050187-50
INTERESSADO: GALIAS & GALIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.107.324/0001-80
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCISCO ASSIS DE TOLEDO, CRFNº 23774, CPF 102.104.498-96.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00028106-90
INTERESSADO: ERIKA CRISTINA ANTONIO DROGARIA
CNPJ/CPF: 14.393.694/0001-89
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GIZAEL APARECIDA DA SILVA SOUZA, CPF026.293.636-43, CRF 71373.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00042434-07
INTERESSADO: ERIKA CRISTINA ANTONIO DROGARIA
CNPJ/CPF: 14.393.694/0001-89
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE THIAGO FERREIRA DE SOUZA, CRF-SP- 117822 E CPF Nº 284.704.058-70.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00049135-77
INTERESSADO: VONO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.487.853/0001-65
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ALINE CRISTINA DOS SANTOS MENEZES NAVES, CRFNº113454, CPF080.876.976-69.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00049287-61
INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI LTDA
CNPJ/CPF: 14.024.402/0002-11
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TALITHA CAROLINE DOS SANTOS, CRF/SP Nº 115381 E CPF 462.147.588-64.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00002988-27
INTERESSADO: AMBI-LAB ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.708.069/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CNAE 8630-5/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00025782-66
INTERESSADO: POLYBODY PRODUTOS MEDICOS E ESTETICOS LTDA
CNPJ/CPF: 29.986.011/0001-74
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00051395-49
INTERESSADO: AMBI-LAB ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.708.069/0001-90
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO PARA PROVIDENCIAR AS ADEQUAÇÕES CONFORME FP 40.000198/24 (DOC.10553462).
DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO ATÉ 10/06/2024.

PROTOCOLO: PMC.2024.00041698-35
INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0020-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00039137-94
INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0279-12
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PEDRO HENRIQUE GARRITANO VIEIRA MAGALHÃES, CRFNº112.346, CPF 056.898.067-06.
DEFERIDO

15 de maio de 2024

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00042731-44
INTERESSADO: FOOD BRANDS LTDA
CNPJ/CPF: 06.635.024/0001-01
ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00035761-86
INTERESSADO: JS PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 07.235.220/0001-43
ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

15 de maio de 2024

FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00012985-29
INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/1937-77
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
DEFERIMENTO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES - CRN3/SP Nº 31735, CPF: 317.860.178-30.

PROTOCOLO: PMC.2024.00012995-09
INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/1937-77
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA DAMASCENO FIGUEIREDO, CRN3 Nº 81106 - SP, CPF: 084.315.736-43.

15 de maio de 2024

ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado,

para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o §1º do Art. 24 e Art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00041579-18
INTERESSADO:M.I DUCATI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF:26.743.233/0001-78
ASSUNTO:AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO ETC

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00042294-12
INTERESSADO:JULIANE CAROLINE CORREA NEVES
CNPJ/CPF:54.143.301/0001-01
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00041167-15
INTERESSADO:TRIESTE LTDA
CNPJ/CPF:28.594.872/0001-44
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00039773-34
INTERESSADO:LABGRAF CLINICA MEDICA CARDIOLOGICA S.S. LTDA
CNPJ/CPF:44.609.600/0002-08
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00036229-86
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF:49930514259970
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00045030-85
INTERESSADO:PARADELLA ODONTOLOGIA E REABILITAÇÃO ORAL LTDA
CNPJ/CPF:11.386.832/0001-04
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00031968-63
INTERESSADO:ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF 29.435.005/0109-49
ASSUNTO LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00042815-97
INTERESSADO: DROGARIA DO POVO LTDA
CNPJ/CPF: 45.305.216/0001-01

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00044177-58
INTERESSADO:LTC LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF:31.660.275/0001-85
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00037047-96
INTERESSADO:INRAD INSTITUTO RADIOLOGICO LTDA
CNPJ/CPF:07.386.384/0001-71
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00040783-68
INTERESSADO:MODULAR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF:88.009.030/0013-43
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00039695-87
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF:49.930.514/1092-26
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00041296-12
INTERESSADO:SNAP CLINICA DE ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF:43.577.176/0001-13
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00052480-89; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Aquisição de Frigorário para acondicionamento de itens veterinários específicos do canil da Guarda Municipal.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcaspp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia **23/05/2024**, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 15 de maio de 2024
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00052420-48; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Aquisição de remédios contra carrapatos e pulgas para uso dos semoventes do Canil da Guarda Municipal.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município,

os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcaspp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia **22/05/2024**, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 15 de maio de 2024
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00051508-61; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Aquisição de Modem com tecnologia 4G, para uso externo, visando à distribuição de internet 4G em locais remotos, ou desprovidos de estrutura de internet convencional, para transmissão de imagens captadas por câmeras de monitoramento remoto. O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcaspp@gmc.campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia **23/05/2024** para apresentação de propostas, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 15 de maio de 2024
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00055230-55; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Contratação anual dos serviços do Google Workspace e Google Cloud.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcaspp@gmc.campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia **23/05/2024**, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 15 de maio de 2024
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
PROSUDCAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3461.23.13.0001	83028	CHÁCARA SÃO MARTINHO	001-UNI	2024/156/1337

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADEMAR VALENTIM RIBEIRO	3454.11.56.0190	82641	PARQUE DAS CAMÉLIAS	003-	2018/156/3129
ALDO POSTAL	3432.31.92.0087	82992	JARDIM DOM VIEIRA	022-	2024/156/2301
ANTONIO ALVES DE ARAUJO	3344.52.46.0352	82982	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	026-	2022/156/859
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3423.14.42.0252	82617	CENTRO	009-	2024/156/1877
CARLOS ROBERTO FORNER	3441.11.03.0125	82137	VILA JOÃO JORGE	001-A	2024/156/1781
CLEMENTE GUILHEN NETO	3364.13.37.0182	82540	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	092-	2022/156/7874

CR EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES S/C LTDA	3234.23.27.0001	82623	JARDIM AFIFE	A	2020/156/12615
CYNTHIA DE CASTRO AGUIAR ROMERO	3421.62.76.0027	82503	JARDIM PRESIDENTE WENCESLAU	005-MOD	2018/156/9267
DENISE GOMES FERRAZ STU-DART LOPES	3411.53.88.0501	83166	JARDIM EULINA - GLEBA B	021-	2024/156/2262
DILMAIR FERREIRA CABRAL	3432.13.17.0333	82840	CIDADE JARDIM	025-	2022/156/5084
DISTRIBUIDORA PROD.LIMP PEDRA VIVA	3453.22.10.0100	82272	PARQUE SÃO PAULO	014-	2022/156/8386
EDUARDO PINTO RAMOS	3453.24.39.0192	82454	JARDIM ITATINGA	014-	2019/156/8717
EDUARDO PINTO RAMOS	3453.24.39.0130	82468	JARDIM ITATINGA	011-	2019/156/8727
EDUARDO PINTO RAMOS	3453.24.39.0140	82469	JARDIM ITATINGA	012-	2019/156/8726
EDUARDO PINTO RAMOS	3453.24.39.0280	82471	JARDIM ITATINGA	019-	2019/156/8722
EDUARDO PINTO RAMOS	3453.24.39.0270	82472	JARDIM ITATINGA	018-	2019/156/8721
EDUARDO PINTO RAMOS	3453.24.39.0216	82474	JARDIM ITATINGA	016-	2019/156/8719
ESPOLIO DE ANTONIO PEIXOTO	3453.21.97.0210	83027	VILA AEROPORTO - 1ª GLEBA	018-	2024/156/2421
ESPOLIO DE JOSE MARCOS COMPARINI	3433.24.60.0304	82257	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	007-	2019/156/234
ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO	3352.32.30.0117	82815	CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE ITAJAÍ	001-	2018/156/3141
ESPOLIO DE MARIA CARMEN ONCKEN	3341.51.09.0642	82823	CHÁCARAS CRUZEIRO DO SUL	023-	2022/156/5119
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MONTENEGRO	3423.64.58.0213	82551	JARDIM PARANAPANEMA	035-	2024/156/1956
ESPOLIO DE SATURNINO FRANCALINO DA SILVA	3334.54.30.0103	82916	CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DA FLORESTA	034-	2020/156/4623
ESPOLIO DE SIDNEY SALIN	3421.12.54.0235	82814	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	016-	2020/156/5955
FAZENDA ROSEIRA IMOBILIARIA S/A	3441.12.07.0106	82950	VILA JOÃO JORGE	002-SUB	2018/156/8274
GILBERTO DE OLIVEIRA	3424.41.10.0399	82284	JARDIM PARANAPANEMA	034-	2019/156/2655
GRANT NELSON VAZ	3432.34.69.0061	82445	JARDIM DO TREVO	008-	2019/156/2399
GRANT NELSON VAZ	3432.34.69.0071	82446	JARDIM DO TREVO	009-	2019/156/2400
GUSTAVO BARBOSA ABREU	3423.62.90.0400	82288	JARDIM PARANAPANEMA	029-	2019/156/629
JONAS ROBERTO PICCOLI	3411.64.12.0862	82875	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	015-MOD	2020/156/11435
JOSE CHIARELLA	3441.44.34.0314	82127	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	015-	2019/156/3290
JOSIANE DA SILVA ASATO	3343.34.36.0286	82965	RESIDENCIAL COSMOS	037-	2020/156/2202
JOSIANE DA SILVA ASATO	3343.34.36.0293	82966	RESIDENCIAL COSMOS	038-	2020/156/2205
JOSÉ CARLOS MULLER DA SILVA	3422.53.83.0208	82504	BAIRRO DAS PALMEIRAS	012-	2018/156/9662
LUIZ ANTONIO DA SILVA	3451.52.52.0029	82231	JARDIM MARIA ROSA	015-	2020/156/7484
LUIZ GONZAGA HOFASTATTER JUNIOR	3453.21.97.0078	83005	VILA AEROPORTO - 1ª GLEBA	007-	2022/156/821
MARCOS ALEXANDRE TI FAI MAK	3434.51.93.0001	82856	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	020-	2020/156/3668
MARIA HELENA MARIANO	3434.51.40.0036	82489	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	012-	2019/156/700
MIGUEL DOS SANTOS NETO	4312.12.11.0385	82377	SOUSAS	005-PARTE	2020/156/13351
MREIS PARTICIPACOES LTDA	3421.43.30.0040	82800	CENTRO	018-	2019/156/3983
IVALDO TURMINA	3432.41.55.0576	82844	VILA POMPEIA	018-	2021/156/5351
ORLINDO CARVALHO DE ANDRADE	3411.42.08.0452	82870	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	010-	2019/156/218
OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3431.42.32.0279	82348	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	021-	2020/156/12658
RODRIGO VITORELO E SILVA	3263.14.00.0117	82387	FAZENDA TAQUARAL	001-B-SUB	2018/156/5829
SILVIO CANTON JUNIOR	3442.43.09.0469	82293	GLEBA [PALHEIRO, PRC 34414309 - QT 1995]	004-GL	2019/156/7893
SOCOLOKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3334.31.31.0149	82859	PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO	002-	2019/156/2142
TEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3361.12.15.0056	82822	JARDIM LISA - 2ª PARTE	006-	2019/156/16
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0432	82937	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	011-	2018/156/8949
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0344	82938	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	015-	2018/156/8959
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0332	82939	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	016-	2018/156/8961
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0036	82940	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	008-	2018/156/9017

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANA DARQUE NOGUEIRA PORPHIRIO	3431.12.54.0420	81735	JARDIM IBIRAPUERA	005-	2024/156/1446
CLEMENTE GUILHEN NETO	3364.13.37.0182	82539	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	092-	2022/156/7874

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CYNTHIA DE CASTRO AGUIAR ROMERO	3421.62.76.0027	82502	JARDIM PRESIDENTE WENCESLAU	005-MOD	2018/156/9267
ESPOLIO DE CARMELO LAUDANI	3441.13.43.0314	82450	JARDIM LEONOR	024-	2024/156/2068
ESPOLIO DE LUCIANO PRES- TES FERRONE	3263.11.18.0182	82558	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	021-	2019/156/2296
ESPOLIO DE ORLANDO DE GRANDE	3441.42.84.0040	82158	VILA MARIETA	005-SUB	2021/156/1238
ESPOLIO DE SIDNEY SALIN	3421.12.54.0235	82813	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	016-	2020/156/5955
FAZENDA ROSEIRA IMOBILIARIA S/A	3441.12.07.0106	82949	VILA JOÃO JORGE	002-SUB	2018/156/8274
GUSTAVO BARBOSA ABREU	3423.62.90.0400	82287	JARDIM PARANAPANEMA	029-	2019/156/629
OSWALDO PELEGRINI	3414.64.65.7228	83104	VILA INDUSTRIAL	13	2024/156/2540
PAULO EDUARDO BUENO BATISTA	3263.14.50.0119	82808	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	005-	2024/156/2403
RENATO FIORAVANTE	3264.44.22.0136	82959	VILA 31 DE MARÇO	002-	2023/156/8128
SERAFIM JORGE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	3414.64.65.0343	83004	VILA INDUSTRIAL	006-UNI	2019/156/2182
SERGIO GOMES DA SILVA	3421.31.63.0227	82825	VILA TOFFANELLO	002-	2018/156/8605
WESLEY JUDSON SILVA RODRIGUES	5213.61.08.0156	82853	VILA PALMEIRAS	004-	2021/156/1972

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AMADOR CORREA ALVAREZ	3263.14.22.0117	38700	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	006-	2018/156/5800
ANA DARQUE NOGUEIRA PORPHIRIO	3431.12.54.0420	38873	JARDIM IBIRAPUERA	005-	2024/156/1446
ARISTIDES APARECIDO GONCALVES	3432.12.35.0374	38398	PARQUE INDUSTRIAL	001-	2020/156/3734
CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI	3164.42.52.0001	38760	CHÁCARAS BOA VISTA	007-UNI	2018/156/6806
COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	3232.52.88.0165	39008	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	005-	2020/156/7514
EMANUEL ROBERTO ROSPENDOWSKI	3461.52.56.1400	38987	CHÁCARA SÃO MARTINHO	006-GL	2024/156/1359
ESPOLIO DE ANA MARIA ZALECKI	3433.64.85.0282	38104	JARDIM DAS BANDEIRAS	017-	2019/156/2749
ESPOLIO DE GUIDO POLITO	3453.22.14.0001	38901	JARDIM ITATINGA	029-	2022/156/8370
ESPOLIO DE HELIO DOS SANTOS	3234.24.37.0223	38605	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	013-	2022/156/6412
ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM	4311.43.65.0101	38726	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	046-	2022/156/4843
ESPOLIO DE JOSE IGNACIO DE PAULA LEITE JUNIOR	3423.62.90.0485	38422	JARDIM PARANAPANEMA	001-A	2021/156/1714
GIANGELLO MONTERE ALEXANDRE	3364.11.32.0088	38305	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	023-	2022/156/7113
IOLANDA BUENO FERRAZ	3431.13.54.0140	38938	JARDIM IPAUSSURAMA	013-	2023/156/2939
KLAUS GEORG AUGUST TOLLE	3234.52.76.0144	38651	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2022/156/4014
LILI KATSUCO KAWAMURA	3234.22.74.0223	38607	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	013-UNI	2022/156/6579
LILIAN MATIAS GONCALVES DA SILVA	3363.32.58.0513	39093	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	054-	2022/156/7844
LTB PARTICIPACOES LTDA	3421.23.56.0417	38894	FAZENDA TAQUARAL	002-	2020/156/3521
MASHIKO PARTICIPACOES LTDA	3261.21.54.0001	38182	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	023-	2019/156/4586
MIGUEL DOS SANTOS NETO	4312.12.11.0385	38518	SOUSAS	005-PARTE	2020/156/13351
PAULO JULIO PEREIRA	3364.11.15.0545	39072	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	008-	2022/156/7595
RODOPAULISTA TRANSPORTE RO-DOVIARIO DE CARGAS LTDA ME	3364.13.37.0206	39094	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	095-	2022/156/6760
ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	3343.34.93.0001	38747	RESIDENCIAL COSMOS	001-	2022/156/2461
RUIPTER JORGE CABRAL	3364.13.59.0026	38621	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	016-	2022/156/6873
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIE-DADE CIVIL LIMITADA	3343.42.19.0150	38794	JARDIM NOVO MARACANÁ	014-	2021/156/84
VBUTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0407	38835	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	013-	2018/156/8956

VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0356	38836	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	014-	2018/156/8957
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0344	38837	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	015-	2018/156/8959
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0332	38838	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	016-	2018/156/8961
VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0036	38839	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	008-	2018/156/9017
WELTON RICHARD SANTOS	3362.41.74.0044	38707	RESIDENCIAL FLÁVIA	004-	2018/156/6208

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BENEDITO FRANCELINO	3362.63.25.0001	38972	DIC 1 - CONJ. HAB. MONSENHOR LUIS FERNANDES DE ABREU	009-	2021/156/182
ESPOLIO DE MYRTHES SEGALIO	3432.32.93.0202	38993	JARDIM DO TREVO	013-	2024/156/1829
RUIPTER JORGE CABRAL	3364.13.59.0026	39050	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	016-	2022/156/6873
SILVIA REGINA DA SILVA	3362.41.21.0027	38963	RESIDENCIAL FLÁVIA	002-	2018/156/6114

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADILSON PEREIRA CAMARGO	3352.33.13.0232	38584	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO	001-	2023/156/8155

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AMERIC DA SILVA ALEIXO	3423.14.94.0294	38683	CENTRO	030-UNI	2021/156/1267
DISTRIBUIDORA PROD.LIMP PEDRA VIVA	3453.22.10.0100	38416	PARQUE SÃO PAULO	014-	2022/156/8386
ESPOLIO DE ANTONIO FRIGERI	3424.53.40.0155	38423	JARDIM DAS ANDORINHAS	011-	2023/156/6911
ESPOLIO DE ARMANDO CARVALHO GRADE	3432.21.83.0207	38407	VILA ÂNGELA MARTA	010-	2022/156/5315
ESPOLIO DE JOAO BENTO MARTINS	3441.24.68.0545	38641	JARDIM PROENÇA - CONTINUAÇÃO	022-	2022/156/541
ESPOLIO DE LAMARTINE TEIXEIRA	3412.63.02.0023	38165	VILA ANDRADE NEVES	081-	2021/156/1016
ESPOLIO DE MARIA LUCILA SEGURADO OTERO	3421.43.34.0001	38672	VILA ITAPURA	001-	2018/156/5186
ESPOLIO DE PEDRO JOSE DE MORAES	3433.52.37.0082	38648	PARQUE YPIRANGA - 1ª PARTE	009-	2023/156/7703
GALMAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A	3412.64.80.0132	38739	VILA ITAPURA	011-	2019/156/8068
GREW PARTICIPACOES LTDA	3423.41.09.0189	38202	CENTRO	005-	2023/156/7265
MARCOS EVANDRO BERNARDO	3322.32.57.0192	38559	PARQUE VIA NORTE - 4ª PARTE	016-	2018/156/4025
RAUL LINO DE SOUZA	3414.64.09.0105	38924	VILA INDUSTRIAL	017-	2020/156/222
SIMONIDES DA SILVEIRA	3441.51.82.0001	38766	JARDIM DOS OLIVEIRAS - CONTINUAÇÃO	028-	2019/156/3091

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BENEDITO FRANCELINO	3362.63.25.0001	38971	DIC 1 - CONJ. HAB. MONSENHOR LUIS FERNANDES DE ABREU	009-	2021/156/182
EDSON SHIGUEO AOKI	3412.53.28.0226	38817	JARDIM CHAPADÃO	007-SUB	2020/156/6884
ESPOLIO DE ARMANDO CARVALHO GRADE	3432.21.83.0207	38406	VILA ÂNGELA MARTA	010-	2022/156/5315
MARIA ONEIDE DE FREITAS	3443.11.01.0055	38627	PARQUE DA FIGUEIRA	019-	2023/156/1265

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILLI (COROA DE CRISTO)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILLI (COROA DE CRISTO) nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 12.350 de 2005 - ARTIGO 5º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARIA ONEIDE DE FREITAS	3443.11.01.0055	38626	PARQUE DA FIGUEIRA	019-	2023/156/1265

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIA DE MORAES	3261.64.52.0394	38781	JARDIM SANT'ANA - 3ª PARTE	010-	2022/156/10357
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL FLAVIA	3434.44.87.0001	38800	JD.STELLA	57	2020/156/6481
CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI	3164.42.52.0001	38759	CHÁCARAS BOA VISTA	007-UNI	2018/156/6806
CASSIA ALVES GODOI EVANGELISTA	3343.32.46.0034	38504	JARDIM FLORENCE	022-	2020/156/2340
CERAMICA ARGITEL LTDA	3433.52.53.0001	38940	PARQUE IPIRANGA	GL 217	2019/156/4641
COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	3232.52.88.0165	39007	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	005-	2020/156/7514
DISTR. PROD. ALIMENT. UMUARAMA LTDA.	3253.22.66.0763	38816	CAMPO DOS AMARAES	018-	2020/156/10524
ESPOLIO DE ANA MARIA ZALECKI	3433.64.85.0282	38801	JARDIM DAS BANDEIRAS	017-	2019/156/2749
ESPOLIO DE JOAO BRUMILLER FRAY	3342.62.97.0069	38834	JARDIM IPAUSSURAMA	014-	2019/156/4100
JCVI INCORPORACOES E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	3242.43.33.0001	38758	FAZENDA SÃO MANOEL - BAIRRO	008-GL	2018/156/5386
JOSE CARLOS SIMONETI	3441.31.03.0731	38916	JARDIM PROENÇA - CONTINUAÇÃO	010-	2019/156/6410
LTB PARTICIPACOES LTDA	3421.23.56.0417	38893	FAZENDA TAQUARAL	002-	2020/156/3521
MASHKO PARTICIPACOES LTDA	3261.21.54.0001	38181	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	023-	2019/156/4586

Campinas, 13 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O

prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI	3164.42.52.0001	37772	CHÁCARAS BOA VISTA	007-UNI	2018/156/6806
CERAMICA SAO JOSE DE CAMPINAS LTDA	3433.44.74.0001	38939	GLEBA 209 [QT 30.028, PRC 3433, BAIRRO FELIPÃO, ANTIGA GLEBA 2]	213-GL	2022/156/4881
CLARICE ROMANA GOMES DOS REIS	3423.14.81.0001	38663	CENTRO	001-	2019/156/11457
ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM	4311.43.65.0101	38724	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	046-	2022/156/4843
EZEQUIEL MARQUES SANTOS	3341.42.40.0200	38596	JARDIM SANTA ROSA	017-	2020/156/12276
GIANGELLO MONTERO ALEXANDRE	3364.11.32.0088	38304	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	023-	2022/156/7113
PAULO JULIO PEREIRA	3364.11.15.0545	38265	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	008-	2022/156/7595
RUIPTER JORGE CABRAL	3364.13.59.0026	38620	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	016-	2022/156/6873
WELTON RICHARD SANTOS	3362.41.74.0044	38206	RESIDENCIAL FLÁVIA	004-	2018/156/6208

Campinas, 13 de maio de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00053341-63	VEREADOR OTTO ALEJANDRO
PMC.2024.00043725-50	RG PARTICIPACOES LTDA

Campinas, 14 de maio de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
MULTIUSO CAMBUI PARTICIPAÇÕES S/A	AVENIDA CORONEL SILVA TELES, 431	CAMBUI	0425/2024
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00051207-91			VALOR: R\$ 3.732,72
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
CIRSO BERTO	RUA ANTONIO CAMPAGNONE, 84 - A	JARDIM BOM SUCESSO	0528/2024
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00051215-00			VALOR: R\$ 6.998,85
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
MULTIUSO CAMBUI PARTICIPAÇÕES S/A	AVENIDA CORONEL SILVA TELES, 431	CAMBUI	0425/2024
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00051207-91			VALOR: R\$ 3.732,72

Campinas, 14 de maio de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 15 DE MAIO DE 2.024 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2023.00090336-13 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 298/2023 - Objeto: Registro de Preços decoração bovino peçoço, figado e moela de frango, congelados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) a favor da empresa ELDORADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA., para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 055/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00045260-26	VEREADOR OTTO ALEJANDRO

Campinas, 15 de maio de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 15 DE MAIO DE 2.024

Processo Administrativo: nº PMC.2023.00045210-59 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 166/2023 Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 42.502,00 (quarenta e dois mil quinhentos e dois reais), a favor da empresa QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, para fornecimento dos materiais referentes ao item 39 da Ata de Registro de Preços nº 532/2023.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2024 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento Feirão de Emprego e Oportunidades "VEMSER", que acontecerá no dia 13/06/2024 das 9h às 16h na Faculdade Anhanguera - Unidade Ouro Verde, situada a Rua Emília Stefanelli Ceregatti, nº 160, Bloco A- Jardim Morumbi, Campinas -SP CEP: 13052-100.

- Os eventos "VEMSER" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
- O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
- Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.
- O Cadastramento deverá ser realizado até o dia 10/06/2024, impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail camila.garrido@campinas.sp.gov.br, contendo:
 - Da instituição:
 - NomeCNPJ
 - Endereço
 - Telefone
 - Logo para material de divulgação
 - Do Responsável Legal:
 - Nome
 - CPF
 - RG
 - TELEFONE/WHATSAPP

- Projeto especificando o seguinte:
 - descrição da ação com o(s) serviço(s) que será prestado e seu objetivo;
 - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.
 - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
- Os projetos serão selecionados por comitê que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento;
- As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

- O comitê de que trata o item 5 será composto pelo:
 - Secretário Municipal de Trabalho e Renda;
 - Diretor de Trabalho e Renda;
 - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
 - Coordenadora do Serviço de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Renda
- As empresas interessadas, poderão ainda, se cadastrar para ofertar outras ações voltadas a empregabilidade.

Campinas, 14 de maio de 2024

ARTUR CASSEB ORSI
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FACIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2846/2024
Proprietário da Obra: Gilberto Pátterro
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 11371/2024 para projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de CSEI-A-BG

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FACIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3279/2024
Proprietário da Obra: Vitor Hugo Pierre Jacomino
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11372/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO COORDENADORIA DEPREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2019.00013332-36 . Interessado: Conjunto Residencial Águas Marinhas.
Errata: No lugar de "Interessado: Condomínio Edifício Avignon", leia-se "Interessado: Conjunto Residencial Águas Marinhas".

Campinas, 15 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Palazzi Residencial Mansões - CNPJ 22.404.209/0001-53 - Intimação 1056 - Processo SEI PMC. 2023.00025172-08.

Campinas, 14 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2988/2024

Proprietário da Obra: Lorena Martins Moreira

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2886/2024

Proprietário da Obra: Antonio Francisco de Almeida

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2003/2023

Proprietário da Obra: Ronise Andrea Costa de Souza

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 2010/2023

Proprietário da Obra: Milton Maia

Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 3009/2024

Proprietário da Obra: CCL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 781/2022

Proprietário da Obra: SALVADOR DA ROCHA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 2859/2024

Proprietário da Obra: igor giglio takaes

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 3233/2024

Proprietário da Obra: Daniel de Lima Chagas

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 3427/2024

Proprietário da Obra: JORGE ALBERTO BOUNASSAR LENCASRE

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11373/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 3174/2024

Proprietário da Obra: paulo roberto barbosa crivellenti

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS**

Requerimento: 1902/2023

Proprietário da Obra: Wendell Simões e Silva

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 11374/2024 e Alvará de Execução Nº 11375/2024 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2972/2024

Proprietário da Obra: Wilson Roberto Rodrigues

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2012/2023

Proprietário da Obra: jessé Valverde Magalhães

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 851, lavrada em 14/05/2024 em nome de **Itamar João Brocanelli**, CPF 059.304.298-04 referente ao imóvel localizado à Rua Dr Osvaldo de Oliveira Lima, nº 396, Jardim Botânico, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI 2024.00006863-21**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 288/2020, Art. 14, estabelecendo-se que deva “desobstruir solo público (viela de pedestres), sob pena de multa” no **prazo de 60 (sessenta) dias** a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 855, lavrada em 14/05/2024 em nome de **Patrícia Cristina Gimenez Ribeiro**, CPF 101.756.408-66, referente ao imóvel localizado à Rua Dr Osvaldo de Oliveira Lima, nº 374, Jardim Botânico, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI 2024.00006863-21**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva “colocar o imóvel em condições de segurança, estabilidade e salubridade, executando sistema de drenagem das águas pluviais, a fim de evitar represamento de águas e danos nos imóveis lindeiros sob pena de multa” no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 856, lavrada em 14/05/2024 em nome de **Patrícia Cristina Gimenez Ribeiro**, CPF 101.756.408-66, referente ao imóvel localizado à Rua Dr Osvaldo de Oliveira Lima, nº 374, Jardim Botânico, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI 2024.00006863-21**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 288/2020, Art. 14, estabelecendo-se que deva “desobstruir solo público (viela de pedestres), sob pena de multa” no **prazo de 60 (sessenta) dias** a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 15 de maio de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO/CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 3137/2024

Proprietário da Obra: STOK PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2570/2023

Proprietário da Obra: Marcelo Machado da Silva

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2095/2023

Proprietário da Obra: MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCIOSI DA CRUZ

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 19/11/10580 CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA - PROT. 23/11/5717 BHG EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/9742 CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPINAS - PROT. 22/11/1545 GERSINA MARIA DOS REIS - PROT. 18/11/13577 REYNALDO MOURA CUNHA - PROT. 23/11/10995 JOSE ALIPIO RAMALHO PEREIRA - PROT. 22/11/12096 CARLOS ROBERTO DE ABREU DA SILVA - PROT. 24/11/5011 MARCIO TEIXEIRA ALVES - PROT. 21/11/10932 ANA LUIZA CRIALEISON BALBO RIBEIRO - PROT. 16/11/15146 ARMANDO SANCHEZ OLIVEIRA - PROT. 23/11/790 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT. 24/11/3121 EULALIA MARIA APARECIDA ESCOBAR - PROT. 24/11/4531 NATHALIA MONTEIRO CESAR PEREIRA - PROT. 24/11/4560 MARIA DE LA SOLEDAD FONTANEDA MARTIN - PROT. 24/11/4575 DANIEL PEREIRA GUIMARAES - PROT. 24/11/4580 ANDRE VINICIUS FANCHINI TERRASAN - PROT. 23/11/460 MOACIR APARECIDO DA SILVA - PROT. 24/11/4763 GDC CAMBUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - PROT. 21/11/15663 VALERIA AVANCINI GIOVELLI - PROT. 23/11/10302 MONICA RAINERI MARTIN - PROT. 23/11/7218 MARIA TEREZA VIEIRA MARINO - PROT. 24/11/4088 EDINAINE MARTINS DE ARAUJO - PROT. 24/11/4123 JAQUELINE DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/4238 DANIELE NAKANO PEREZ - PROT. 24/11/4586 NORBERTO DE ALCANTARA AMARO E VANESSA MARQUES ALEIXO - PROT. 24/11/3899 QUIM MOURAO COMERCIO DE TINTAS LTDA - PROT. 23/11/174 JULIANO ALVES DE TOLEDO - PROT. 24/11/4282 ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MISSIONARIO - PROT. 24/11/4047 ORLANDO ERNESTO LUCON - PROT. 24/11/4258 ELCIMO RODEMIR MONCHEIRO - PROT. 24/11/1668 NEDY DIAS SARDIM LISBÃO.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: THAIS IAFIGLIOLA

NOVO RESPONSÁVEL: ALINE PERONICA DE MORAES

PROT. 24/11/3864 COMOX - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS.

DEFERIDO O RECURSO Nº 23/11/4432 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 18/10/2022, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2021/11/8234 EM NOME DE JOAO BATISTA SABINO.

DEFERIDOS OS PEDIDOS DE AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS

PROT. 24/11/5012 PATRIANI INCORPORAÇÃO 26 SPE LTDA - PROT. 24/11/2003 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.

INDEFERIDOS

PROT. 24/11/2437 COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA - COHAMO - PROT. 24/11/2471 COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRE DA OBRA - COHAMO - PROT. 19/11/9644 ORION PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

PROT. 22/11/1727 MAURO ALVES DOS SANTOS - PROT. 21/11/1190 GLEBER ARAUJO HERINGER - PROT. 23/11/8158 ROBERTO CARVALHO - PROT. 23/11/4335 LURDES ANGELICA IFANGER DA SILVA - PROT. 20/11/9921 DARCI JOAQUIM DE PAULA - PROT. 23/11/8111 TEREZA CARDOSO MACHADO - PROT. 20/11/6751 TANIA FRANZONI FERREIRA DA SILVA - PROT. 23/11/7296 SILMAR SAMIS FATTORI - PROT. 22/11/4338 PACTUN PARTICIPAÇÕES - PROT. 23/11/9342 SACCO BRASIL LTDA - PROT. 21/11/960 ORESTES DA CRUZ - PROT. 21/11/2568 LUCAS MINGONE - PROT. 21/11/3812 BARBARA RAFAEL DOMINGOS - PROT. 21/11/6818 LOJA MAÇONICA CAMPOS SALLES 2654 - PROT. 23/11/4985 BR MAROC INCORPORAÇÕES SPE LTDA - PROT. 23/11/8141 ZILDA FERREIRA NASCIMENTO - PROT. 23/11/9180 LETICIA SOARES ALVES - PROT. 23/11/10470 MARCOS APARECIDO TEIXEIRA GREGO - PROT. 23/11/13003 ANDRE DA SILVA CASAVELHA - PROT. 23/11/13396 GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 23/11/11183 LICEU SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - PROT. 22/11/16143 JMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 23/11/880 GOBIKE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - PROT. 23/11/9823 JR TERRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - PROT. 23/11/14936 TOPLIFE NOVA CAMPINAS SPE LTDA - PROT. 23/11/16524 TEBAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - PROT. 20/11/4217 THAIZE DANILE DE MELO - PROT. 20/11/10714 AUBREY COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 21/11/8325 CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - CCO/REFORMA/DEMOLIÇÃO

PROT. 18/11/4646 MARCOS AUGUSTO STAVALE JOAQUIM - PROT. 17/99/228 ACESPAR PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 24/11/3354 IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A - 4/11/4834 WILSON A. MENDES - PROT. 24/11/3472 EDISON A. C. ALVES CORRÊA - PROT. 24/11/1029 CRISTIANE P. B. MORELLI - PROT. 24/11/4618 GRAZIELE J. B. BISPO - PROT. 23/11/2043 DARCI ZAVATTI - PROT. 24/11/3205 NAZARENO J. SIECOLA LEÃO - PROT. 24/11/4592 MARCO A. DACORSO - PROT. 23/11/8505 JEFFERSON G. RODRIGUES - PROT. 23/11/6323 MARIA CRISTINA H. M. DE CAMPOS - PROT. 24/11/3577 FELIPE N. PERFEITO - PROT. 24/11/3262 SILVIO SANTINI NETTO - PROT. 24/11/4829 EDUARDO R. DE BARROS - PROT. 24/11/3178 THIAGO CÉSAR G. DE LIMA - PROT. 24/11/4903 PAULO H. VELARDEZ - PROT. 24/11/4951 FLÁVIO R. GOMES DOS REIS - PROT. 24/11/0160 FAUSTO K. MATSUMOTOKOSAKA - PROT. 24/11/4044 JÚLIA S. ABRAHÃO.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 24/11/2754 MATHEUS PONCE MATOS - PROT. 24/11/4427 ANDRE PIMENTEL NUNES.
Campinas, 15 de maio de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 24/11/3435 ZUPPA UPÁ BUFFET LTDA.

Campinas, 15 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 24/11/5554 ANTONIO CARLOS PEREIRA.

Campinas, 15 de maio de 2024

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2024.00001470-21

OBJETO: Contratação de serviço continuado de seguro total para Partner Escapade 1.6 16 V - Peugeot placa DMN 5340 pertencente ao CAMPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de licitação Art. 75, incisos I e II, lei 14.133/2021.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

VALOR: R\$ 906,59

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, incisos I e II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 11073473 e **DETERMINO** que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 15 de maio de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

(PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS)

Acha-se aberto no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e no Portal da Transparência do Instituto (<https://camprev.campinas.sp.gov.br>) o Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo nº CAMPREV.2024.00000817-63

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de higiene a ser fornecido para Instituto de Previdência do Município de Campinas - Camprev por 12 meses, prorrogável por igual período, conforme quantidades, especificações e exigências constantes neste Termo de Referência.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 16/05/2024

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA (horário de Brasília/DF): 29/05/2024 - 09h30

UNIDADE COMPRADORA: 931045 NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90001/2024

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail camprev.licitacao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de maio de 2024

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Diretor Administrativo

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021 - PROCESSO SEI Nº CEASA. 2021.00000548-47 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - CONTRATADA: GUSTAVO VERA SOLUÇÕES TI - ME - CNPJ: 20.380.618/0001-31

- OBJETO: Contrato de prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo a manutenção lógica nos servidores corporativos e outros serviços especializados em TI para atendimento de demandas de implementações no Datacenter da Administração - **VALOR:** Acordam as partes em não aplicar o reajuste previsto em contrato, sendo o valor total estimado de R\$ 16.200,00 - **PRORROGAÇÃO: iniciando-se em 13/09/2024 e se encerrando em 12/09/2025. RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalterados, o objeto e as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3725/24

CONTRATADA: AR TOTAL CLIMA EIRELI - ASTEC TOTAL CLIMA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 68 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 15/05/2024 À 15/05/2025.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 1.882,24

PROCESSO INTERNO Nº: SEI.COHAB.2024.00001281-58

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 19 DO RLC DESTA COHAB/CAMPINAS.

Campinas, 14 de maio de 2024

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 8.3/2023 - Ata de Registro de Preços nº 008/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2022.00001357-74 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME** - CNPJ: 25.965.743/0001-27 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (**Lote 07**, utilização do item 7.3 e **Lote 10**, utilização do item 10.1). **Valor Total: R\$ 16.053,00** - Vigência: até 28/06/2024. Data de assinatura: 14/05/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 5.2/2023 - Protocolo SEI EMDEC.2022.00000854-91 entre a EMDEC S/A e a **Uninter Educacional S/A.** - CNPJ nº 02.261.854/0001-57. Objeto: Credenciamento de instituições de ensino para concessão de benefícios diferenciados à realização de ensino fundamental, médio, profissionalizante, gra-

duação, pós-graduação, especializações, cursos livres entre outros. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município. Data de assinatura: 14/05/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 015/2023 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95 - Objeto do Apostilamento: **Reajuste de 3,01 % de 04/05/2024 a 03/05/2025. Do valor R\$ 261,87** - Data de assinatura: 15/05/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO

Chamamento Público nº 002/2022, SEI EMDEC nº2022.00001469-71. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, HOMOLOGO o credenciamento da empresa para o LOTE1: **TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650** - CNPJ:24.472.529/0001-76, referente ao Credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços de remoção de veículos e animais de grande porte no município de Campinas/SP. Em: 15/05/2024

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente da EMDEC

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2022.00000866-25. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **258/2022**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais administrativos na área de faturamento hospitalar e auditoria médica hospitalar para unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** H00083/2024. **Contratada:** SINNC - SOLUÇÕES LTDA EPP.CNPJ: nº 13.809.328/0002-86. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04 de junho de 2024. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 5.450.838,00. **Assinatura:** 14/05/2024.

Campinas, 14 de maio de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00001293-91

A vista dos elementos contidos no presente processo de reconhecimento de débito juntamente à Empresa SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, em especial do parecer jurídico doc.11079847 e com fulcro no disposto no 59 da Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 149 da Lei nº. 14.133/21 e artigos 62 e 63 da Lei Federal nº. 4.320/64, AUTORIZO RECONHECIMENTO DE DÉBITO e a DESPESA decorrente abaixo identificadas:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem

Contratado: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA., CNPJ 09.158.640/0001-07 ;

Nota Fiscal: Doc. 10977411;

Protocolo nº 1510/2018;

Pregão Presencial nº 02/2019;

Valor total da despesa: R\$ 1.265.658,42 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

Dotação orçamentária: Docs.11085533,11085539,11085545.

Campinas, 14 de maio de 2024

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00000615-76

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.11077913 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021:

Objeto: Aquisição de materiais para escritório e expediente;

Contratado: Rodrigo Tonelotto, CNPJ02.514.617/0001-50;

Documentação: Doc.11013709;

Valor total da despesa: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais);

Contratado: 13 A Informática e Material de Escritório Ltda., CNPJ13.328409/0001-83;

Documentação: Doc.11013666;

Valor total da despesa: R\$2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais);

Contratado: ON-X Comércio e Soluções Educacionais Ltda., CNPJ18.458.496/0001-07;

Documentação: Doc.11013704;

Valor total da despesa: R\$21.353,80 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

Dotação orçamentária: Doc.11016541;

Valor Total da Aquisição: R\$ 25.613,80 (vinte e cinco mil seiscientos e treze reais e oitenta centavos).

Campinas, 15 de maio de 2024

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: HMMG.2024.00000184-84

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90051/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais hospitalares para procedimento cirúrgico de Ortopedia (próteses total, parcial ou híbrida de quadril, próteses de ombro, próteses de cabeça de rádio, próteses de tendão).

A Rede Mário Gatti, em virtude de pedido de esclarecimento ao Edital, comunica que providenciou a ALTERAÇÃO parcial do quadro de descritivo do Termo de Referência (LOTE 01- item 5 e LOTE 2 - item 17, páginas 30 e 31 do Edital). O Adendo está disponível na plataforma [Compras.gov](https://www.compras.gov.br) e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes.

Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 90051/2024 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 15 de maio de 2024

MARLON DE MELO SILVA
Pregoeiro

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: HMMG.2024.00000513-41

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90049/2024

Objeto: Registro de Preço de Cateter Balão para Embolectomia Arterial ou Venosa. A Rede Mário Gatti, em virtude de erro material sanável, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> no [site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](https://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes). Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 90049/2024 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 15 de maio de 2024

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

PORTARIA Nº.38/2024

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2024.00001411-71,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a partir de 13/05/2024, o Sr. **MATHEUS MARTINS GONZALEZ**, matrícula nº.1251-3, do cargo em comissão de CHEFE OPERACIONAL, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

EXONERAR a partir de 13/05/2024, o Sr. **MARCELO SECCON RODRIGUES**, matrícula nº.1283-1, do cargo em comissão de COORDENADOR, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 13/05/2024, o Sr. **MARCELO SECCON RODRIGUES**, matrícula nº.1283-1, para exercer o cargo em comissão de CHEFE OPERACIONAL, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 15 de maio de 2024

DR.SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2024.00000236-40

Interessada: Sociedade para a Excelência da Saúde e Medicina Ltda. - SESM

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa **Sociedade para a Excelência da Saúde e Medicina Ltda.** - SESM apresentou Defesa Prévia onde não restou comprovado descumprimento contratual por parte da empresa.

A vista do parecer jurídico docs.11024434 que acolho por seus próprios fundamentos, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo de aplicação de penalidade e pagamento da **INDENIZAÇÃO** no valor de R\$ 6.967,00 (seis mil novecentos e sessenta e sete reais).

Os autos do processo estarão com vista franqueada na sede administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 15 de maio de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativa

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2023.00000872-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do Acordo SEI IMA.2023.00000302-55 firmado entre INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e TREND MICRO DO BRASIL LTDA para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 12 meses de Subscrição de Licenças de Uso e de Suporte Técnico dos Programas de Computador. **CONTRATADA:** SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA. **CNPJ** nº 05.607.657/0008-01. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. **VALOR CONTRATUAL:** O valor total do presente contrato para efeito do ACORDO IMA-TREND-MICRO SEI IMA.2023.00000302-55 foi estimado em R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Campinas, 15 de maio de 2024

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8285; Contratada: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA; CNPJ: 00.934.286/0001-82; PRE 2024/78; Objeto: [fornec.de](https://www.fornec.de) polímero catiônico pó; Vigência: 12 meses a partir de 15/05/2024; Valor: R\$ 2.898.500,00.

Contrato n. 2024/8286; Contratada: CLCD INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; CNPJ: 33.156.249/0001-40; PRE 2024/50; Objeto: [fornec.de](https://www.fornec.de) duas grades mecanizadas; Vigência: 12 meses a partir de 15/05/2024; Valor: R\$ 648.000,00.

Contrato n. 2024/8287; Contratada: ATLAS COPCO BRASIL LTDA; CNPJ: 57.029.431/0001-06; CD 2024/19; Objeto: manutenção em compressor de ar; Vigência: 12 meses a partir de 15/05/2024; Valor: R\$ 773.804,55.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2023/8083 CD 2023/16 Contratada: LINEATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA. CNPJ: 09.478.308/0001-11 Objeto: MANUTE SUP.TECNICO SANEGEO; alteração de gestor do contrato: Sr. Rovério Pagotto Júnior.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, (UASG 926436), com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de compras do governo federal (www.gov.br/compras) o Pregão Eletrônico nº 05/2024 / Edital 03/2024 - Processo Adm nº: SETEC.2023.00007283-33

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA - SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses. **INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/05/2024**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2024. - às 10: 00H
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90005/2024 - UASG 926436

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 15 de maio de 2024

DANIEL FARIA DE MACHADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE**

CNPJ: 71.748.305/0001-24 I.M.: 102826-0 C.C.: 3164.51.30.0090.00000;

3164.53.38.0103.01001; 3164.51.30.0110.00000; 3164.53.38.0120.01001;

3164.53.38.0137.01001; 3164.53.38.38.0151.01001

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide

CNPJ nº 71.748.305/0001-24

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em Reais)

ATIVO	Nota nº	2023 R\$	2022 R\$
Circulante		2.448.306,24	2.840.938,98
Disponibilidades		1.222.743,47	933.225,36
Caixa geral		361,60	473,76
Bancos Conta Movimento	4	7.136,77	76.799,25
Aplicações Financeiras	5	1.215.245,10	855.952,35
Crédito de Atividades Sociais		1.166.788,50	1.854.509,11
Subvenções Governamentais	6	563.460,54	1.154.334,25
Entidades s/ Fins Lucrativos	6	586.661,30	700.174,86
Outras Secretarias	6	16.666,66	-
Outros Créditos		56.681,34	51.213,88
Despesas Antecipadas		2.092,93	1.990,63
Não Circulante		6.296.840,55	6.232.753,29
Imobilizado		6.296.840,55	6.232.753,29
Custo de Aquisição Própria		8.771.240,16	8.583.128,66
(-) Depreciação Acumulada - Bens Próprios		(2.631.879,73)	(2.456.333,77)
Bens Adquiridos com Subvenção		143.380,21	60.644,99
(-) Depreciação Acumulada - Bens Adq.		(23.294,07)	(6.139,77)
Subvenção		107.056,52	107.545,52
Bens em Doações		(69.662,54)	(56.092,34)
TOTAL DO ATIVO		8.745.146,79	9.073.692,27

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis,
sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em Reais)

PASSIVO	Nota nº	2023 R\$	2022 R\$
Circulante		2.654.090,77	2.965.079,67
Fornecedores	9	10.126,99	17.144,44
Obrigações Sociais	10	311.555,66	291.418,41
Obrigações Fiscais e Tributárias	11	12.660,68	14.488,14
Contas a Pagar		90.175,33	10.610,81
Subvenções Convênios e Parcerias	12	2.229.572,11	2.631.417,87
Não Circulante		100.657,98	97.225,64
Passivo Contingente	13	-	50.000,00
Receita Diferidas		98.257,98	44.825,64
Outras Obrigações		2.400,00	2.400,00
Patrimônio Líquido		5.990.398,04	6.011.386,96
Patrimônio Social		6.011.386,96	6.241.358,40
Ajustes de Exercícios Anteriores		(244,41)	78.227,88
Déficit do Exercício		(20.744,51)	(308.199,32)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.745.146,79	9.073.692,27

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis,
sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em Reais)

Descrição	Nota nº	2023 R\$	2022 R\$
Receitas Próprias	14	676.770,72	639.481,55
Contribuições e Doações P. Jurídica	14.1	24.731,27	21.650,70
Contribuições e Doações P. Física	14.2	26.568,05	35.513,19
Donativo SANASA	14.3	5.527,47	8.436,38
Doações em Bens e Mercadorias	14.4	210.583,88	291.687,15
Vendas Artesanatos - Bazar	14.5	1.465,00	4.536,00
Receitas com Voluntariado	14.6	163.725,00	155.730,00
Nota Fiscal Paulista	14.7	39.054,13	26.206,47
Aluguéis e Arrendamentos	14.8	9.600,00	9.600,00
Recuperação de Despesas	14.9	625,32	11,49
Venda de Materiais Recicláveis	14.10	377,30	-
Venda de Sucata	14.11	324,30	-
Promoções e Eventos	14.12	4.435,00	-
Doações em Prestação de Serviços	14.10	-	4.991,00
Donativo CPVL	14.11	-	40,91
Donativo Telefônica	14.12	-	178,26
Depósito por Penas Judiciais	14.13	189.754,00	80.900,00
Receitas de Subvenção / Co-Financiamento / Convênios	15	3.308.715,56	2.919.981,36
Parcerias com Entidades s/ Fins Lucrativos	16	1.008.669,59	843.027,19
Benefício Fiscal Usufruído	17	797.769,70	725.591,46
(=) Receitas Totais		5.791.925,57	5.128.081,56
(-) Despesas Operacionais		(5.015.680,26)	(4.735.985,32)
(-) Despesas Empregatícias	18	(3.401.326,11)	(3.151.637,83)
(-) Outras Despesas Operacionais	19	(556.094,59)	(545.930,60)
(-) Despesas com Manutenção e Reparos	20	(110.414,52)	(39.354,85)
(-) Despesas Serviços de Apoio Administrativo	21	(394.319,18)	(465.390,63)
(-) Despesas de Apoio Administrativo	22	(553.516,95)	(532.650,76)
(-) Impostos e Taxas		(8,91)	(120,65)
Resultado Financeiro	23	12.604,46	22.536,01
(+) Receitas Financeiras		21.119,94	31.082,21
(-) Despesas Financeiras		(8.515,48)	(8.546,20)
(-) Benefício Fiscal Concedido	17	(797.769,70)	(725.591,46)
(+) Outras Despesas/Receitas		(11.824,50)	1.859,89
(=) Resultado Operacional		(20.744,51)	(308.199,32)
(=) Déficit do Exercício		(20.744,51)	(308.199,32)

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis,
sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide

CNPJ nº 71.748.305/0001-24

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(em Reais)**

Descrição	Patrimônio Social	Déficit	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2021	6.431.216,75	(190.831,73)	973,38	6.241.358,40
Movimentação do Período				
Transferência	(189.858,35)	190.831,73	(973,38)	-
Déficit do Período	-	(308.199,32)	-	(308.199,32)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	78.227,88	78.227,88
Saldo em 31/12/2022	6.241.358,40	(308.199,32)	78.227,88	6.011.386,96
Movimentação do Período				
Transferência	(229.971,44)	308.199,32	(78.227,88)	-
Déficit do Período	-	(20.744,51)	-	(20.744,51)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(244,41)	(244,41)
Saldo em 31/12/2023	6.011.386,96	(20.744,51)	(244,41)	5.990.398,04

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24

**Demonstração dos Resultados Abrangentes do Exercício
findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em reais)**

	2023 R\$	2022 R\$
Resultado Líquido do Exercício	(20.744,51)	(308.199,32)
Componentes do Resultado Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	(20.744,51)	(308.199,32)

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24CPTI – Centro Promocional Tia Ileide
CNPJ nº 71.748.305/0001-24

**Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) do Exercício
findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em reais)**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
Déficit do Exercício	(20.744,51)	(308.199,32)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(244,41)	78.227,88
Depreciação e amortização	249.758,88	221.880,42
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	228.769,96	(8.091,02)
Redução/Aumento em contas a receber e outros	675.621,68	1.117.856,81
Aumento/Redução despesas pagas antecipadamente	(102,30)	(241,47)
Aumento em fornecedores	(7.017,45)	4.321,19
Aumento em obrigações trabalhista e previdenciária	18.278,63	63.971,46
Redução em obrigações tributárias	31,16	(14,03)
Redução/Aumento subvenções e convênios	(336.264,96)	(866.221,39)
Aumento outras obrigações	24.047,53	931,22
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	603.364,25	312.512,77
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(313.846,14)	(148.273,59)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(313.846,14)	(148.273,59)
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades	289.518,11	164.239,18
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	933.225,36	768.986,18
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.222.743,47	933.225,36

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício
findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

Nota 1 – Contexto Operacional

O CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, inscrito no CNPJ 71.748.305/0001-24, é uma entidade beneficente de assistência e desenvolvimento social, que tem como objetivo realizar ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada sem qualquer discriminação nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal em especial a crianças e adolescentes.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial com a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) de 27/9/2012, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das Demonstrações Contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de entidade sem finalidade de lucros, aplicando também naqueles aspectos não contemplados pela ITG 2002(R1) a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração da Associação, em 2 de abril de 2024.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

Nota 3 – Resumo das Práticas Contábeis

a) Custos, Despesas e Receitas

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

b) Repasses de Subvenções

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

Nota 4 – Bancos Conta Movimento

A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Bancos Conta Movimento – Rec. Livres	3.936,51	9.758,85
Bancos Conta Movimento – Rec. Terceiros	-	66.631,48
Bancos Conta Movimento – Rec. Restrito	3.200,26	408,92
Total	7.136,77	76.799,25

Nota 5 – Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Aplicações financeiras – Rec. Livres	155.766,51	146.305,40
Aplicações financeiras – Rec. Terceiros	398.224,24	267.812,76
Aplicações financeiras – Rec. c/ Restrição	661.254,35	441.834,19
Total	1.215.245,10	855.952,35

Nota 6 – Crédito de Atividades Sociais

A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Subvenções Governamentais	563.460,54	1.154.334,25
FMAS Co-Financiamento Municipal	412.987,50	432.867,33
FMDCA	-	567.116,00
FMDCA - CMDCA	-	20.000,00
SESF - Co-Financiamento Municipal	150.473,04	134.350,92
Entidades s/ Fins Lucrativos	586.661,30	700.174,86
Fundação Feac - Ciranda	105.625,07	345.084,24
Fundação Feac - Cooperação	-	38.140,43
Fundação Feac - Novo Amanhecer	112.137,21	316.950,19
Fundação Feac - Trilhando Caminhos	368.899,02	-
Outras Secretarias	16.666,66	-
Secretaria Municipal de Assistência Social	16.666,66	-
Total	1.166.788,50	1.854.509,11

Nota 7 – Outros Créditos

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Impostos a Recuperar	-	360,00
Adiantamento a Fornecedores	1.297,00	1.300,00

Adiantamento de Férias	54.584,34	49.553,88
Aluguéis a Receber	800,00	-
Total	56.681,34	51.213,88

Nota 8 – Ativo Não Circulante

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis.

A composição do Ativo Não Circulante está representada na seguinte forma:

Descrição	Custo de Aquisição Própria	
	2023 R\$	2022 R\$
Aparelhos de Comunicação	3.861,00	3.861,00
Computadores e Periféricos	216.677,89	158.777,91
Edifícios e Instalações	4.251.796,38	4.094.187,00
Equipamentos Musicais	124.410,65	125.128,65
Máquinas e Equipamentos	129.327,00	147.130,91
Móveis e Utensílios	148.111,66	156.987,61
Terrenos	3.810.159,70	3.810.159,70
Veículos	86.895,88	86.895,88
Total	8.771.240,16	8.583.128,66
Depreciação Acumulada	(2.631.879,73)	(2.456.333,77)
Total	6.139.360,43	6.126.794,89

Descrição	Bens adquiridos com Subvenções Governamentais	
	2023 R\$	2022 R\$
Aparelhos de Comunicação	8.205,02	1.906,04
Computadores e Periféricos	51.227,69	34.245,62
Equipamentos Musicais	8.894,53	5.172,00
Instalações	37.585,95	-
Máquinas e Equipamentos	33.261,97	18.873,06
Móveis e Utensílios	4.205,05	448,27
Total	143.380,21	60.644,99
Depreciação Acumulada	(23.294,07)	(6.139,77)
Total	120.086,14	54.505,22

Descrição	Bens adquiridos com doações	
	2023 R\$	2022 R\$
Computadores e Periféricos	58.646,00	58.096,00
Equipamentos Musicais	550,00	550,00
Máquinas e Equipamentos	20.234,00	21.234,00
Móveis e Utensílios	27.626,52	27.665,52
Total	107.056,52	107.545,52
Depreciação Acumulada	(69.662,54)	(56.092,34)
Total	37.393,98	51.453,18

Total do Ativo Não Circulante **6.296.840,55** **6.232.753,29**

Nota 9 – Fornecedores

Os Fornecedores de bens e serviços estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Fornecedores a Pagar	10.126,99	17.144,44
Total	10.126,99	17.144,44

Nota 10 – Obrigações Sociais

As obrigações sociais estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
FGTS a recolher	24.842,85	24.571,74
INSS Folha de Pagamento e Autônomo	17.703,17	19.765,20
Férias e Encargos a Pagar	269.009,64	247.081,67
Total	311.555,66	291.418,61

Nota 11 – Obrigações Fiscais e Tributárias

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
-----------	-------------	-------------

IRRF s/ Folha de Pagamento	12.507,12	14.365,74
ISSQN Retido a Recolher	79,55	68,04
PIS / COFINS Retido na Fonte	74,01	54,36
Total	12.660,68	14.488,14

Nota 12 – Subvenções Convênios e Parcerias

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
FMAS - Fundo Municipal de Assistência	653.699,90	604.775,58
Co-Financiamento Municipal	467.721,90	10.186.801,07
(-) Co-Financiamento Municipal	-	(9.741.937,73)
SESF Co-Financiamento Municipal	185.978,00	1.492.303,21
(-) SESF Co-Financiamento Municipal	-	(1.332.390,97)
FMDCA - Fundo da Criança e do Adolescente	-	655.014,54
FMDCA	-	618.787,12
(-) FMDCA	-	(14.708,75)
FMDCA - CMDCA	-	182.909,33
(-) FMDCA - CMDCA	-	(131.973,16)
Secretaria Estadual da Cultura	357.057,64	336.906,52
Secretaria Estadual da Cultura - Proac Projeto Allegro	733.694,85	705.326,76
(-) Secretaria Estadual da Cultura - Proac Projeto Allegro	(626.368,84)	(368.420,24)
Secretaria Estadual da Cultura - Proac Projeto Allegro Laços Musicais – ProAC/ICMS	249.731,63	-
Convênios e Parcerias	984.885,54	1.034.721,23
Fundação FEAC - Novo Amanhecer	831.952,20	824.124,83
(-) Fundação FEAC - Novo Amanhecer	(650.790,06)	(444.406,11)
Fundação FEAC - Cooperação	-	861.919,41
(-) Fundação FEAC - Cooperação	-	(784.489,99)
Fundação FEAC - Trilhando Caminhos	723.206,91	-
(-) Fundação FEAC - Trilhando Caminhos	(155.826,35)	-
Fundação FEAC – Participação	-	155.504,83
(-) Fundação FEAC – Participação	-	(70.880,95)
Fundação FEAC – Ciranda	528.035,52	515.719,65
(-) Fundação FEAC – Ciranda	(291.692,68)	(22.770,64)
Outras Secretarias	53.638,83	-
Secretaria Municipal de Assistência Social	102.424,79	-
(-) Secretaria Municipal de Assistência Social	(48.785,96)	-
Ministério da Cultura	180.290,20	-
Ministério da Cultura – PRONAC 234482	180.290,20	-

Total	2.229.572,11	2.631.417,87
--------------	---------------------	---------------------

Nota 13 – Passivo Contingente

Refere-se a constituição do desembolso futuro esperado para liquidação do Processo Trabalhista nº 0011702-38.2019.5.15.0032 e nº 0011273-28.2023.5.15.001, conforme acordos realizados. No exercício os valores dos acordos estão registrados em "Contas a Pagar", no Passivo Circulante, representado pelo montante de R\$ 68.347,28.

Nota 14 – Receitas Próprias

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No período de 2023 a entidade recebeu as seguintes doações:

14.1 – Doações de Pessoas Jurídicas: R\$ 24.731,27, valores recebidos através de doações espontâneas de empresas.

14.2 – Doações de Pessoas Físicas: R\$ 26.568,05, valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

14.3 – Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 5.527,47 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

14.4 – Doações em Bens e Mercadorias – R\$ 210.583,88, valores recebidos através de doações em bens e mercadorias de empresas para a manutenção de suas atividades.

14.5 – Receita de Vendas de Artesanatos – Bazar – R\$ 1.465,00 refere-se aos artesanatos fabricados na própria instituição com intuito levantar fundos para a manutenção de suas atividades e promover visibilidade.

14.6 – Receitas com Voluntários – R\$ 163.725,00 refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.

14.7 – Nota Fiscal Paulista – R\$ 39.054,13, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

14.8 – Recebimento de Aluguel e Arrendamentos – R\$ 9.600,00, valor referente ao recebimento aluguel Novo Amanhecer.

14.9 – Recuperação de Despesa – R\$ 625,32, refere-se à reembolso de taxa de pedágio e despesas convênio médico pago indevidamente.

14.10 – Vendas de Materiais Recicláveis – R\$ 377,30, valores recebidos através das vendas de matérias recicláveis para a manutenção de suas atividades.

14.11 – Vendas de Sucatas – R\$ 324,30, valores recebidos através das vendas de sucatas para a manutenção de suas atividades.

14.12 – Promoções e Eventos – R\$ 4.435,00, refere-se a realização de Eventos com intuito levantar fundos para a manutenção de suas atividades e promover visibilidade.

14.13 – Depósito por Penas Judiciais Jecrim – R\$ 189.754,00 valores recebidos através de doações de penas judiciais para a manutenção de suas atividades.

Nota 15 – Receitas de Subvenção / Co-Financiamento / Convênios

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
FMAS - Co-Financiamento Municipal	1.787.796,27	1.905.682,52
SESF - Co-Financiamento Municipal	581.489,94	562.364,40
FMDCA	613.258,79	110.445,50
FMDCA - CMDCA	12.669,68	115.288,96
FIEC	-	9.879,65
PROAC Projeto Allegro	256.960,76	209.391,66
Secretaria Desenvolvimento Social - SEDS	7.754,16	6.928,67
Secretaria Municipal Assistência Social	48.785,96	-
Total	3.308.715,56	2.919.981,36

Nota 16 – Parcerias Com Entidades sem Fins Lucrativos

Descrição	2023	2022

	R\$	R\$
Convênio Fundação FEAC - Cooperação	77.971,58	279.699,67
Convênio Fundação FEAC – Empodera +	-	-
Convênio Fundação FEAC – Participação	71.485,23	66.232,87
Fundação FEAC - Contabilidade	-	12.025,00
Fundação FEAC - Novo Amanhecer	200.105,39	119.404,39
Fundação FEAC – Reorganização Institucional	90.697,88	-
Fundação FEAC – Ciranda	221.498,58	22.770,64
Fundação FEAC - Trilhando Caminhos	152.660,93	70.094,62
Instituto Robert Bosch	-	60.000,00
Grupo Primavera	194.250,00	212.800,00
Total	1.008.669,59	843.027,19

Nota 17 – Benefícios Usufruídos

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS e do PIS sobre Folha de Pagamento perfizeram em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 797.769,70, que foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

	Base de Cálculo do INSS	Porcentagem da Cota	Total R\$
Janeiro	218.429,35	27,80%	60.723,36
Fevereiro	203.203,41	27,80%	56.490,55
Março	213.010,94	27,80%	59.217,04
Abril	206.925,53	27,80%	57.525,30
Maio	214.244,62	27,80%	59.560,00
Junho	219.128,29	27,80%	60.917,66
Julho	224.224,49	27,80%	62.334,41
Agosto	215.486,10	27,80%	59.905,14
Setembro	229.203,86	27,80%	63.718,67
Outubro	216.082,83	27,80%	60.071,01
Novembro	211.070,84	27,80%	58.677,69
Dezembro	209.570,82	27,80%	58.260,69
13º Salário	189.677,93	27,80%	52.730,46
Total Cota Patronal	2.770.259,01		770.131,98

	Base de Cálculo do PIS	Porcentagem da Cota	Total R\$
Janeiro	217.179,35	1%	2.171,79
Fevereiro	201.953,41	1%	2.019,53
Março	211.760,94	1%	2.117,61
Abril	206.910,22	1%	2.069,13
Maio	212.994,62	1%	2.129,95
Junho	216.218,43	1%	2.162,18
Julho	222.974,49	1%	2.229,74
Agosto	213.279,42	1%	2.132,79
Setembro	222.718,25	1%	2.227,18
Outubro	214.944,81	1%	2.149,45
Novembro	208.535,45	1%	2.085,35
Dezembro	208.684,49	1%	2.086,84
13º Salário	205.619,17	1%	2.056,19
Total do PIS	2.763.773,05		27.637,73

Total Benefícios Usufruídos	797.769,70
------------------------------------	-------------------

Nota 18 – Despesas Empregatícias

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Salário Base	2.258.297,19	2.036.995,54
Provisão 13º Salário	215.360,66	198.217,64
Provisão Férias	291.204,00	277.829,04
FGTS	187.816,68	170.316,74
Assistência Médica	88.280,95	81.405,56
Auxílio Combustível	50.600,20	61.453,70
Vale Transporte	58.162,20	68.060,32
Prêmio	60.886,56	48.432,36
Cesta Básica	13.878,50	14.168,50
Biênio-Anuênio	27.191,58	32.305,05
FGTS	34.535,92	34.464,53
FGTS Multa 40%	17.663,23	9.896,11
Cesta de Natal	13.953,42	14.050,01
Aviso Prévio	(7.347,92)	2.796,12
Estagiário	28.562,78	26.249,99
Seguro de Vida	15.298,72	11.626,95
Suprimento de Uniformes	12.854,23	8.765,80
Auxílio Creche	-	1.334,87

Férias	1.617,01	2.463,48
13º Salário	753,18	958,40
Indenizações Trabalhistas	31.757,02	49.847,12
Total	3.401.326,11	3.151.637,83

Nota 19 – Outras Despesas Operacionais

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Suprimento Famílias (COVID-19)	17.787,04	40.080,35
Suprimento de Alimentação	287.360,21	341.648,23
Suprimento Alimentação de Funcionário	47.609,23	-
Material Pedagógico	80.750,10	51.927,46
Material para Bazar	20,00	-
Material de Higiene e Limpeza	32.153,34	44.846,55
Material de Informática	467,88	4.417,73
Material de Escritório e Xerox	3.835,93	3.972,35
Suprimento com Gás	13.443,25	16.784,27
Suprimento Copa e Cozinha	6.740,87	12.214,54
Material de Uso e Consumo	12.362,51	3.433,32
Material Esportivo	6.031,43	3.514,56
Suprimento para Eventos	45.406,80	17.935,68
Material Didático	810,00	2.317,56
Suprimentos Diversos	10,00	932,00
Contribuições Associações Diversas	1.306,00	506,00
Brinquedos	-	1.400,00
Total	556.094,59	545.930,60

Nota 20 – Despesas com Manutenção e Reparos

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Manutenção Edifício	71.534,41	19.366,00
Manutenção Edifício	19.039,49	1.594,46
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	15.502,62	12.755,59
Manutenção Máquinas e Equipamentos	-	5188,80
Manutenção de Veículos	4.338,00	450,00
Total	110.414,52	39.354,85

Nota 21 – Despesas Serviços de Apoio Administrativo

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Serviços de Oficineiro - PJ	36.599,00	179.744,00
Serviços de Contabilidade - PJ	81.650,98	63.217,80
Serviços de Transporte - PJ	107.800,70	80.146,00
Serviços Técnicos Especializados - PJ	45.125,00	47.442,50
Serviços de Auditoria - PJ	15.905,00	6868,60
Serviços de Segurança - PJ	17.352,84	16.114,78
Serviços Técnicos Especializados - PF	16.300,00	15.000,00
Serviços Gráficos - PJ	9.744,61	6.729,82
Serviços de Medicina do Trabalho - PJ	13.342,51	10.075,50
Serviços de Locação de Máquinas e Equip. - PJ	6.667,03	5.810,95
Serviços de Assessoria Administrativa - PJ	16.710,79	19.875,22
Serviços de Informática - PJ	1.047,00	1.759,23
Serviços Eventuais - PJ	22.363,82	10.363,56
Serviços de Chaveiro	336,00	291,00
Serviços de Cessão de Uso de Software - PJ	3373,9	1951,67
Total	394.319,18	465.390,63

Nota 22 – Despesas de Apoio Administrativo

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Depreciação	249.758,88	221.880,42
Trabalho Voluntário	163.725,00	155.730,00

Energia Elétrica	38.835,93	54.871,13
Telefone	22.820,04	23.211,85
Combustível e Lubrificantes	21.590,84	25.293,79
Bens de Pequeno Valor	6.799,73	5.186,00
Água	18.202,27	12.553,56
Seguros	4.111,09	3.703,78
Despesas Eventuais	8.624,38	8.003,18
Taxas Municipais/Bombeiros/Alvaras	8.267,95	14.340,14
Trans/IPVA e Licenciamento de Veículos	321,80	103,16
Taxi Condução Kilometragem	6.128,39	3.621,24
Despesas com Cartório	8,12	770,27
Provedor de Internet	3.672,90	3.015,20
Correios e Telegrafos	11,90	180,2
Lanches e Refeições	637,73	186,84
Total	553.516,95	532.650,76

Nota 23 – Resultado Financeiro

Descrição	2023 R\$	2022 R\$
Receitas Financeiras	21.119,94	31.082,21
Descontos Obtidos	228,97	9,39
Juros Ativos	10,94	-
Rendimento Aplicação Financeira	20.880,03	31.072,82
Despesas Financeiras	(8.515,48)	(8.546,20)
Multas	(321,25)	(614,51)
Despesas Bancárias	(7.679,01)	(7.408,43)
IOF	(324,76)	(291,16)
IR Aplicação Financeira	(165,66)	(125,35)
Juros	(24,80)	(106,75)
Total	12.604,46	22.636,01

Nota 24 – Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos executados pela Entidade

Atuou na área de Assistência Social de forma gratuita a 100% (cem por cento) dos seus usuários, sem qualquer cobrança de mensalidade para execução dos seguintes programas:

A Entidade atuou na área de Assistência Social na execução dos seguintes serviços e programas:

- a) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional;
- b) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;
- c) Serviços especializados de Proteção à Família – SESF.

304.763,35	-	-	304.763,35
963.267,53	348.291,51	20.944,58	1.332.503,62
38.689,34	148.625,70	42.178,34	229.493,38
89.377,67	57.851,06	332.126,42	479.355,15
304.763,35	-	-	304.763,35
1.396.097,89	554.768,28	395.249,34	2.346.115,51
-	-	(11.409,48)	(11.409,48)

Foram celebrados os Termo de Colaboração n.º 074/20, aditivos n.º 86/2021, 105/2022, 79/2023 e 154/2023, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento n.º 06/2019. Termo de Colaboração n.º 123/2020, aditivos n.º 141/2021, 144/2022 e 118/2023, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento n.º 09/2019. Termo Colaboração 128/2020, aditivos n.º 90/2021, 145/2022 e 119/2023, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento n.º 09/2019. Vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito da Rede de Proteção Social Especial, integrando o Sistema Único de Assistência Social do Município com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei Municipal n.º 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.638/2018, da Lei Municipal Orçamentaria 15.708/2018, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioeducativos de Atendimento Socioeducativo (Sinase), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Ademais, celebrou também os Termo de Fomento n.º 69/21 através do Processo SEI Nº PMC.2021.00030041-91 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos, com objetivo da execução de projeto contemplado no Edital de Chamamento n.º 01/2020 e voltado a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente no Município na área de (assistência social, Trabalho, saúde, educação, esporte e cultura), com fundamento da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução Conanda n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela Lei 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.913/2020, da Lei Municipal Orçamentaria n.º 16.066/2020, Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento Público n.º 01/2020, devidamente justificados nos autos do processo administrativo em epígrafe, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Termo de Fomento n.º 81/2022, aditivo n.º 29/2023, através do Processo SEI Nº PMC.2022.00055684-82 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos doravante denominada SMASDH, com fundamento da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 8.069/1990, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela Lei 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 16.098/2021, da Lei

A Entidade atendeu 480 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 2.346.115,51, com custo per capita no valor de R\$ 4.887,74 por ano, que foram custeados com 40,49% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

Custo Total Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional	Valor	%
Recursos Públicos	1.396.097,89	59,51%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	554.768,28	23,65%
Recursos Próprios	395.249,34	16,85%
Total	2.346.115,51	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional	Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos	%
Remuneração e Enc. Sociais	369.236,09	38,87%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	190.804,04	20,08%
Despesas de Apoio Administrativo	389.977,48	41,05%
Total das Despesas	950.017,62	100%

Municipal Orçamentaria n.º 16.181/2021, Lei Municipal n.º 16.216/2022, Decreto Municipal n.º 16.215/2008, Resolução CMDCA n.º 29/2022, e da exigibilidade de chamamento, devidamente justificados nos autos do processo administrativo em epígrafe, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Termo de Fomento n.º 001/2023, através do Processo SEI Nº PMC.2021.00019767-72 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, com fundamento da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal n.º 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 16.098/2021, Decreto Municipal n.º 16.215/2008, devidamente justificados nos autos do processo administrativo em epígrafe, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade desenvolveu as atividades relativas às áreas de atuação de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional a entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.091.334,54. A entidade também aplicou recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 554.768,28, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 304.763,35 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 395.249,34, perfazendo o custo total de R\$ 2.346.115,51.

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SCFV - CCII	Termo de Colaboração Municipal Nº 74/2020	Processo SEDS: 00429/2019	Benefício Fiscal Usufruído
Receitas	1.083.580,38	7.754,16	-
Benefício fiscal usufruído	-	-	304.763,35
Remuneração e Encargos sociais	963.267,53	-	-
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	38.689,34	7.754,16	-
Despesas de Apoio Administrativo	81.623,51	-	-
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	304.763,35
Total das Despesas	1.083.580,38	7.754,16	304.763,35
Resultado do Exercício	-	-	-

Total dos Recursos Públicos	Entidades s/ Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total
1.091.334,54	554.768,28	383.839,86	2.029.942,68

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.635.891,08. A entidade também aplicou recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 383.294,44, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 360.354,20 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 273.081,36, perfazendo o custo total de R\$ 2.652.621,08.

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SCFV 6 a 14 Anos	Termo de Colaboração Municipal Nº 74/2020	FMDCA- Termo de Fomento 81/2022	CMDCA- Termo de Fomento 69/2021	Emenda Parlamentar 01/2023
Receitas	704.215,89	613.258,79	12.669,68	48.785,96
Benefício fiscal usufruído	-	-	-	-
Remuneração e Encargos sociais	672.692,03	418.114,99	12.269,68	-
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	3.301,48	98.768,75	-	40.341,27
Despesas de Apoio Administrativo	28.222,38	96.375,05	400,00	8.444,69
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	-	-
Total das Despesas	704.215,89	613.258,79	12.669,68	48.785,96
Resultado do Exercício	-	-	-	-

PROAC PROJETO ALLEGRO - 27788	Benefício Fiscal Usufruído	Total Recursos Públicos	Entidades s/Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total
256.960,76	-	1.635.891,08	383.294,44	265.198,45	2.284.383,97
-	360.354,20	360.354,20	-	-	360.354,20
178.256,81	-	1.281.333,51	240.637,77	14.470,80	1.536.442,08
22.994,02	-	165.405,52	102.686,85	29.141,40	297.233,77
55.709,93	-	189.152,05	39.969,83	229.469,16	458.591,04
-	360.354,20	360.354,20	-	-	360.354,20
256.960,76	360.354,20	1.996.245,28	383.294,44	273.081,36	2.652.621,09
-	-	-	-	(7.882,91)	(7.882,91)

A Entidade atendeu 330 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 2.652.621,08, com custo per capita no valor de R\$ 8.038,25 por ano, que foram custeados com 24,74% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

Custo Total SCFV 6 a 14 anos	Valor	%
Recursos Públicos	1.996.245,28	75,26%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	383.294,44	14,45%
Recursos Próprios	273.081,36	10,29%
Total	2.652.621,08	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - SCFV 6 a 14 anos	Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos	%
Remuneração e Enc. sociais	255.108,57	38,87%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	131.828,25	20,08%
Despesas de Apoio Administrativo	269.438,99	41,05%
Total das Despesas	656.375,80	100%

c) Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF)

Para a execução do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF) a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 581.489,94. A entidade também aplicou recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 70.606,87, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 132.652,15 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 50.304,47, perfazendo o custo total de R\$ 835.053,43.

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SESF	Termo de Colaboração Municipal 123/2020 E 128/2020	Benefício Fiscal Usufruído	Total Recursos Públicos	Entidades s/Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total
Receitas Benefício fiscal usufruído	581.489,94	-	581.489,94	70.606,87	48.852,35	700.949,16
Remuneração e Encargos sociais	-	132.652,15	132.652,15	-	-	132.652,15
Materiais e Suprimentos	485.386,72	-	485.386,72	44.328,01	2.665,68	532.380,41
Uso e Consumo	3.777,29	-	3.777,29	18.916,00	5.368,15	28.061,44
Despesas de Apoio Administrativo	92.325,93	-	92.325,93	7.362,86	42.270,64	141.959,43
Benefício Fiscal Usufruído	-	132.652,15	132.652,15	-	-	132.652,15
Total das Despesas	581.489,94	132.652,15	714.142,09	70.606,87	50.304,47	835.053,43
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(1.452,12)	(1.452,12)

A Entidade atendeu 60 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 835.053,43, com custo per capita no valor de R\$ 13.917,56 por ano, que foram custeados com 14,48% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

Custo Total SESF	Valor	%
Recursos Públicos	714.142,09	85,52%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	70.606,87	8,46%
Recursos Próprios	50.304,47	6,02%
Total	835.053,43	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - SESF	Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos	%
Remuneração e Enc. Sociais	46.993,69	38,87%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	24.284,15	20,08%
Despesas de Apoio Administrativo	49.633,50	44,05%
Total das Despesas	120.911,34	100,00%

Nota 24 – Prestação de Contas de Subvenções Governamentais

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

Nota 25 - Lei Complementar nº 187/2021 - CEBAS

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referente à imunidade de contribuições à seguridade social.

A validade dos certificados vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação da Lei Complementar fica prorrogada até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade.

A Associação possui seu Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social com validade de 05/2021 a 12/2025, conforme Portaria SNAS nº 49/2022.

Nota 26 - Declaração de Conformidade

De acordo com as exigências de divulgação contidas nos Pronunciamentos do CPC a Diretoria declara que somente foram divulgadas as informações que acreditam ser relevantes.

Campinas, 2 de abril de 2024.

Rodrigo Otávio Teixeira Neto
CPF 603.069.638-68
Presidente

Braz Aparecido de Medeiros
CPF 067.532.698-27
CRC - SP No. 15P135759/O-6
Contador

*** **

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.

